

Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei N°. 5.294 de 11 de outubro de 2001 Alterada pela Lei N°. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XXIV - N°. 5343 - NATAL/RN, QUINTA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2024

PODER EXECUTIVO

MENSAGEM Nº. 009/2024

A Sua Excelência o Senhor Eriko Samuel Xavier de Oliveira Presidente da Câmara Municipal de Natal Em 16 de janeiro de 2024. Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do parágrafo 1.º do art. 43 da Lei Orgânica do Município de Natal, decidi vetar parcialmente o Projeto de Lei n.º 569/2023, de autoria do Chefe do Executivo Municipal, aprovado em sessão plenária realizada no dia 07 de dezembro de 2023, e recebido pelo Gabinete Civil desta Municipalidade na data de 29 de dezembro de 2023, que "Dispõe sobre a 2.ª Revisão do Plano Plurianual 2022-2025, instituído pela Lei nº 7.280, de 30 de dezembro de 2021, e dá outras providências", por estar eivado de inconstitucionalidades de cunho material, afrontando o art. 63, I, e art. 166, § 7º da Constituição da República c/c os arts. 21, 93, III, e art. 39, § 2º, ambos da Lei Orgânica do Município – LOM, na forma das RAZÕES DE VETO PARCIAL, adiante explicitadas.

RAZÕES DE VETO PARCIAL

Após proceder à análise do Projeto de Lei nº 569/2023 – oriundo da Mensagem nº 130/2023, enviado pela Câmara Municipal do Natal por meio do Ofício nº 525/2023-RF –, expomos a seguir as razões sobre a nossa decisão em vetar parcialmente os incisos III, VII, VIII, X, XI e XIV, constantes do §2º do art. 1º do Projeto de Lei nº 569/2023 em questão, proveniente de Emendas Parlamentares aprovadas pelo Plenário da Casa Legislativa Municipal.

Os incisos III, VII, VIII, X, XI e XIV do referido projeto de lei em estudo alteraram vários aspectos técnicos e normativos da mensagem originária enviada pelo Chefe do Executivo. Apesar da boa intenção do legislador munícipe, tais alterações necessitam ser retiradas da redação final do projeto de lei aprovado, por razões técnicas, de interesse público e de ordem jurídico-constitucional.

O inciso III necessita ser vetado parcialmente. Tal modificação parlamentar aprovada é referente aos projetos/atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA, sobre as inclusões de metas na Ação 1471 – Execução de Obras de Drenagem e Pavimentação, oriundas, respectivamente, das seguintes Emendas Parlamentares: n.º 57 (da vereadora Brisa Bracchi), n.º 69 (do vereador Raniere Barbosa) e n.º 95 (do vereador Nivaldo Bacurau).

As Emendas trazem especificações demasiadas para realização de serviços de drenagem e pavimentação na Cidade do Natal. Ademais, as alterações geram um aumento significativo de orçamento para as suas realizações, algo que os parlamentares não informaram nenhum remanejamento de valores de outras ações.

Do mesmo modo, torna-se imperioso vetar parcialmente o inciso VII. As proposições parlamentares aprovadas são concernentes aos projetos/atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos — SEMSUR, as quais alteram as metas da Ação 2250 — Instalação e Manutenção de Academias da Terceira Idade, oriunda da Emenda Parlamentar n.º 71 (do Vereador Raniere Barbosa); bem como as alterações das metas da Ação 1251 — Construção, Restauração e Paisagismo de Praças e Logradouros Público, oriundas da Emenda Parlamentar n.º 72 (também do vereador Raniere Barbosa).

Ambas trazem especificações demasiadas para a implementação de praças na Cidade do Natal. Como se sabe, o Plano Plurianual é uma peça de planejamento de médio prazo e não deve conter detalhamento de bairros, ruas, etc. Além disso, as Emendas em questão geram um aumento de orçamento para suas realizações, algo que o parlamentar não informou;

Outrossim, o inciso VIII também precisa ser vetado parcialmente. As inovações parlamentares aprovadas referem-se aos projetos/atividades da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, sobre a inclusão de meta e alteração de objetivo na Ação 1053 – SEMTAS/Natal no Combate ao Novo Coronavírus (Covid-19), oriunda da

Emenda Parlamentar de n.º 101 (do vereador Tércio Tinôco), pois aumenta as despesas do Executivo quando determina o pagamento de indenizações às famílias afetadas por desastres naturais, algo inconstitucional. Somado a isso, a assistência necessária para as famílias afetadas já é prevista em atribuições de outras Secretarias.

Veta-se também a alteração de título, produto, abrangência e inclusão de meta na Ação 2828 – Fortalecimento do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente – Zona Norte, e a alteração de título, produto, abrangência e inclusão de meta na Ação 2830 – Fortalecimento do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente – Zona Oeste, ambas alterações oriundas da Emenda Parlamentar n.º 4 (da vereadora Camila Araújo). Essas modificações acabam prejudicando a intenção real das duas Ações, afetando o conceito e o monitoramento das execuções; razão pelo veto em ambas as proposições.

Além disso, promovo o veto parcial ao inciso X. Este dispositivo é relativo aos projetos/atividades da Secretaria Municipal de Educação – SME, sobre as alterações de metas na Ação 1143 – Construção, Reforma e Ampliação de Escolas de Ensino Fundamental, oriundas da Emenda Parlamentar n.º 30 (do vereador Daniel Valença). A Emenda traz demasiada especificação sobre a localidade para a construção de escolas, bem como gera um aumento significativo do orçamento. Ademais, a determinação de áreas a serem beneficiadas prejudica o planejamento realizado pela Secretaria competente, a qual preconiza por critérios técnicos a implementação de suas ações. Nesse ponto, é imprescindível seu veto.

Igualmente, é necessário vetar parcialmente ainda o inciso XI. As alterações parlamentares aprovadas são pertinentes aos projetos/atividade da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, sobre as alterações de metas na Ação 2316 – Estruturação e Manutenção da Rede Física da Atenção Primária, oriundas, respectivamente, das seguintes Emendas Parlamentares: a n.º 31 (do vereador Daniel Valença), e a n.º 70 (do vereador Raniere Barbosa). Ambas especificam demasiadamente a reforma e recuperação física de Unidades Básicas de Saúde do Município do Natal. Como se sabe, o Plano Plurianual é uma peça de planejamento de médio prazo e não deve conter detalhamento de bairros, ruas, etc. Assim, é imperioso vetar tais inovações parlamentares.

Sobretudo, o inciso XIV também necessita de veto parcial. As proposições parlamentares aprovadas referem-se aos projetos/atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU, sobre a alteração de meta na Ação 2137 – Fortalecimento da Infraestrutura de Transporte e Mobilidade Urbana, oriunda da Emenda Parlamentar n.º 38 (do vereador Daniel Valença). A Emenda traz demasiada especificação para a implantação de abrigos de passageiros na Cidade do Natal. O parlamentar quando determina proporções para zonas específicas da cidade acaba engessando o planejamento da Secretaria competente para execução do serviço e, dessa forma, pode prejudicar outras zonas que necessitem de fato da Ação. Com efeito, a inovação parlamentar precisa ser retirada do texto aprovado.

A propósito, todas as Emendas Parlamentares aprovadas provocaram elevação de despesas em projeto de lei iniciativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo. Nesse pórtico, os art. 21, 93, III, e art. 39, § 2º, ambos da Lei Orgânica do Município – LOM proíbem aprovação de Emenda Parlamentar visando o aumento de despesas, naquelas propostas de iniciativa legislativa privativa do Prefeito. Tais dispositivos configuram meras normas de reprodução obrigatória em relação aos art. 63, I, e art. 166, § 7º, ambos da Constituição da República por força do princípio da simetria (art. 29, caput, da CF).

Enfrentando a problemática idêntica à tratada no presente processo legislativo, o Supremo Tribunal Federal já se pronunciou, concluindo que há inconstitucionalidade formal quando o Poder Legislativo emendar proposta normativa de autoria exclusiva do Executivo, acarretando aumento de despesas para Administração Pública. A título de ilustração, eis um aresto acerca desta impossibilidade:

"EMENTA: CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. ARTS. 9° E 10 DA LEI N. 13.667/2002 DO ESTADO DO PARANÁ: AFASTAMENTO DO LIMITADOR SALARIAL DA REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES DO INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ – IAPAR E CRIAÇÃO DE CARREIRA DIFERENCIADA. DISPOSITIVOS ACRESCENTADOS POR EMENDA PARLAMENTAR. PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO. INCONSTITUCIONALIDADE. AÇÃO DIRETA JULGADA PROCEDENTE.

- 1. Os dispositivos questionados excluíram os servidores do Instituto Agronômico do Paraná Iapar do limitador salarial vigente no Estado do Paraná e deram tratamento privilegiado a servidores ocupantes de cargos na Secretaria de Transportes e no Departamento de Estadas de Rodagem do Estado do Paraná.
- 2. Ofende o art. 61, § 1º, inc. II, alínea 'c', da Constituição da República a inserção por emenda parlamentar de dispositivos sem pertinência com o projeto de lei de iniciativa do Poder Executivo.
- 3. Inconstitucionalidade dos arts. 9º e 10 da Lei n. 13.667/2002 do Estado do Paraná. 4. Ação direta de inconstitucionalidade julgada procedente. (STF, ADI 2944, Rel. Min. CÁRMEN LÚCIA, Pleno, j. 30/06/2011, DJe-179 16/09/2011, Pub 19/09/2011, Ement. Vol. 02589-01, p. 00001)."

Assim, explicitadas as premissas que nos orientaram para procedermos aos mencionados vetos parciais, acreditamos contar com o espírito público e a responsabilidade administrativa de Vossa Excelência, bem como dos demais membros da Câmara Municipal do Natal.

Deste modo, com base nas razões técnicas, de interesse público e jurídico-constitucionais apontadas acima, VETO PARCIALMENTE os incisos III, VII, VIII, X, XI e XIV, constantes do §2º do art. 1º do Projeto de Lei nº 569/2023, por estar eivado de inconstitucionalidades de cunho material, por afronta ao art. 63, I, e art. 166, § 7º da Constituição da República c/c os arts. 21, 93, III, e art. 39, § 2º, ambos da Lei Orgânica do Município – LOM.

Atenciosamente,

ÁLVARO COSTA DIAS Prefeito

LEI Nº 7.642 DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a 2ª Revisão do Plano Plurianual 2022-2025, instituído pela Lei n.º 7.280, de 30 de dezembro de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL aprovou e que sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica aprovada a 2ª Revisão do Plano Plurianual 2022-2025 para execução no exercício 2024, prevista na Lei n.º 7.280, de 30 de dezembro de 2021.

- § 1º. A Revisão do Plano Plurianual 2022-2025 decorre do aprimoramento do processo de gestão dos Programas de Governo do Município do Natal e da adequação às situações não previstas no Plano Plurianual.
- § 2°. A Revisão baseada no Art. 10 da Lei n.º 7.280, de 30 de dezembro de 2021, apresenta as seguintes alterações no conteúdo do Anexo I - Eixos, Programas e Ações do PPA 2022-2025:
- I INCLUIR metas na Ação 1125 Reestruturação e Modernização da Procuradoria Geral do Município. Tais alterações dizem respeito aos projetos/atividades da Procuradoria Geral do Município – PGM.

Dados da Ação (original):

Dados gerais:

Código: 1125

Órgão: Procuradoria Geral do Município/PGM

Tipo: Projeto

Título: Reestruturação e Modernização da

Procuradoria Geral do Município

ODS(s) Vinculado(s): 16 - Paz, Justiça e

Instituições Eficazes

Programa: 162 - Gestão Democrática,

Transparente e Integrada

Produto: Orgão Reestruturado e Modernizado

Objetivo: Promover a reestruturação infraestrutura de equipamentos, material permanente e tecnologia da Procuradoria Geral do Município, visando a otimização das ações.

Abrangência: Município Origem: Poder Público

Meta 1:

Descrição: Modernizar 80% dos equipamentos

de informática da PGM

Unidade de Medida: Percentual

Dados da Ação (alterada):

Dados gerais:

Código: 1125

Órgão: Procuradoria Geral do Município/PGM

Tipo: Projeto

Título: Reestruturação e Modernização da

Procuradoria Geral do Município

ODS(s) Vinculado(s): 16 - Paz, Justiça e

Instituições Eficazes

Programa: 162 - Gestão Democrática,

Transparente e Integrada

Produto: Órgão Reestruturado e Modernizado Objetivo: Promover a reestruturação da infraestrutura de equipamentos, permanente e tecnologia da Procuradoria Geral do Município, visando a otimização das ações.

Abrangência: Município Origem: Poder Público

Meta 1:

Descrição: Modernizar 80% dos equipamentos

de informática da PGM

Unidade de Medida: Percentual

Meta 2:

100% Descrição: **Ampliar** em infraestrutura de cabeamento de rede da

PGM

Unidade de Medida: Percentual

Meta 3:

Descrição: Aquisição de uma plataforma de Gerenciamento Processual e Inteligência

Artificial

Unidade de Medida: Unidade

Justificativa para as alterações: As modificações da Ação foram feitas em virtude do crescimento do quadro funcional da PGM, durante os dois últimos anos. No local onde está situada a Procuradoria, a estimativa inicial da infraestrutura tecnológica precisou ser elevada, pois será necessário a ampliação da rede de cabeamento para comportar os equipamentos que dão suporte ao presente quadro de colaboradores da Instituição. Ademais, levando em conta a necessidade de inovar o fluxo de trabalho, a PGM almeja automatizar tarefas, o que proporcionará a geração de inúmeros benefícios ao setor público, como redução de falhas, agilidade nos processos de trabalho, identificação de fraudes, aumento na segurança digital e, principalmente, aumento na produtividade.

II – EXCLUIR a Ação 1762 - Concessão de Auxílio Moradia a Famílias com Moradia em Situação de Risco; INCLUIR meta na Ação 1036 - Promoção da Regularização Fundiária no Município do Natal; e ALTERAR meta na Ação 1150 - Urbanização de Áreas de Interesse Social. Tais alterações dizem respeito aos projetos/atividades da Secretaria Municipal de Habitação Social, Regularização Fundiária e Projetos Estruturas – SEHARPE.

Dados da Ação:

Dados gerais:

Código: 1762

Órgão: Secretaria Municipal de Habitação Social, Regularização Fundiária e Projetos

Estruturantes/SEHARPE

Tipo: Projeto

Título: Concessão de Auxílio Moradia às Famílias com Moradia em Situação de Risco

ODS(s) Vinculado(s): 10 - Redução das Desigualdades; 11 - Cidades e Comunidades

Sustentáveis

Programa: 163 - Mais Assistência e Desenvolvimento Social

Produto: Auxílios Concedidos

Objetivo: Conceder auxílio moradia às famílias com moradia em situação de risco, sob a égide da Lei Municipal n.º 6.473/2014, regulamentada pelo Decreto n.º 10.352/2014.

Abrangência: Município

Origem: Sociedade e Poder Público

Meta 1:

Descrição: Conceder 5.000 auxílios moradia para famílias em situação de vulnerabilidade social

e moradia em risco

Unidade de Medida: Unidade

Fontes de Recurso:

Municipal: R\$ 6.000.000,00 TOTAL: R\$ 6.000.000,00

Justificativa para as alterações: Conforme o que determina a Lei Municipal n.º 7.252/2021, de 26 de novembro de 2021, o referido benefício passou a ser operacionalizado pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, através da Ação 2370 - Serviço de

Benefícios Eventuais. Dessa forma, a Ação deixa de constar na SEHARPE e passa a ser ofertada através da SEMTAS, dentro dos seus serviços já existentes. Assim, visando aporte financeiro para a Ação que está executando os referidos auxílios, o valor total subtraído do que já foi executado e/ou empenhado, restando o montante de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), passa a ser incorporado ao orçamento da SEMTAS.

Dados da Ação (original):

Dados gerais:

Código: 1036

Órgão: Secretaria Municipal de Habitação Social, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes/SEHARPE

Tipo: Projeto

Título: Promoção da Regularização Fundiária

no Município do Natal

ODS(s) Vinculado(s): 10 - Redução das Desigualdades; 11 - Cidades e Comunidades

Sustentáveis

Programa: 156 - Cidade Desenvolvida e

Sustentável

Produto: Títulos Emitidos

Objetivo: Promover a regularização fundiária prioritariamente dentro da Mancha de Interesse Social (MIS), estabelecida pelo Plano Diretor do Natal.

Abrangência: Município

Origem: Sociedade, Poder Público e Emenda

Parlamentar

Meta 1:

Descrição: Regularizar 40.000 unidades habitacionais de interesse social no Município do Natal, atendendo às necessidades das quatro regiões da Cidade

Unidade de Medida: Unidade

Dados da Ação (alterada):

Dados gerais:

Código: 1036

Órgão: Secretaria Municipal de Habitação Social, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes/SEHARPE

Tipo: Projeto

Título: Promoção da Regularização Fundiária

no Município do Natal

ODS(s) Vinculado(s): 10 - Redução das Desigualdades; 11 - Cidades e Comunidades

Sustentáveis

Programa: 156 - Cidade Desenvolvida e

Sustentável

Produto: Títulos Emitidos

Objetivo: Promover a regularização fundiária prioritariamente dentro da Mancha de Interesse Social (MIS), estabelecida pelo Plano Diretor do Natal.

Abrangência: Município

Origem: Sociedade, Poder Público e Emenda

Parlamentar

Meta 1:

Descrição: Regularizar 40.000 unidades habitacionais de interesse social no Município do Natal, atendendo às necessidades das quatro regiões da Cidade

Unidade de Medida: Unidade

Meta 2:

Descrição: Revisar o Plano Local de Interesse Social de Natal (PLHIS) atualizando as propriedades de atendimento dos investimentos em habitação, incluindo os projetos de regularização fundiária com objetivos de titulação

Unidade de Medida: Unidade

Justificativa para as alterações: Inclusão de Meta na Ação a partir da Emenda n.º 36 do

vereador Daniel Valença.

Dados da Ação (original):

Dados gerais:

Código: 1150

Órgão: Secretaria Municipal de Habitação Social, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes/SEHARPE

Tipo: Projeto

Título: Urbanização de Áreas de Interesse

Social

ODS(s) Vinculado(s): 10 - Redução das Desigualdades; 11 - Cidades e Comunidades

Sustentáveis

Programa: 156 - Cidade Desenvolvida e

Sustentável

Produto: Comunidade Urbanizada

Objetivo: Assegurar infraestrutura adequada ao desenvolvimento de atividades comerciais, de serviços, lazer e promoção social, além de outras intervenções que venham a melhorar as condições de habitabilidade das famílias residentes em áreas de interesse social, risco e/ou proteção ambiental.

Abrangência: Município

Origem: Sociedade, Poder Público e Emenda

Parlamentar

Meta 1:

Descrição: Beneficiar 240 famílias residentes em Áreas de Interesse Social com projetos de urbanização, especialmente das Áreas de Especial Interesse Social regularizadas

Unidade de Medida: Unidade

Meta 2:

Descrição: Urbanizar 5 assentamentos

precários no Município do Natal **Unidade de Medida:** Unidade

Dados da Ação (alterada):

Dados gerais:

Código: 1150

Órgão: Secretaria Municipal de Habitação Social, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes/SEHARPE

Tipo: Projeto

Título: Urbanização de Áreas de Interesse

Social

ODS(s) Vinculado(s): 10 - Redução das Desigualdades; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis

Programa: 156 - Cidade Desenvolvida e Sustentável

Produto: Comunidade Urbanizada

Objetivo: Assegurar infraestrutura adequada ao desenvolvimento de atividades comerciais, de serviços, lazer e promoção social, além de outras intervenções que venham a melhorar as condições de habitabilidade das famílias residentes em áreas de interesse social, risco e/ou proteção ambiental.

Abrangência: Município

Origem: Sociedade, Poder Público e Emenda

Parlamentar

Meta 1:

Descrição: Beneficiar 240 famílias residentes em Áreas de Interesse Social com projetos de urbanização, especialmente das Áreas de Especial Interesse Social regularizadas

Unidade de Medida: Unidade

Meta 2:

Descrição: Urbanizar 5 assentamentos precários de risco com prioridade 01 identificada pelo PLHIS (Plano Local de Interesse Social de Natal), no Município do Natal

Unidade de Medida: Unidade

<u>Justificativa para as alterações:</u> Alteração de Meta na Ação a partir da Emenda n.º 48 do vereador Daniel Valença.

Origem: Poder Público

Unidade de Medida: M3

Descrição: Implantar 6.000 m³ de pedras

Meta 1:

III – ALTERAR título, objetivo e metas da Ação 1015 - Recuperação de Espigões e Urbanização de Areia Preta; INCLUIR meta na Ação 1086 - Engorda da Praia de Ponta Negra; ALTERAR objetivo, metas e recursos financeiros da Ação 1471 - Execução de Obras de Drenagem e Pavimentação; ALTERAR título, objetivo, metas e recursos financeiros da Ação 1492 - Recuperação e Implantação de Galerias, Dispositivos de Drenagem, Afundamentos, Calhas e Escadarias; ALTERAR metas da Ação 2132 - Execução de Serviços de Engenharia para Manutenção, Conservação e Melhorias na Infraestrutura das Regiões Administrativas; ALTERAR título, objetivo e metas da Ação 2286 - Melhoria da Infraestrutura dos Corredores Turísticos; ALTERAR recursos financeiros da Ação 2473 - Recuperação de Vias Públicas; ALTERAR título, objetivo e metas da Ação 2475 - Execução de Limpeza e Desobstrução Mecanizada de Reservatórios de Águas Pluviais; ALTERAR título, objetivo e meta da Ação 2476 - Manutenção Preventiva e Corretiva dos Reservatórios de Águas Pluviais; EXCLUIR a Ação 2474 - Construção e Recuperação de Calçadas e Meio-Fio de Ruas e Canteiros. Tais alterações dizem respeito aos projetos/atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA.

Dados da Ação (original): Dados da Ação (alterada):						
Dados gerais:	Dados gerais:					
Código: 1015	Código: 1015					
Órgão: Secretaria Municipal de	Órgão: Secretaria Municipal de					
Infraestrutura/SEINFRA	Infraestrutura/SEINFRA					
Tipo: Projeto	Tipo: Projeto					
Título: Recuperação de Espigões e	Título: Recuperação e Urbanização de					
Urbanização de Areia Preta	Espigões da Orla Urbana					
ODS(s) Vinculado(s): 9 - Indústria, Inovação e	ODS(s) Vinculado(s): 9 - Indústria, Inovação e					
Infraestrutura; 11 - Cidades e Comunidades	Infraestrutura; 11 - Cidades e Comunidades					
Sustentáveis	Sustentáveis					
Programa: 156 - Cidade Desenvolvida e	Programa: 156 - Cidade Desenvolvida e					
Sustentável	Sustentável					
Produto: Área Urbanizada	Produto: Área Urbanizada					
Objetivo: Recuperar os espigões da praia de	Objetivo: Recuperar os espigões das praias					
Areia Preta, objetivando a preservação da sua	urbanas de Natal, objetivando a preservação					
estrutura e evitando o avanço do mar, bem	da sua estrutura e evitando o avanço do					
como executar a urbanização da praia.	mar,					
Abrangência: Leste	bem como executar a urbanização da orla.					

Abrangência: Leste **Origem:** Poder Público

Descrição: Implantar 6.000 m³ de pedras

<u>Meta 1:</u>

Meta 2:

Descrição: Recuperar 2 espigões na Praia de

Areia Preta

Unidade de Medida: Unidade

<u>Meta 3:</u>

Descrição: Urbanizar a praia **Unidade de Medida:** Unidade

Unidade de Medida: M³

Meta 2:

Descrição: Recuperar em 100% os espigões

da orla

Unidade de Medida: Percentual

Meta 3:

Descrição: Urbanizar a praia **Unidade de Medida:** Unidade

<u>Justificativa para as alterações:</u> Após análise técnica e visando ampliação do objetivo da Ação, onde antes restringia apenas a um local, as mudanças foram necessárias para atender necessidade de outras praias urbanas na Cidade do Natal. Ou seja, outras áreas serão beneficiadas com a urbanização de espigões, caso assim seja diagnosticado a necessidade do investimento.

Dados da Ação (original):

Dados gerais:

Código: 1086

Órgão: Secretaria Municipal de

Infraestrutura/SEINFRA

Tipo: Projeto

Título: Engorda da Praia de Ponta Negra

ODS(s) Vinculado(s): 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico; 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura; 11 - Cidades e

Comunidades Sustentáveis

Programa: 156 - Cidade Desenvolvida e

Sustentável

Produto: Obras e Serviços Executados

Objetivo: Recuperação da orla da praia de Ponta Negra, de modo a garantir a contenção do processo erosivo por meio do enrocamento e aterro hidráulico (engorda), garantindo melhores condições de segurança, utilização, acessibilidade e conforto, visando o fortalecimento do turismo de sol e mar.

Abrangência: Município

Origem: Sociedade e Poder Público

Meta 1:

Descrição: Realizar a engorda da Praia de

Ponta Negra

Unidade de Medida: Unidade

Meta 2:

Descrição: Realizar o enrocamento da Praia de

Ponta Negra

Dados da Ação (alterada):

Dados gerais:

Código: 1086

de **Órgão:** Secretaria Municipal de

Infraestrutura/SEINFRA

Tipo: Projeto

Título: Engorda da Praia de Ponta Negra

ODS(s) Vinculado(s): 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico; 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura; 11 - Cidades e

Comunidades Sustentáveis

Programa: 156 - Cidade Desenvolvida e

Sustentável

Produto: Obras e Serviços Executados

Objetivo: Recuperação da orla da praia de Ponta Negra, de modo a garantir a contenção do processo erosivo por meio do enrocamento e aterro hidráulico (engorda), garantindo melhores condições de segurança, utilização, acessibilidade e conforto, visando o fortalecimento do turismo de sol e mar.

Abrangência: Município

Origem: Sociedade e Poder Público

Meta 1:

Descrição: Realizar a engorda da Praia de

Ponta Negra

Unidade de Medida: Unidade

Meta 2:

Descrição: Realizar o enrocamento da Praia de

Ponta Negra

Unidade de Medida: Unidade	Unidade de Medida: Unidade
	Meta 3:
	Descrição: Realizar drenagem da Praia de
	Ponta Negra
	Unidade de Medida: Unidade

<u>Justificativa para as alterações:</u> Visando o aprimoramento da Ação, para que esta apresente todas as etapas necessárias para a realização da engorda da praia de Ponta Negra, constatou-se a necessidade de inserção de nova Meta sobre a drenagem. Ou seja, além de ser parte integrante do projeto completo, ela é elemento essencial para garantir a estabilidade do muro de contenção e engorda.

engorda.						
Dados da Ação (original):	Dados da Ação (alterada):					
Dados gerais:	Dados gerais:					
Código: 1471	Código: 1471					
Órgão: Secretaria Municipal de	Órgão: Secretaria Municipal de					
Infraestrutura/SEINFRA	Infraestrutura/SEINFRA					
Tipo: Projeto	Tipo: Projeto					
Título: Execução de Obras de Drenagem e	Título: Execução de Obras de Drenagem e					
Pavimentação	Pavimentação					
ODS(s) Vinculado(s): 9 - Indústria, Inovação e	ODS(s) Vinculado(s): 9 - Indústria, Inovação e					
Infraestrutura; 11 - Cidades e Comunidades	Infraestrutura; 11 - Cidades e Comunidades					
Sustentáveis	Sustentáveis					
Programa: 156 - Cidade Desenvolvida e	Programa: 156 - Cidade Desenvolvida e					
Sustentável	Sustentável					
Produto: Obras Executadas	Produto: Obras Executadas					
Objetivo: Melhorar a infraestrutura de	Objetivo: Melhorar a infraestrutura de					
drenagem e pavimentação de diversas ruas	drenagem e pavimentação de diversas áreas					
áreas da Cidade do Natal.	da Cidade do Natal.					
Abrangência: Município	Abrangência: Município					
Origem: Sociedade, Poder Público e Emenda	Origem: Sociedade, Poder Público e Emenda					
Parlamentar	Parlamentar					
Meta 1:	Meta 1:					
Descrição: Adequar a drenagem do Bairro da	Descrição: Adequar a drenagem do Bairro da					
Ribeira	Ribeira					
Unidade de Medida: Unidade	Unidade de Medida: Unidade					
Meta 2:	Meta 2:					

Descrição: Concluir 2.375m² do sistema de

Descrição: Drenar bacia que contribui para a

drenagem do Bairro de Capim Macio

Unidade de Medida: M²

Rua Seridó - Petrópolis

Meta 3:

Descrição: Concluir 2.375m² do sistema de

Descrição: Drenar bacia que contribui para a

drenagem do Bairro de Capim Macio

Unidade de Medida: M²

Rua Seridó - Petrópolis

Meta 3:

Unidade de Medida: Unidade

Meta 4:

Descrição: Drenar e/ou pavimentar ruas nos Bairros Capim Macio, Alecrim, Pajuçara, Felipe Camarão, Cidade Nova, Nova Natal, Redinha, Candelária, Guarapes e San Vale

Unidade de Medida: Unidade

Meta 5:

Descrição: Drenar e pavimentar 100% dos pontos críticos encontrados na Cidade do Natal

Unidade de Medida: Percentual

Meta 6:

Descrição: Drenar e pavimentar 2 loteamentos:

Alto da Torre e Colinas

Unidade de Medida: Unidade

Meta 7:

Descrição: Drenar e pavimentar 4 loteamentos:

Santa Inez, Kipanorama, Algimar e Riomar

Unidade de Medida: Unidade

Meta 8:

Descrição: Drenar e pavimentar a Rua Minas

Novas e demais - Neópolis Unidade de Medida: Unidade

Meta 9:

Descrição Drenar e pavimentar as ruas do

Bairro Felipe Camarão.

Unidade de Medida: Unidade

Meta 10:

Descrição: Drenar e pavimentar bacia: A e B -

Tenente de Souza - Pajuçara Unidade de Medida: Unidade

Meta 11:

Descrição: Drenar e pavimentar bacia da Rua

Clodoaldo Becker e adjacências - Pajuçara

Unidade de Medida: Unidade

Meta 12:

Descrição: Drenar e pavimentar bacia do

Conjunto Mirassol/Candelária

Unidade de Medida: Unidade

Meta 13:

Descrição: Drenar e pavimentar duas ruas:

Rua Bauru, Rua Estivas e adjacências

Unidade de Medida: Unidade

Unidade de Medida: Unidade

Meta 4:

Descrição: Drenar e/ou pavimentar ruas nos Bairros Capim Macio, Alecrim, Pajuçara, Felipe Camarão, Cidade Nova, Nova Natal, Redinha, Candelária, Guarapes e San Vale

Unidade de Medida: Unidade

Meta 5:

Descrição: Drenar e pavimentar 100% dos pontos críticos encontrados na Cidade do Natal

Unidade de Medida: Percentual

Meta 6:

Descrição: Drenar e pavimentar 2 loteamentos:

Alto da Torre e Colinas

Unidade de Medida: Unidade

Meta 7:

Descrição: Drenar e pavimentar 4 loteamentos: Santa Inez, Kipanorama, Algimar e Riomar

Unidade de Medida: Unidade

Meta 8:

Descrição: Drenar e pavimentar a Rua Minas

Novas e demais - Neópolis Unidade de Medida: Unidade

Meta 9:

Descrição Drenar e pavimentar as ruas do

Bairro Felipe Camarão.

Unidade de Medida: Unidade

Meta 10:

Descrição: Drenar e pavimentar bacia: A e B -

Tenente de Souza - Pajuçara

Unidade de Medida: Unidade

Meta 11:

Descrição: Drenar e pavimentar bacia da Rua Clodoaldo Becker e adjacências - Pajuçara

Unidade de Medida: Unidade

Meta 12:

Descrição: Drenar e pavimentar bacia do

Conjunto Mirassol/Candelária **Unidade de Medida:** Unidade

Meta 13:

Descrição: Drenar e pavimentar duas ruas:

Rua Bauru, Rua Estivas e adjacências

Unidade de Medida: Unidade

Meta 14:

Descrição: Drenar e pavimentar o Conjunto

Parque dos Coqueiros

Unidade de Medida: Unidade

Meta 15:

Descrição: Drenar e pavimentar o Loteamento

Jardim Progresso

Unidade de Medida: Unidade

Meta 16:

Descrição: Drenar e pavimentar o Loteamento

Parque Floresta

Unidade de Medida: Unidade

Meta 17:

Descrição: Drenar e pavimentar os Bairros de

Tirol e Petrópolis

Unidade de Medida: Unidade

Meta 18:

Descrição: Drenar e pavimentar ruas do

Conjunto dos Garis - Redinha **Unidade de Medida:** Unidade

Meta 19:

Descrição: Drenar, pavimentar e realizar o

esgotamento sanitário do Bairro Guarapes

Unidade de Medida: Unidade

Meta 20:

Descrição: Drenar, pavimentar e realizar o

esgotamento sanitário do Bairro Planalto

Unidade de Medida: Unidade

Meta 21:

Descrição: Drenar, pavimentar e realizar o

esgotamento sanitário do Loteamento Jardim

Brasil - Bairro Pajuçara

Unidade de Medida: Unidade

Meta 22:

Descrição: Drenar, pavimentar e realizar o

esgotamento sanitário do Parque das

Colinas/San Vale

Unidade de Medida: Unidade

Meta 23:

Descrição: Pavimentar a Rua José Procópio

Siqueira Neto - Pajuçara e demais no Bairro

Potengi

Unidade de Medida: Unidade

Meta 14:

Descrição: Drenar e pavimentar o Conjunto

Parque dos Coqueiros

Unidade de Medida: Unidade

Meta 15:

Descrição: Drenar e pavimentar o Loteamento

Jardim Progresso

Unidade de Medida: Unidade

Meta 16:

Descrição: Drenar e pavimentar o Loteamento

Parque Floresta

Unidade de Medida: Unidade

Meta 17:

Descrição: Drenar e pavimentar os Bairros de

Tirol e Petrópolis

Unidade de Medida: Unidade

Meta 18:

Descrição: Drenar e pavimentar ruas do

Conjunto dos Garis - Redinha **Unidade de Medida:** Unidade

Meta 19:

Descrição: Drenar e pavimentar o Bairro

Guarapes

Unidade de Medida: Unidade

Meta 20:

Descrição: Drenar e pavimentar o Bairro

Planalto

Unidade de Medida: Unidade

Meta 21:

Descrição: Drenar e pavimentar o Loteamento Jardim Brasil - Bairro Pajuçara

Unidade de Medida: Unidade

Meta 22:

Descrição: Drenar e pavimentar o Parque

das Colinas/San Vale

Meta 23:

Descrição: Pavimentar a Rua José Procópio Siqueira Neto - Pajuçara e demais no Bairro

Potengi

Unidade de Medida: Unidade

Meta 24:

Descrição: Urbanizar 4 loteamentos - Zona

Norte

Meta 24:

Descrição: Urbanizar 4 loteamentos - Zona

Norte

Unidade de Medida: Unidade

Meta 25:

Descrição: Urbanizar as ruas do entorno da

ZPA da Lagoinha

Unidade de Medida: Unidade

Fontes de Recurso:

Municipal: R\$ 49.000.000,00

Operações de Crédito: R\$ 20.000.000,00

Federal: R\$ 150.000.000,00 TOTAL: R\$ 219.000.000,00 Unidade de Medida: Unidade

Meta 25:

Descrição: Urbanizar as ruas do entorno da

ZPA da Lagoinha

Unidade de Medida: Unidade

Fontes de Recurso:

Municipal: R\$ 37.000.000,00

Operações de Crédito: R\$ 20.000.000,00

Federal: R\$ 150.000.000,00 TOTAL: **R\$ 207.000.000,00**

Justificativa para as alterações: Com o propósito de melhorar a redação do objetivo da referida Ação, bem como retificar Metas que trazem serviços de competência de outros Órgãos, as modificações foram inescusáveis. Assim, com a retirada do serviço de esgotamento sanitário, foi possível o remanejamento de parte dos recursos municipais, no valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), para a importante Ação 1492 - Recuperação e Implantação de Galerias, Dispositivos de Drenagem, Afundamentos, Calhas e Escadarias, na qual necessita de vultosos recursos para a execução de grandes obras na Cidade.

Dados da Ação (original):

Dados gerais:

Código: 1492

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura/SEINFRA

Tipo: Projeto

Título: Recuperação e Implantação de Galerias, Dispositivos de Drenagem, Afundamentos, Calhas e Escadarias

ODS(s) Vinculado(s): 6 - Água Potável e Saneamento; 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis

Programa: 156 - Cidade Desenvolvida e Sustentável

Produto: Estruturas Recuperadas e/ou Implantadas

Objetivo: Recuperar e/ou implantar calhas, galerias, bem com dispositivos de drenagem (poços de visita, bombas, drenos, etc.), evitando alagamentos e trazendo benefícios à população.

Dados da Ação (alterada):

Dados gerais:

Código: 1492

de **Órgão:** Secretaria Municipal de Infraestrutura/SEINFRA

Tipo: Projeto

de Título: Recuperação e Desobstrução em, Mecanizada de Galerias, Dispositivos de Drenagem e Escadarias

ODS(s) Vinculado(s): 6 - Água Potável e Saneamento; 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis

Programa: 156 - Cidade Desenvolvida e Sustentável

Produto: Estruturas Recuperadas e/ou Implantadas

Objetivo: Recuperar galerias, bem como dispositivos de drenagem (poços de visita, bombas, drenos, etc.), evitando alagamentos e trazendo benefícios à população.

Abrangência: Município

Abrangência: Município **Origem:** Poder Público

Meta 1:

Descrição: Implantar 20.000m de calhas

Unidade de Medida: Metro

Fontes de Recurso:

Municipal: R\$ 3.000.000,00 TOTAL: R\$ 3.000.000,00 Origem: Poder Público

Meta 1:

Descrição: Recuperação de 270 km de

galerias

Unidade de Medida: Km

Meta 2:

Descrição: Recuperação de 100% dos

dispositivos de drenagem

Unidade de Medida: Percentual

Fontes de Recurso:

Municipal: **R\$ 32.000.000,00** TOTAL: **R\$ 32.000.000,00**

<u>Justificativa para as alterações:</u> Com o intuito de aperfeiçoar a Ação a partir das reais necessidades da Cidade, bem como alinhar com o poder de execução da Secretaria Municipal de Infraestrutura — SEINFRA, a qual possui diversos contratos vigentes e em planejamento, foi necessário expandir o objetivo e acrescentar novas Metas, como excluir a anterior. Assim, a Ação atingirá outros tipos de obras e serviços, proporcionando melhores condições de infraestrutura para a Cidade e seus habitantes. Diante do exposto, para aportar essas novas intervenções, foi primordial o remanejamento de valores da fonte municipal, os quais foram transferidos de três Ações, sendo elas: 1471 - Execução de Obras de Drenagem e Pavimentação, 2473 - Recuperação de Vias Públicas e 2474 - Construção e Recuperação de Calçadas e Meio-Fio de Ruas e Canteiros.

Dados da Ação (original):

Dados gerais:

Código: 2132

Órgão: Secretaria Municipal de

Infraestrutura/SEINFRA

Tipo: Atividade

Título: Execução de Serviços de Engenharia para Manutenção, Conservação e Melhorias na Infraestrutura das Regiões Administrativas

ODS(s) Vinculado(s): 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis

Programa: 156 - Cidade Desenvolvida e

Sustentável

Produto: Serviços Realizados

Objetivo: Realizar serviços de engenharia para manutenção, conservação e melhorias na infraestrutura de drenagem e pavimentação das Regiões Administrativas da Cidade do Natal, visando o desenvolvimento da Cidade e a

Dados da Ação (alterada):

Dados gerais:

Código: 2132

de **Órgão:** Secretaria Municipal de

Infraestrutura/SEINFRA

Tipo: Atividade

Título: Execução de Serviços de Engenharia para Manutenção, Conservação e Melhorias na Infraestrutura das Regiões Administrativas

ODS(s) Vinculado(s): 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis

Programa: 156 - Cidade Desenvolvida e

Sustentável

Produto: Serviços Realizados

Objetivo: Realizar serviços de engenharia para manutenção, conservação e melhorias na infraestrutura de drenagem e pavimentação das Regiões Administrativas da Cidade do Natal, visando o desenvolvimento da Cidade e a

melhoria da qualidade de vida da população.

Abrangência: Município

Origem: Sociedade e Poder Público

Meta 1:

Descrição: Executar obras de urbanização na área verde do Bairro de Neópolis, localizada entre as Ruas Jurandyr Sitaro da Costa, Av. Porto de Pedras e Rua Jornalista Sebastião Gomes de Carvalho

Unidade de Medida: Unidade

Meta 2:

Descrição: Realizar serviços de engenharia para manutenção, conservação e melhorias na infraestrutura de drenagem e pavimentação de 200 km nas Zonas Norte e Oeste

Unidade de Medida: Km

Meta 3:

Descrição: Realizar serviços de engenharia para manutenção, conservação e melhorias na infraestrutura de drenagem e pavimentação de 200 km nas Zonas Sul e Leste

Unidade de Medida: Km

melhoria da qualidade de vida da população.

Abrangência: Município

Origem: Sociedade e Poder Público

Meta 1:

Descrição: Realizar em 100% os serviços de engenharia necessários para manutenção, conservação e melhorias na infraestrutura de drenagem e pavimentação nas 4 Zonas administrativas

Unidade de Medida: Percentual

Justificativa para as alterações: Após análise técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, através do setor responsável pela manutenção, conservação e melhoria da infraestrutura da Cidade do Natal, constatou-se a necessidade de abranger outras áreas além das iniciais que estavam postas. Dessa forma, sem prejuízo na execução de obras e serviços nas áreas anteriores, as alterações aprimoram o planejamento das ações, bem como atingem todo o Município. Ressalta-se ainda que a mudança textual suprimindo o termo "áreas verdes" foi necessária devido este ser de competência da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos -SEMSUR.

Dados da Ação (original):	Dados da Ação (alterada):				
Dados gerais:	Dados gerais:				
Código: 2286	Código: 2286				
Órgão: Secretaria Municipal	de Órgão: Secretaria Municipal de				
Infraestrutura/SEINFRA	Infraestrutura/SEINFRA				
Tipo: Atividade	Tipo: Atividade				
Título: Melhoria da Infraestrutura de	os Título: Implantação e Melhoria da				
Corredores Turísticos	Infraestrutura Turística				
ODS(s) Vinculado(s): 8 - Trabalho Decente	ODS(s) Vinculado(s): 8 - Trabalho Decente e				
Crescimento Econômico; 9 - Indústri	Crescimento Econômico; 9 - Indústria,				
Inovação e Infraestrutura; 11 - Cidades	Inovação e Infraestrutura; 11 - Cidades e				
Comunidades Sustentáveis	Comunidades Sustentáveis				

Programa: 156 - Cidade Desenvolvida e

Sustentável

Produto: Infraestrutura Melhorada

Objetivo: Melhorar a infraestrutura dos corredores turísticos da Cidade do Natal,

garantindo maior fluidez e conforto.

Abrangência: Município **Origem:** Poder Público

Meta 1:

Descrição: Realizar melhorias em 500 km de infraestrutura em vias públicas dos corredores

turísticos de Natal

Unidade de Medida: Km

Programa: 156 - Cidade Desenvolvida e

Sustentável

Produto: Infraestrutura Melhorada

Objetivo: Implantar e melhorar a infraestrutura turística da Cidade do Natal.

Abrangência: Município **Origem:** Poder Público

Meta 1:

Descrição: Realizar melhorias em 100% de infraestrutura turística da Cidade do Natal

Unidade de Medida: Percentual

Meta 2:

Descrição: Construir 1 santuário de Nossa

Senhora de Fátima

Unidade de Medida: Unidade

<u>Justificativa para as alterações:</u> Com o propósito de abranger toda a Cidade do Natal com implantação e melhorias de infraestrutura em áreas turísticas, os ajustes no título, objetivos e Metas proporcionarão uma maior execução da Ação. Nesse sentido, foi considerada a necessidade de constar no planejamento da Secretaria o projeto em andamento para execução do Santuário de Nossa Senhora de Fátima.

Dados da Ação (original):

Dados gerais:

Código: 2473

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura/SEINFRA

Tipo: Atividade

Título: Recuperação de Vias Públicas

ODS(s) Vinculado(s): 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura; 11 - Cidades e Comunidades

Sustentáveis

Programa: 156 - Cidade Desenvolvida e

Sustentável

Produto: Vias Públicas Recuperadas

Objetivo: Recuperar a infraestrutura viária das vias públicas da Cidade, visando a melhoria das condições de circulação da população.

Abrangência: Município

Origem: Sociedade, Poder Público e Emenda

Parlamentar

Meta 1:

Descrição: Recuperar a pavimentação de ruas e avenidas das Regiões Norte e Oeste (Lote 2),

Dados da Ação (alterada):

Dados gerais:

Código: 2473

de **Órgão:** Secretaria Municipal de

Infraestrutura/SEINFRA

Tipo: Atividade

Título: Recuperação de Vias Públicas

ODS(s) Vinculado(s): 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura; 11 - Cidades e Comunidades

Sustentáveis

Programa: 156 - Cidade Desenvolvida e

Sustentável

Produto: Vias Públicas Recuperadas

Objetivo: Recuperar a infraestrutura viária das vias públicas da Cidade, visando a melhoria das condições de circulação da população.

Abrangência: Município

Origem: Sociedade, Poder Público e Emenda

Parlamentar

Meta 1:

Descrição: Recuperar a pavimentação de ruas e avenidas das Regiões Norte e Oeste (Lote 2),

garantindo o atendimento das duas Zonas, de forma proporcional

Unidade de Medida: Unidade

Meta 2:

Descrição: Recuperar a pavimentação de ruas e avenidas das Regiões Sul e Leste (Lote 1), garantindo o atendimento das duas Zonas, de

forma proporcional

Unidade de Medida: Unidade

Fontes de Recurso:

Municipal: R\$ 49.000.000,00 TOTAL: R\$ 49.000.000,00 garantindo o atendimento das duas Zonas, de forma proporcional

Unidade de Medida: Unidade

Meta 2:

Descrição: Recuperar a pavimentação de ruas e avenidas das Regiões Sul e Leste (Lote 1), garantindo o atendimento das duas Zonas, de

forma proporcional

Unidade de Medida: Unidade

Fontes de Recurso:

Municipal: **R\$ 34.000.000,00** TOTAL: **R\$ 34.000.000,00**

<u>Justificativa para as alterações:</u> Após uma análise técnica detalhada dos atuais e futuros contratos para a execução de serviços de recuperação de infraestrutura viária das vias públicas da Cidade do Natal, foi constatada a possibilidade de remanejamento de recursos financeiros no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para a Ação 1492 - Recuperação e Implantação de Galerias, Dispositivos de Drenagem, Afundamentos, Calhas e Escadarias. O remanejamento subsidiará financeiramente essa importante Ação, sem prejuízos na execução dos serviços.

Dados da Ação (original):

Dados gerais:

Código: 2475

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura/SEINFRA

Tipo: Atividade

Título: Execução de Limpeza e Desobstrução Mecanizada de Reservatórios de Águas Pluviais

ODS(s) Vinculado(s): 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis

Programa: 156 - Cidade Desenvolvida e

Sustentável

Produto: Serviços Realizados

Objetivo: Execução de limpeza e desobstrução mecanizada de reservatórios de águas pluviais na Cidade do Natal, com utilização de equipamento hidrojato, visando a melhoria do funcionamento dos reservatórios, com programação anual e permanente para execução dos serviços, evitando entupimentos e vazamentos.

Abrangência: Município

Dados da Ação (alterada):

Dados gerais:

Código: 2475

de **Órgão:** Secretaria Municipal de

Infraestrutura/SEINFRA

Tipo: Atividade

Título: Execução de Limpeza Mecanizada de Reservatórios de Águas Pluviais

ODS(s) Vinculado(s): 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis

Programa: 156 - Cidade Desenvolvida e

Sustentável

Produto: Serviços Realizados

Objetivo: Execução de limpeza mecanizada de reservatórios de águas pluviais na Cidade do Natal, com utilização de máquinas, visando a melhoria do funcionamento dos reservatórios, com programação anual e permanente para execução dos serviços, evitando alagamentos.

Abrangência: Município

Origem: Sociedade, Poder Público e Emenda

Parlamentar

Origem: Sociedade, Poder Público e Emenda

Parlamentar

Meta 1:

Descrição: Contratar manutenção de motobomba e subestação de alta tensão de 22 lagoas elevatórias

Unidade de Medida: Unidade

Meta 2:

Descrição: Executar a limpeza e desobstrução mecanizada de 55 reservatórios de águas

pluviais

Unidade de Medida: Unidade

Meta 1:

Descrição: Executar a limpeza mecanizada de 72 reservatórios de águas pluviais

Unidade de Medida: Unidade

Justificativa para as alterações: Após mudanças de Atividades/Projetos da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA, especificamente na Ação 1492 - Recuperação e Implantação de Galerias, Dispositivos de Drenagem, Afundamentos, Calhas e Escadarias, onde foi inserida a desobstrução mecanizada, a Ação em análise necessitou de modificações para não haver duplicidade entre os objetos. Ademais, com o aumento da quantidade de reservatórios de águas pluviais, houve a necessidade de ajuste da redação da Meta para equiparar a realidade com o planejamento de execução dos serviços em questão.

Dados da Ação (original):

Dados gerais:

Código: 2476

Órgão: Secretaria Municipal de

Infraestrutura/SEINFRA

Tipo: Atividade

Título: Manutenção Preventiva e Corretiva dos

Reservatórios de Águas Pluviais

ODS(s) Vinculado(s): 11 - Cidades e

Comunidades Sustentáveis

Programa: 156 - Cidade Desenvolvida e

Sustentável

Produto: Lagoas Mantidas e Recuperadas

Objetivo: Realizar os serviços de manutenção preventiva e corretiva dos reservatórios de

águas pluviais da Cidade do Natal.

Abrangência: Município **Origem:** Poder Público

Meta 1:

Descrição: Realizar serviços de manutenção preventiva e corretiva de 55 reservatórios de águas pluviais

Unidade de Medida: Unidade

Dados da Ação (alterada):

Dados gerais:

Código: 2476

de **Órgão:** Secretaria Municipal de

Infraestrutura/SEINFRA

Tipo: Atividade

Título: Manutenção Preventiva e Corretiva das Estações Elevatórias do Município do

Natal

ODS(s) Vinculado(s): 11 - Cidades e

Comunidades Sustentáveis

Programa: 156 - Cidade Desenvolvida e

Sustentável

Produto: Lagoas Mantidas e Recuperadas

Objetivo: Realizar os serviços de manutenção preventiva e corretiva das estações elevatórias da Cidade do Natal.

Abrangência: Município **Origem:** Poder Público

Meta 1:

Descrição: Realizar serviços de manutenção preventiva e corretiva de 22 estações

elevatórias

Unidade de Medida: Unidade

<u>Justificativa para as alterações:</u> Após mudanças de Atividades/Projetos da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA, especificamente na Ação 2475 - Execução de Limpeza e Desobstrução Mecanizada de Reservatórios de Águas Pluviais, onde os objetos dos serviços são os reservatórios de águas pluviais, a Ação em análise necessitou de modificações para não haver duplicidade entre os objetos. Com isso, as mudanças no objetivo e Metas foram necessárias para equiparar a realidade com o planejamento de execução dos serviços em questão.

Dados da Ação:

Dados gerais:

Código: 2474

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura/SEINFRA

Tipo: Atividade

Título: Construção e Recuperação de Calçadas e Meio-Fio de Ruas e Canteiros

ODS(s) Vinculado(s): 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura; 11 - Cidades e Comunidades

Sustentáveis

Programa: 156 - Cidade Desenvolvida e Sustentável

Produto: Serviços Realizados

Objetivo: Construir e recuperar os meios-fios em ruas e canteiros, bem como calçadas, evitando

acidentes e transtornos aos motoristas e provendo acessibilidade aos pedestres.

Abrangência: Município **Origem:** Poder Público

Meta 1:

<u>Descrição</u>: Recuperar 43.000 m de meio-fio em ruas e canteiros da Cidade

Unidade de Medida: Metro

Fontes de Recurso:

Municipal: R\$ 2.000.000,00 TOTAL: R\$ 2.000.000,00

<u>Justificativa para as alterações:</u> Após análise técnica da equipe da Secretaria Municipal de Infraestrutura — SEINFRA, constatou-se que Ação em questão fugia do seu escopo de competência e que a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos — SEMSUR, responsável por este serviço, já realiza e/ou promove através de duas Ações, sendo elas: 1251 - Construção, Restauração e Paisagismo de Praças e Logradouros Públicos e a 1244 - Fortalecimento do Projeto Adote o Verde. Ambas Ações realizam serviços de construção e recuperação de equipamentos públicos, onde nessas estão englobados calçadas, meios-fios e canteiros. Ou seja, com a exclusão da referida Ação, não haverá prejuízos nas áreas em foco.

IV – ALTERAR metas da Ação 1225 - Construção de Equipamentos para Prática de Esporte e Lazer; INCLUIR meta da Ação 1311 - Fortalecimento da Política de Esporte e Lazer; ALTERAR metas da Ação 2390 - Fortalecimento de Iniciativas de Fomento à Integração Social, Desportiva e de Lazer. Tais alterações dizem respeito aos projetos/atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEL.

Dados da Ação (original):

Dados gerais:

Código: 1225

Órgão: Secretaria Municipal de Esporte e

Lazer/SEL **Tipo:** Projeto

Título: Construção de Equipamentos para a

Prática de Esporte e Lazer

ODS(s) Vinculado(s): 3 - Saúde e Bem-Estar;

9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis

Programa: 148 - Exercita Natal

Produto: Equipamentos Construídos

Objetivo: Construir espaços de esporte e lazer, ampliando e democratizando as práticas esportivas à população nas quatro Regiões Administrativas.

Abrangência: Município

Origem: Sociedade, Poder Público e Emenda

Parlamentar

Meta 1:

Descrição: Adaptar 70% das praças públicas

com academias híbridas

Unidade de Medida: Percentual

Meta 2:

Descrição: Compor 2 espaços e dotá-los de infraestrutura que garanta o acesso a práticas desportivas e de lazer aquáticas em contato com a natureza

Unidade de Medida: Unidade

Meta 3:

Descrição: Construir 12 Academias de Primeira Idade (API) com dinâmica semelhante a um playground, estimulando a atividade motora

Unidade de Medida: Unidade

Meta 4:

Descrição: Construir 12km de corredores para a prática de caminhadas e corridas, atendendo

as quatro regiões da Cidade Unidade de Medida: Km

Meta 5:

Dados da Ação (alterada):

Dados gerais:

Código: 1225

Órgão: Secretaria Municipal de Esporte e

Lazer/SEL **Tipo:** Projeto

Título: Construção de Equipamentos para a

Prática de Esporte e Lazer

ODS(s) Vinculado(s): 3 - Saúde e Bem-Estar;

9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis

Programa: 148 - Exercita Natal

Produto: Equipamentos Construídos

Objetivo: Construir espaços de esporte e lazer, ampliando e democratizando as práticas esportivas à população nas quatro Regiões

Administrativas.

Abrangência: Município

Origem: Sociedade, Poder Público e Emenda

Parlamentar

Meta 1:

Descrição: Compor 2 espaços e dotá-los de infraestrutura que garanta o acesso a práticas desportivas e de lazer aquáticas em contato com a natureza

Unidade de Medida: Unidade

Meta 2:

Descrição: Construir 12 Academias de Primeira Idade (API) com dinâmica semelhante a um playground, estimulando a atividade motora

Unidade de Medida: Unidade

Meta 3:

Descrição: Construir 12km de corredores para a prática de caminhadas e corridas, atendendo as quatro regiões da Cidade

Unidade de Medida: Km

Meta 4:

Descrição: Construir 1 espaço para prática de esporte e lazer na Região Leste da Cidade

Unidade de Medida: Unidade

Meta 5:

Descrição: Construir 1 espaço para prática de esporte e lazer na Região Leste da Cidade

Unidade de Medida: Unidade

Meta 6:

Descrição: Construir 1 ginásio poliesportivo na

Região Oeste da Cidade

Unidade de Medida: Unidade

Meta 7:

Descrição: Construir 20 arenas de esportes de

areia nas quatros Regiões Administrativas

Unidade de Medida: Unidade

Meta 8:

Descrição: Construir 3 espaços para a prática

de esportes radicais

Unidade de Medida: Unidade

Meta 9:

Descrição: Construir 8 mini areninhas destinadas à prática desportiva da primeira infância nas quatros Regiões Administrativas

Unidade de Medida: Unidade

Meta 10:

Descrição: Construir duas quadras de tênis

lisonda

Unidade de Medida: Unidade

Meta 11:

Descrição: Construir uma quadra esportiva na

Zona Oeste

Unidade de Medida: Unidade

Meta 12:

Descrição: Construir uma quadra poliesportiva

na Região Norte da Cidade Unidade de Medida: Unidade

Meta 13:

Descrição: Dotar 1 parque com espaço

multiesportivo

Unidade de Medida: Unidade

Meta 14:

Descrição: Implantar 24 mobiliários urbanos para ciclismo nas quatros Regiões

Administrativas

Unidade de Medida: Unidade

Meta 15:

Descrição: Implantar pista de cooper no Bairro

Descrição: Construir 1 ginásio poliesportivo na

Região Oeste da Cidade

Unidade de Medida: Unidade

Meta 6:

Descrição: Construir 20 arenas de esportes de

areia nas quatros Regiões Administrativas

Unidade de Medida: Unidade

Meta 7:

Descrição: Construir 3 espaços para a prática

de esportes radicais

Unidade de Medida: Unidade

Meta 8:

Descrição: Construir 8 mini areninhas destinadas à prática desportiva da primeira infância nas quatros Regiões Administrativas

Unidade de Medida: Unidade

Meta 9:

Descrição: Construir duas quadras de tênis

lisonda

Unidade de Medida: Unidade

Meta 10:

Descrição: Construir uma quadra esportiva na

Zona Oeste

Unidade de Medida: Unidade

Meta 11:

Descrição: Construir 2 quadras

poliesportivas na Zona Norte de Natal

Unidade de Medida: Unidade

Meta 12:

Descrição: Melhorar 3 equipamentos com espaço multiesportivo, sendo destinado 1 exclusivamente para Zona Norte de Natal

Unidade de Medida: Unidade

Meta 13:

Descrição: Implantar 24 mobiliários urbanos para ciclismo nas quatros Regiões

Administrativas

Unidade de Medida: Unidade

Meta 14:

Descrição: Implantar pista de cooper no Bairro

Dix-Sept Rosado

Unidade de Medida: Unidade

Meta 15:

Dix-Sept Rosado

Unidade de Medida: Unidade

Meta 16:

Descrição: Implantar uma Estação de

Cidadania e Esporte

Unidade de Medida: Unidade

Meta 17:

Descrição: Promover 96 ações para fomentar a prática de atividades esportivas das pessoas

com deficiência

Unidade de Medida: Unidade

Meta 18:

Descrição: Promover, anualmente, uma pesquisa de satisfação dos participantes das atividades de lazer e dos atletas e paratletas atendidos nas ações da SEL, com divulgação no site da Prefeitura

Unidade de Medida: Unidade

Descrição: Implantar uma Estação de

Cidadania e Esporte

Unidade de Medida: Unidade

Meta 16:

Descrição: Promover 96 ações para fomentar a prática de atividades esportivas das pessoas com deficiência, sendo ao menos 1/3 delas realizadas na Zona Norte da Cidade

Unidade de Medida: Unidade

Meta 17:

Descrição: Construir 3 espaços esportivos

comunitários

Unidade de Medida: Unidade

Justificativa para as alterações: Após uma análise técnica mais aprofundada, percebeu-se que as Metas teriam mais relação com outras Ações do Plano Plurianual. A Meta 1 foi remanejada para a Ação 1251 - Construção, Restauração e Paisagismo de Praças e Logradouros Públicos, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR. Já a Meta 18 foi transferida para a Ação 1311 - Fortalecimento da Política de Esporte e Lazer, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEL. Desta feita, as alterações foram realizadas para melhor compatibilização de objetivos e competências. Alteração textual na Meta da Ação realizada a partir da Emenda n.º 35, do vereador Daniel Valença. Inclusão de Meta na Ação realizada a partir da Emenda n.º 91, da vereadora Margarete Régia. Alterações de Metas na Ação realizadas a partir da Emenda n.º 92, da vereadora Margarete Régia, e da Emenda n.º 94, do vereador Nivaldo Bacurau.

Dados da Ação (original):

Dados gerais:

Código: 1311

Órgão: Secretaria Municipal de Esporte e

Lazer/SEL **Tipo:** Projeto

Título: Fortalecimento da Política de Esporte e

Lazer

ODS(s) Vinculado(s): 16 - Paz, Justiça e

Instituições Eficazes

Programa: 162 - Gestão Democrática,

Transparente e Integrada

Produto: Gestão Administrativa Modernizada **Objetivo:** Fortalecer a gestão democrática,

Dados da Ação (alterada):

Dados gerais:

Código: 1311

Órgão: Secretaria Municipal de Esporte e

Lazer/SEL **Tipo:** Projeto

Título: Fortalecimento da Política de Esporte e

Lazer

ODS(s) Vinculado(s): 16 - Paz, Justiça e

Instituições Eficazes

Programa: 162 - Gestão Democrática,

Transparente e Integrada

Produto: Gestão Administrativa Modernizada **Objetivo:** Fortalecer a gestão democrática,

participativa e integrada na política pública de esporte e lazer.

Abrangência: Município **Origem:** Poder Público

Meta 1:

Descrição: Implantar e implementar o Fundo

Municipal do Esporte e Lazer **Unidade de Medida:** Unidade

Meta 2:

Descrição: Implementar na plataforma Natal Digital uma ferramenta de gestão da Política

Pública de Esporte e Lazer **Unidade de Medida:** Unidade

Meta 3:

Descrição: Instituir, regulamentar e implementar o Conselho Municipal do Esporte

e Lazer

Unidade de Medida: Unidade

Meta 4:

Descrição: Instituir uma ferramenta de fomento às ações de convênios, parcerias e projetos para o fortalecimento da Política de Esporte e Lazer

Unidade de Medida: Unidade

Meta 5:

Descrição: Realizar 4 ciclos de atividades de participação social e controle social na Política de Esporte e Lazer

Unidade de Medida: Unidade

participativa e integrada na política pública de esporte e lazer.

Abrangência: Município **Origem:** Poder Público

Meta 1:

Descrição: Implantar e implementar o Fundo

Municipal do Esporte e Lazer **Unidade de Medida:** Unidade

Meta 2:

Descrição: Implementar na plataforma Natal Digital uma ferramenta de gestão da Política

Pública de Esporte e Lazer **Unidade de Medida:** Unidade

Meta 3:

Descrição: Instituir, regulamentar e implementar o Conselho Municipal do Esporte

e Lazer

Unidade de Medida: Unidade

Meta 4:

Descrição: Instituir uma ferramenta de fomento às ações de convênios, parcerias e projetos para o fortalecimento da Política de Esporte e Lazer

Unidade de Medida: Unidade

Meta 5:

Descrição: Realizar 4 ciclos de atividades de participação social e controle social na Política de Esporte e Lazer

Unidade de Medida: Unidade

Meta 6:

Descrição: Promover, anualmente, uma pesquisa de satisfação dos participantes das atividades de lazer e dos atletas e paratletas atendidos nas ações da SEL, com divulgação posito do Profeituro

no site da Prefeitura

Unidade de Medida: Unidade

<u>Justificativa para as alterações:</u> Após uma análise técnica mais aprofundada, percebeu-se que a Meta incorporada teria mais relação com a Ação em questão, em comparação com a anterior que estava, a Ação 1225 - Construção de Equipamentos para a Prática de Esporte e Lazer. Desta feita, a alteração foi realizada para melhor compatibilização de objetivos, sem prejuízos em sua execução.

Dados gerais:Dados gerais:Código: 2390Código: 2390

Órgão: Secretaria Municipal de Esporte e

Lazer/SEL

Tipo: Atividade

Título: Fortalecimento de Iniciativas de Fomento à Integração Social, Desportiva e de

Lazer

ODS(s) Vinculado(s): 3 - Saúde e Bem-Estar

Programa: 148 - Exercita Natal

Produto: Atividades Esportivas, de Lazer, Saúde e Bem-Estar Realizadas e Incentivadas

Objetivo: Realizar e incentivar atividades esportivas, de lazer, saúde e bem-estar como inclusão social e convivência comunitária às crianças, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência nas quatro Regiões Administrativas da Cidade do Natal.

Abrangência: Município

Origem: Sociedade, Poder Público e Emenda

Parlamentar

Meta 1:

Descrição: Apoiar 150 competições, campeonatos, torneios e festivais desportivos e paradesportivos no Município do Natal

Unidade de Medida: Unidade

Meta 2:

Descrição: Apoiar e fortalecer 60 atividades de

futebol amador nos bairros **Unidade de medidas:** Unidade

Meta 3:

Descrição: Estimular 8 captações de

megaeventos esportivos

Unidade de Medida: Unidade

Meta 4:

Descrição: Fomentar a prática de 6 esportes olímpicos e paraolímpicos, incentivando a formação de atletas de rendimento na Estação de Cidadania e Esporte

Unidade de Medida: Unidade

Meta 5:

Descrição: Instituir um programa de atividade física de esporte e lazer com implantação de 15 núcleos de atividades esportivas distribuídas nas quatros Regiões Administrativas, garantindo a proporcionalidade de atendimento e oferta dos serviços nas 4 regiões

Unidade de Medida: Unidade

Meta 6:

Órgão: Secretaria Municipal de Esporte e

Lazer/SEL

Tipo: Atividade

Título: Fortalecimento de Iniciativas de Fomento à Integração Social, Desportiva e de

Lazer

ODS(s) Vinculado(s): 3 - Saúde e Bem-Estar

Programa: 148 - Exercita Natal

Produto: Atividades Esportivas, de Lazer, Saúde e Bem-Estar Realizadas e Incentivadas

Objetivo: Realizar e incentivar atividades esportivas, de lazer, saúde e bem-estar como inclusão social e convivência comunitária às crianças, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência nas quatro Regiões Administrativas da Cidade do Natal.

Abrangência: Município

Origem: Sociedade, Poder Público e Emenda

Parlamentar

Meta 1:

Descrição: Apoiar 150 competições, campeonatos, torneios e festivais desportivos e paradesportivos no Município do Natal

Unidade de Medida: Unidade

Meta 2:

Descrição: Apoiar e fortalecer 60 atividades de

futebol amador nos bairros **Unidade de medidas:** Unidade

Meta 3:

Descrição: Estimular 8 captações de

megaeventos esportivos

Unidade de Medida: Unidade

Meta 4:

Descrição: Fomentar a prática de 6 esportes olímpicos e paraolímpicos, incentivando a formação de atletas de rendimento na Estação de Cidadania e Esporte

Unidade de Medida: Unidade

Meta 5:

Descrição: Instituir um programa de atividade física de esporte e lazer com implantação de 15 núcleos de atividades esportivas distribuídas nas quatros Regiões Administrativas, garantindo a proporcionalidade de atendimento e oferta dos serviços nas 4 regiões

Unidade de Medida: Unidade

<u> Meta 6:</u>

Descrição: Participar de 100% das iniciativas

de corridas de rua da Cidade do Natal **Unidade de Medida:** Percentual

Meta 7:

Descrição: Promover 192 aulas remotas de exercícios físicos à população natalense

Unidade de Medida: Unidade

Meta 8:

Descrição: Promover 48 eventos de esporte e lazer integrados com as demais políticas

públicas nos bairros da Cidade **Unidade de Medida:** Unidade

Meta 9:

Descrição: Promover 4 edições de práticas corporais integrativas e complementares em parceria com a Saúde

Unidade de Medida: Unidade

Meta 10:

Descrição: Promover a realização de 4 edições do Campeonato Municipal de Esportes

Eletrônicos

Unidade de Medida: Unidade

Meta 11:

Descrição: Promover a realização de 4 edições do Campeonato Municipal de Esportes

Radicais

Unidade de Medida: Unidade

Meta 12:

Descrição: Promover/realizar 4 edições da

Semana Municipal das Artes Marciais

Unidade de Medida: Unidade

Meta 13:

Descrição: Promover/realizar 4 edições do Campeonato Municipal de Artes Marciais

Unidade de Medida: Unidade

Meta 14:

Descrição: Realizar 28 copas de futebol amador nas quatro Regiões Administrativas, colaborando para a diminuição da vulnerabilidade social na Cidade do Natal

Unidade de Medida: Unidade

Meta 15:

Descrição: Realizar 40 ações de fomento à ciclomobilidade de lazer em parceria com a STTU

Unidade de Medida: Unidade

Meta 16:

Descrição: Realizar 4 edições de Jogos

Paradesportivos de Natal

Unidade de Medida: Unidade

Descrição: Participar de 100% das iniciativas

de corridas de rua da Cidade do Natal **Unidade de Medida:** Percentual

Meta 7:

Descrição: Promover 48 eventos de esporte e lazer integrados com as demais políticas

públicas nos bairros da Cidade **Unidade de Medida:** Unidade

Meta 8:

Descrição: Promover 4 edições de práticas corporais integrativas e complementares em

parceria com a Saúde

Unidade de Medida: Unidade

Meta 9:

Descrição: Promover a realização de 4 edições do Campeonato Municipal de Esportes Eletrônicos

Unidade de Medida: Unidade

Meta 10:

Descrição: Promover a realização de 4 edições do Campeonato Municipal de Esportes Radicais

Unidade de Medida: Unidade

Meta 11:

Descrição: Promover/realizar 4 edições da

Semana Municipal das Artes Marciais

Unidade de Medida: Unidade

Meta 12:

Descrição: Promover/realizar 4 edições do Campeonato Municipal de Artes Marciais

Unidade de Medida: Unidade

Meta 13:

Descrição: Realizar 28 copas de futebol amador nas quatro Regiões Administrativas, colaborando para a diminuição da vulnerabilidade social na Cidade do Natal

Unidade de Medida: Unidade

Meta 14:

Descrição: Realizar 40 ações de fomento à ciclomobilidade de lazer em parceria com a STTU

Unidade de Medida: Unidade

Meta 15:

Descrição: Realizar 4 edições de Jogos

Paradesportivos de Natal

Unidade de Medida: Unidade

Meta 16:

Descrição: Realizar 4 edições do Jogos

Municipais do Idoso

Unidade de Medida: Unidade

Meta 17:

Descrição: Realizar 4 edições do Jogos

Municipais do Idoso

Unidade de Medida: Unidade

Meta 18:

Descrição: Realizar 4 Jogos de verão nas arenas de beach sports, fomentando

modalidades esportivas de areia Unidade de Medida: Unidade

Meta 19:

ações **Descrição:** Realizar/apoiar 40 de fomento às práticas desportivas realizada por

grupos de mulheres

Unidade de Medida: Unidade

Meta 17:

Descrição: Realizar 4 Jogos de verão nas de beach sports, fomentando

modalidades esportivas de areia Unidade de Medida: Unidade

Meta 18:

Descrição: Realizar/apoiar 40 acões fomento às práticas desportivas realizada por

grupos de mulheres

Unidade de Medida: Unidade

Meta 19:

Descrição: Realizar passeios ciclísticos entre as praias da Redinha e de Ponta Negra, fomentando o esporte, o lazer e o turismo

Unidade de Medida: Unidade

Justificativa para as alterações: Passado o período pandêmico ocasionado pela Covid-19 e depois de uma análise técnica, a referida Meta excluída não se faz mais necessária, uma vez que as aulas estão sendo realizadas de forma presencial. Inclusão de Meta na Ação realizada a partir da Emenda n.º 51, do vereador Daniel Valença.

V – ALTERAR código, tipo, título, produto e metas da Ação 1237 - Criação e Operacionalização da Casa da Cultura Negra de Natal; ALTERAR título, produto, objetivo e metas da Ação 1230 - Construção do Centro POP Zona Norte; ALTERAR meta da Ação 1229 - Realização de Ações Voltadas à População Indígena; ALTERAR o Órgão, objetivo e origem da Ação 2846 - Fortalecimento do Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência; ALTERAR meta na Ação 1233 - Implementação da Política Municipal de Direitos Humanos; ALTERA origem e meta da Ação 2453 - Realização de Conferências Municipais. Tais alterações dizem respeito aos projetos/atividades da Secretaria Municipal da Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência -SEMIDH.

Dados da Ação (original):						
ъ.	•					

Dados gerais:

Código: 1237

Órgão: Secretaria Municipal da Igualdade Racial. Direitos Humanos. Diversidade. Pessoas Idosas Pessoas e com Deficiência/SEMIDH

Tipo: Projeto

Título: Criação e Operacionalização da Casa

da Cultura Negra de Natal

Dados da Ação (alterada):

Dados gerais:

Código: 2165

Órgão: Secretaria Municipal da Igualdade Racial. Direitos Humanos. Diversidade. Pessoas Idosas Pessoas e com Deficiência/SEMIDH

Tipo: Atividade

Título: Fortalecimento da Política Pública

Voltada à População Negra

ODS(s) Vinculado(s): 10 - Redução das Desigualdades; 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes

Programa: 149 - Natal Cultural e Criativa **Produto:** Espaço Construído o Operacionalizado

Objetivo: Fortalecer e promover a garantia do livre exercício da cultura negra em Natal, através dos seus diversos segmentos.

Abrangência: Município

Origem: Poder Público e Emenda Parlamentar

Meta 1:

Descrição: Construir 1 espaço que seja referência às práticas culturais do povo negro em Natal, fortalecendo os artistas da terra que desenvolvem trabalhos neste segmento e fomentando a diversidade cultural no Município

Unidade de Medida: Unidade

Meta 2:

Descrição: Implantar 1 Museu da Arte Negra

Unidade de Medida: Unidade

ODS(s) Vinculado(s): 10 - Redução das Desigualdades; 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes

Programa: 149 - Natal Cultural e Criativa

Produto: Política Fortalecida

Objetivo: Fortalecer e promover a garantia do livre exercício da cultura negra em Natal, através dos seus diversos segmentos.

Abrangência: Município

Origem: Poder Público e Emenda Parlamentar

Meta 1:

Descrição: Apoiar e fortalecer em 100% as iniciativas socioculturais realizadas e lideradas por pessoas negras no Município do Natal

Unidade de Medida: Percentual

Meta 2:

Descrição: Firmar/promover uma parceria para expor o patrimônio material e imaterial da cultura negra em Natal

Unidade de Medida: Unidade

<u> Meta 3:</u>

Descrição: Realizar 3 editais de fomento à

Cultura Negra

Unidade de Medida: Unidade

<u>Justificativa para as alterações:</u> Após análise técnica e financeira mais detalhada feita pela Secretaria Municipal da Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência – SEMIDH na Ação em questão, constatou-se que o fortalecimento à política pública voltada à população negra deveria ser considerada antes de qualquer realização de equipamentos públicos. Nesse sentido, o apoio e a promoção de mecanismos para garantir a discussão e a melhoria da qualidade de vida das pessoas negras foram colocados como etapas iniciais e cruciais. Dessa forma, as alterações foram necessárias para alinhar as competências da Secretaria com suas reais condições de execução e fomento, dentro do atual contexto, dessa importante política pública.

Dados da Ação (original):	Dados da Ação (alterada):					
Dados gerais:	Dados gerais:					
Código: 1230	Código: 1230					
Órgão: Secretaria Municipal da Igualdade	Órgão: Secretaria Municipal da Igualdade					
Racial, Direitos Humanos, Diversidade,	Racial, Direitos Humanos, Diversidade,					
Pessoas Idosas e Pessoas com	Pessoas Idosas e Pessoas com					

Deficiência/SEMIDH

Tipo: Projeto

Título: Construção do Centro POP Zona Norte **ODS(s) Vinculado(s):** 1 - Erradicação da Pobreza; 2 - Fome Zero e Agricultura Sustentável; 10 - Redução das Desigualdades; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis

Programa: 163 - Mais Assistência e

Desenvolvimento Social

Produto: Equipamento Público Construído

Objetivo: Expandir a oferta com a criação de um equipamento público de acolhimento e abrigo para a população em situação de rua no Município, objetivando, também, traçar perfil socioeconômico, orientar e incluir o público-alvo em políticas públicas voltadas para o segmento no âmbito Municipal.

Abrangência: Norte

Origem: Sociedade, Poder Público e Emenda

Parlamentar

Meta 1:

Descrição: Construir/implantar 1 equipamento público de acolhimento e abrigo para a população em situação de rua no Município com funcionamento 24 horas

Unidade de Medida: Unidade

Meta 2:

Descrição: Produzir 1 relatório documental para fomento das políticas de assistência social ao público-alvo

Unidade de Medida: Unidade

Meta 3:

Descrição: Promover 4 debates/fóruns em torno das políticas públicas existentes no Município voltadas para a população em situação de rua para registro documental, acompanhamento e resolução de demandas do público

Unidade de Medida: Unidade

Meta 4:

Descrição: Realizar 2 censos para traçar perfil socioeconômico da população em situação de rua localizada na Zona Norte

Deficiência/SEMIDH

Tipo: Projeto

Título: Geração de Oportunidades e Mudança de Realidade à População de Rua de Natal

ODS(s) Vinculado(s): 1 - Erradicação da Pobreza; 2 - Fome Zero e Agricultura Sustentável; 10 - Redução das Desigualdades; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis

Programa: 163 - Mais Assistência e Desenvolvimento Social

Produto: Público Assistido

Objetivo: Criar e fomentar novas oportunidades para a população em situação de rua no Município, objetivando, também, o levantamento de dados e informações que subsidiem a tomada de decisões acerca das políticas públicas a serem implementadas.

Abrangência: Norte

Origem: Sociedade, Poder Público e Emenda

Parlamentar

Meta 1:

Descrição: Produzir 1 relatório documental para fomento das políticas de assistência social ao público-alvo

Unidade de Medida: Unidade

Meta 2:

Descrição: Promover 2 debates/fóruns em torno das políticas públicas existentes no Município voltadas para a população em situação de rua para registro documental, acompanhamento e resolução de demandas do público

Unidade de Medida: Unidade

Meta 3:

Descrição: Realizar um censo para traçar perfil da população em situação de rua de Natal

Unidade de Medida: Unidade

Unidade de Medida: Unidade

<u>Justificativa para as alterações:</u> Após análise técnica e financeira mais detalhada feita pela Secretaria Municipal da Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência – SEMIDH na Ação em questão, constatou-se que o fortalecimento à política pública voltada à população em situação de rua deveria ser considerada antes de qualquer realização de equipamento público. Nesse sentido, o apoio e a promoção de mecanismos para garantir o cenário ideal de fomento dessa política se faz com a efetiva discussão e a realização de estudo estatístico de informações dessas pessoas, ambas sendo etapas iniciais e cruciais. Assim, as alterações foram necessárias para alinhar as competências da Secretaria com suas reais condições de execução e fomento dessa importante política pública.

Dados da Ação (original):

Dados gerais:

Código: 1229

Órgão: Secretaria Municipal da Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência/SEMIDH

Tipo: Projeto

Título: Realização de Ações Voltadas à

População Indígena

ODS(s) Vinculado(s): 4 - Educação de Qualidade; 10 - Redução das Desigualdades

Programa: 150 - Assegurando Direitos

Produto: Ações Realizadas

Objetivo: Realizar ações voltadas aos indígenas, que garanta a inclusão social, étnica, econômica e política da população indígena residente no Município do Natal, promovendo acolhimento e orientação, bem como garantindo o direito à manifestação religiosa, aos direitos individuais e à cidadania.

Abrangência: Município

Origem: Poder Público e Emenda Parlamentar

Meta 1:

Descrição: Criar 1 espaço de acolhimento e ensino para a população afro-ameríndia, garantindo o atendimento educacional, social e psicopedagogo ao público-alvo

Unidade de Medida: Unidade

Meta 2:

Dados da Ação (alterada):

Dados gerais:

Código: 1229

Órgão: Secretaria Municipal da Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência/SEMIDH

Tipo: Projeto

Título: Realização de Ações Voltadas à

População Indígena

ODS(s) Vinculado(s): 4 - Educação de Qualidade; 10 - Redução das Desigualdades

Programa: 150 - Assegurando Direitos

Produto: Ações Realizadas

Objetivo: Realizar ações voltadas aos indígenas, que garanta a inclusão social, étnica, econômica e política da população indígena residente no Município do Natal, promovendo acolhimento e orientação, bem como garantindo o direito à manifestação religiosa, aos direitos individuais e à cidadania.

Abrangência: Município

Origem: Poder Público e Emenda Parlamentar

Meta 1:

Descrição: Realizar 2 palestras e 2 formações no sentido de capacitar e desenvolver habilidades dos mesmos

Unidade de Medida: Unidade

Meta 2:

Descrição: Desenvolver e incluir uma grade

Descrição: Desenvolver e incluir uma grade curricular adaptável à cultura afro-ameríndia, garantindo a educação e alfabetização do ensino primário ao EJA

Unidade de Medida: Unidade

Meta 3:

Descrição: Implantar 1 projeto para inclusão de mulheres indígenas nas atividades de capacitação, fortalecimento comunitário e enfrentamento a violência contra a mulher

Unidade de Medida: Unidade

Meta 4:

Descrição: Realizar 4 debates/fóruns sobre direitos fundamentais para fomento das políticas públicas no Município voltadas para o público-alvo

Unidade de Medida: Unidade

curricular adaptável à cultura afro-ameríndia, garantindo a educação e alfabetização do ensino primário ao EJA

Unidade de Medida: Unidade

Meta 3:

Descrição: Implantar 1 projeto para inclusão de mulheres indígenas nas atividades de capacitação, fortalecimento comunitário e enfrentamento a violência contra a mulher

Unidade de Medida: Unidade

Meta 4:

Descrição: Realizar 4 debates/fóruns sobre direitos fundamentais para fomento das políticas públicas no Município voltadas para o público-alvo

Unidade de Medida: Unidade

Justificativa para as alterações: Após análise técnica e financeira mais detalhada feita pela Secretaria Municipal da Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência – SEMIDH na Ação em questão, constatou-se que o fortalecimento à política pública voltada à população indígena deveria ser considerada antes de qualquer realização de equipamento público. Nesse sentido, o apoio e a promoção de mecanismos para garantir o cenário ideal de fomento dessa política se faz com a efetiva discussão e a realização de ações educacionais, sociais e de emprego e renda para essa população, ambas sendo etapas iniciais e cruciais. Assim, as alterações foram necessárias para alinhar as competências da Secretaria com suas reais condições de execução e fomento dessa importante política pública.

Dados da Ação (original):

Dados gerais:

Código: 2453

Órgão:SecretariaMunicipal da IgualdadeRacial,DireitosHumanos,Diversidade,PessoasIdosasePessoascom

Deficiência/SEMIDH

Tipo: Atividade

Título: Realização de Conferências Municipais **ODS(s) Vinculado(s):** 5 - Igualdade de Gênero; 10 - Redução das Desigualdades; 16 -

Paz, Justiça e Instituições Eficazes

Programa: 150 - Assegurando Direitos **Produto:** Conferências Realizadas

Dados da Ação (alterada):

Dados gerais:

Código: 2453

Órgão: Secretaria Municipal da Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com

Deficiência/SEMIDH

Tipo: Atividade

Título: Realização de Conferências Municipais **ODS(s) Vinculado(s):** 5 - Igualdade de Gênero; 10 - Redução das Desigualdades; 16 -

Paz, Justiça e Instituições Eficazes **Programa:** 150 - Assegurando Direitos

Produto: Conferências Realizadas

Objetivo: Efetivar espaços amplos democráticos de discussão e articulação coletiva em torno de propostas e estratégias de organização sobre igualdade racial, pessoas com deficiência, diversidade sexual e gênero no Município do Natal, visando a avaliação e o fortalecimento de políticas públicas existentes, assim como criação de novas, de acordo com a necessidade.

Abrangência: Município Origem: Poder Público

Meta 1:

Descrição: Promover 4 conferências para debate sobre questões relacionadas diversidade sexual e de igualdade de gênero

Unidade de Medida: Unidade

Meta 2:

Descrição: Promover 4 conferências para debate sobre questões relacionadas à igualdade racial

Unidade de Medida: Unidade

Meta 3:

Descrição: Promover 4 conferências para debate sobre questões relacionadas às pessoas com deficiência e inclusão

Unidade de Medida: Unidade

Objetivo: Efetivar espaços amplos democráticos de discussão e articulação coletiva em torno de propostas e estratégias de organização sobre igualdade racial, pessoas com deficiência, diversidade sexual e gênero no Município do Natal, visando a avaliação e o fortalecimento de políticas públicas existentes, assim como criação de novas, de acordo com a necessidade.

Abrangência: Município

Poder Origem: Público **Emenda**

Parlamentar

Meta 1:

Descrição: Promover 4 conferências para debate relacionadas sobre questões diversidade sexual e de igualdade de gênero

Unidade de Medida: Unidade

Meta 2:

Descrição: Promover 4 conferências para debate sobre questões relacionadas à igualdade

racial

Unidade de Medida: Unidade

Meta 3:

Descrição: Promover 4 conferências para debate sobre questões relacionadas às pessoas com deficiência e inclusão

Unidade de Medida: Unidade

Meta 4:

Descrição: Promover 1 conferência para debate sobre questões relacionadas

Neurodiversidade

Unidade de Medida: Unidade

Justificativa para as alterações: Inclusão de Meta na Ação realizada a partir da Emenda n.º 102, do vereador Tércio Tinoco.

Dados da Ação (original):	Dados da Ação (alterada):					
Dados gerais:	Dados gerais:					
Código: 2846	Código: 2846					
Órgão: Secretaria Municipal do Trabalho e	Órgão: Secretaria Municipal da Igualdade					
Assistência Social/SEMTAS	Racial, Direitos Humanos, Diversidade,					
Tipo: Atividade	Pessoas Idosas e Pessoas com					

Título: Fortalecimento do Conselho Municipal

das Pessoas com Deficiência

ODS(s) Vinculado(s): 10 - Redução das Desigualdades; 16 - Paz, Justiça e Instituições

Eficazes

Programa: 162 - Gestão Democrática,

Transparente e Integrada

Produto: Conselho Municipal Fortalecido

Objetivo: Acompanhar, monitorar e avaliar a execução da política municipal de proteção, assistência e atendimento à pessoa com deficiência física, mental ou sensorial, observando a aplicação dos recursos financeiros e fortalecendo ações de controle social nesta área.

Abrangência: Município **Origem:** Poder Público

Meta 1:

Descrição: Acompanhar 100% das ações/serviços de proteção e assistência às

pessoas com deficiência

Unidade de Medida: Percentual

Fontes de Recurso:

Municipal: R\$ 600.000,00 TOTAL: R\$ 600.000,00

Deficiência/SEMIDH

Tipo: Atividade

Título: Fortalecimento do Conselho Municipal

das Pessoas com Deficiência

ODS(s) Vinculado(s): 10 - Redução das Desigualdades; 16 - Paz, Justiça e Instituições

Eficazes

Programa: 162 - Gestão Democrática,

Transparente e Integrada

Produto: Conselho Municipal Fortalecido

Objetivo: Acompanhar, monitorar e avaliar a execução da política municipal de proteção, assistência e atendimento à pessoa com deficiência física, mental, intelectual e/ou sensorial, observando a aplicação dos recursos financeiros e fortalecendo ações de controle social nesta área.

Abrangência: Município

Origem: Poder Público e Emenda

Parlamentar

Meta 1:

Descrição: Acompanhar 100% das ações/serviços de proteção e assistência às

pessoas com deficiência

Unidade de Medida: Percentual

Fontes de Recurso:

Municipal: R\$ 600.000,00 TOTAL: R\$ 600.000,00

Justificativa para as alterações: Em razão da promulgação da Lei n.º 650/2023 que discorre sobre a criação e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMUDE, ficou estabelecido em seu Art. 1.º que "Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Natal – COMUDE, Órgão de caráter paritário, consultivo e deliberativo, vinculado à Secretaria da Igualdade Racial, Direitos Humanos, Minorias e Pessoas com Deficiência ou outra que vier a lhe substituir". Alteração textual no objetivo da Ação realizada a partir da Emenda n.º 99, do vereador Tércio Tinoco.

	Dados da Ação (original):					Dados da Ação (alterada):					
Ī	Dados gerais:					Dados gerais:					
	Código: 1233					Código: 1233					
	Órgão:	Secretaria	Municipal	da	Igualdade	Órgão:	Secretaria	Munici	pal	da	Igualdade
	Racial,	Direitos	Humanos,	\mathbf{D}_{i}	iversidade,	Racial,	Direitos	Humar	ios,	Di	versidade,
	Pessoas	Idosas	e P	essoa	is com	Pessoas	Idosas	e	Pe	essoa	s com

Deficiência/SEMIDH

Tipo: Projeto

Título: Implementação da Política Municipal

de Direitos Humanos

ODS(s) Vinculado(s): 1 - Erradicação da Pobreza; 3 - Saúde e Bem-Estar; 5 - Igualdade de Gênero; 10 - Redução das Desigualdades; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis; 16 -Paz, Justiça e Instituições Eficazes

Programa: 150 - Assegurando Direitos

Produto: Política Implementada

Objetivo: Instituir o conjunto das políticas públicas e seus mecanismos no âmbito municipal, tendo em vista a garantia dos direitos humanos estabelecidos à sociedade, efetivando uma agenda pública ao segmento da juventude, mulheres, negros, LGBT+, Pessoas Idosas, PcDs e povos originários.

Abrangência: Município

Origem: Sociedade, Poder Público e Emenda

Parlamentar

Meta 1:

Descrição: Apoiar a construção ou reforma de 1 espaço destinado à promoção da cidadania e direitos humanos

Unidade de Medida: Unidade

Meta 2:

Descrição: Criar 1 programa de educação em direitos humanos, estimulando a cidadania e o acesso à justiça através da educação primária de crianças e jovens que acessam o ensino fundamental

Unidade de Medida: Unidade

Meta 3:

Descrição: Criar 1 programa municipal de prevenção ao suicídio, que reduza estigmas sobre doenças mentais, garantindo o cuidado com a saúde mental e o bem-estar através da capacitação dos atores que atuem com o público-alvo

Unidade de Medida: Unidade

Meta 4:

Descrição: Criar uma política pública voltada

Deficiência/SEMIDH

Tipo: Projeto

Título: Implementação da Política Municipal

de Direitos Humanos

ODS(s) Vinculado(s): 1 - Erradicação da Pobreza; 3 - Saúde e Bem-Estar; 5 - Igualdade de Gênero; 10 - Redução das Desigualdades; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis; 16 -Paz, Justiça e Instituições Eficazes

Programa: 150 - Assegurando Direitos

Produto: Política Implementada

Objetivo: Instituir o conjunto das políticas públicas e seus mecanismos no âmbito municipal, tendo em vista a garantia dos direitos humanos estabelecidos à sociedade, efetivando uma agenda pública ao segmento da juventude, mulheres, negros, LGBT+, Pessoas Idosas, PcDs e povos originários.

Abrangência: Município

Origem: Sociedade, Poder Público e Emenda

Parlamentar

Meta 1:

Descrição: Apoiar a construção ou reforma de 1 espaço destinado à promoção da cidadania e direitos humanos

Unidade de Medida: Unidade

Meta 2:

Descrição: Criar 1 programa de educação em direitos humanos, estimulando a cidadania e o acesso à justiça através da educação primária de crianças e jovens que acessam o ensino fundamental

Unidade de Medida: Unidade

Meta 3:

Descrição: Criar 1 programa municipal de prevenção ao suicídio, que reduza estigmas sobre doenças mentais, garantindo o cuidado com a saúde mental e o bem-estar através da capacitação dos atores que atuem com o público-alvo

Unidade de Medida: Unidade

Meta 4:

Descrição: Fortalecer a política pública

às mulheres em situação de vulnerabilidade social devido ao cárcere, garantindo a ressocialização daquelas em regime semiaberto

Unidade de Medida: Unidade

Meta 5:

Descrição: Elaborar 1 plano municipal de

direitos humanos

Unidade de Medida: Unidade

Meta 6:

Descrição: Elaborar 1 plano municipal juventude viva - de enfrentamento à violência

contra a juventude negra

Unidade de Medida: Unidade

Meta 7:

Descrição: Implantar uma política municipal

de promoção e igualdade étnico-racial

Unidade de Medida: Unidade

Meta 8:

Descrição: Implantar um centro de referência de apoio às crianças e adolescentes vítimas de

violência sexual

Unidade de Medida: Unidade

Meta 9:

Descrição: Implementar uma política municipal sobre drogas em Natal, em observância à lei nacional das drogas (11.343/2016), visando o respeito aos direitos humanos, em articulação com as políticas de saúde, segurança pública, educação e cultura

Unidade de Medida: Unidade

Meta 10:

Descrição: Instituir o observatório da violência

contra a juventude

Unidade de Medida: Unidade

Meta 11:

Descrição: Realizar 1 censo para mapear a população com deficiência, traçando perfil socioeconômico, mapeando as zonas e utilização dos espaços públicos para fomento e desenvolvimento de políticas públicas voltadas para o segmento

Meta 12:

Descrição: Realizar 1 censo para mapear a

voltada para mulheres em vulnerabilidade social devido ao cárcere, possibilitando a ressocialização daquelas em regime semi aberto e as egressas do sistema prisional

Unidade de Medida: Unidade

Meta 5:

Descrição: Elaborar 1 plano municipal de

direitos humanos

Unidade de Medida: Unidade

Meta 6:

Descrição: Elaborar 1 plano municipal juventude viva - de enfrentamento à violência

contra a juventude negra

Unidade de Medida: Unidade

Meta 7:

Descrição: Implantar uma política municipal

de promoção e igualdade étnico-racial

Unidade de Medida: Unidade

Meta 8:

Descrição: Implantar um centro de referência de apoio às crianças e adolescentes vítimas de

violência sexual

Unidade de Medida: Unidade

Meta 9:

Descrição: Implementar uma política municipal sobre drogas em Natal, em observância à lei nacional das drogas (11.343/2016), visando o respeito aos direitos humanos, em articulação com as políticas de saúde, segurança pública, educação e cultura

Unidade de Medida: Unidade

Meta 10:

Descrição: Instituir o observatório da violência

contra a juventude

Unidade de Medida: Unidade

Meta 11:

Descrição: Realizar 1 censo para mapear a população com deficiência, traçando perfil socioeconômico, mapeando as zonas e utilização dos espaços públicos para fomento e desenvolvimento de políticas públicas voltadas para o segmento

Meta 12:

população de refugiados, migrantes e apátridas residentes no Município, identificando suas condições socioeconômicas e ocupação territorial para a criação de políticas públicas específicas

Unidade de Medida: Unidade

Meta 13:

Descrição: Realizar 1 censo para mapear a população em situação de rua no Município do Natal, criando perfil desse público, mapeando as zonas e utilização dos espaços públicos para fomento e desenvolvimento de políticas públicas voltadas para o segmento

Unidade de Medida: Unidade

Meta 14:

Descrição: Realizar 1 censo para mapear a população indígena residente no Município, identificando suas condições socioeconômicas e ocupação territorial para a criação de políticas públicas específicas

Unidade de Medida: Unidade

Meta 15:

Descrição: Realizar 1 censo para mapear população com credo religioso fundado em matrizes africanas no Município do Natal, criando um perfil socioeconômico, mapeando as zonas e utilização dos espaços para inclusão e legalização das casas, garantindo a manifestação de credo religioso

Unidade de Medida: Unidade

Descrição: Realizar 1 censo para mapear a população de refugiados, migrantes e apátridas residentes no Município, identificando suas condições socioeconômicas e ocupação territorial para a criação de políticas públicas específicas

Unidade de Medida: Unidade

Meta 13:

Descrição: Realizar 1 censo para mapear a população em situação de rua no Município do Natal, criando perfil desse público, mapeando as zonas e utilização dos espaços públicos para fomento e desenvolvimento de políticas públicas voltadas para o segmento

Unidade de Medida: Unidade

Meta 14:

Descrição: Realizar 1 censo para mapear a população indígena residente no Município, identificando suas condições socioeconômicas e ocupação territorial para a criação de políticas públicas específicas

Unidade de Medida: Unidade

Meta 15:

Descrição: Realizar 1 censo para mapear população com credo religioso fundado em matrizes africanas no Município do Natal, criando um perfil socioeconômico, mapeando as zonas e utilização dos espaços para inclusão e legalização das casas, garantindo a manifestação de credo religioso

Unidade de Medida: Unidade

<u>Justificativa para as alterações:</u> Alteração textual da meta da Ação realizada a partir da Emenda n.º 52, do vereador Daniel Valença.

VI – ALTERAR origem e meta da Ação 1629 - Fortalecimento do Programa Natal Cidade Inteligente e Humana; ALTERAR metas da Ação 2673 - Fomento ao Empreendedorismo; INCLUIR meta na Ação 1105 - Fortalecer o Sistema de Planejamento e Gestão; ALTERAR origem e metas na Ação 1305 - Implantação e Implementação do Projeto Natal Conectada. Tais alterações dizem respeito aos projetos/atividades da Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLA.

Dados da Ação (original):

Dados gerais: Código: 1629

Órgão: Secretaria Municipal de

Planejamento/SEMPLA

Tipo: Projeto

Título: Fortalecimento do Programa Natal

Cidade Inteligente e Humana

ODS(s) Vinculado(s): 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura; 17 - Parcerias e Meios de

Implementação

Programa: 161 - Natal Mais Digital

Produto: Programa Fortalecido

Objetivo: Promover a cooperação no conhecimento e na inovação por meio de ações integradas que possibilitem o desenvolvimento de soluções urbanas inovadoras em diferentes áreas da gestão, a fim de que possam contribuir para o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos, bem como fomentar o ecossistema de inovação e empreendedorismo na Cidade.

Abrangência: Município, Metropolitana

Origem: Sociedade e Poder Público

Meta 1:

Descrição: Acompanhar 1 projeto de mobilidade, iluminação inteligente e meio Ambiente

Unidade de Medida: Unidade

Meta 2:

Descrição: Ampliar em 100% a formalização de parcerias com Universidades e Institutos de

Ciência, Tecnologia e Inovação Unidade de Medida: Percentual

Meta 3:

Descrição: Apoiar e articular a construção e implementação de 1 Plano Estratégico para tornar Natal referência nacional no contexto das Cidades Inteligentes e Humanas

Unidade de Medida: Unidade

Meta 4:

Descrição: Articular e realizar 1 mapeamento junto às Secretarias do Município das ações voltadas à Cidade Inteligente e Humana

Dados da Ação (alterada):

Dados gerais:

Código: 1629

Órgão: Secretaria Municipal de

Planejamento/SEMPLA

Tipo: Projeto

Título: Fortalecimento do Programa Natal

Cidade Inteligente e Humana

ODS(s) Vinculado(s): 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura; 17 - Parcerias e Meios de

Implementação

Programa: 161 - Natal Mais Digital

Produto: Programa Fortalecido

Objetivo: Promover a cooperação no conhecimento e na inovação por meio de ações integradas que possibilitem o desenvolvimento de soluções urbanas inovadoras em diferentes áreas da gestão, a fim de que possam contribuir para o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos, bem como fomentar o ecossistema de inovação e empreendedorismo na Cidade.

Abrangência: Município, Metropolitana

Origem: Sociedade e Poder Público

Meta 1:

Descrição: Acompanhar 1 projeto de mobilidade, iluminação inteligente e meio Ambiente

Unidade de Medida: Unidade

Meta 2:

Descrição: Formalizar até 2 parcerias com Universidades e Institutos de Ciência,

Tecnologia e Inovação

Unidade de Medida: Unidade

Meta 3:

Descrição: Apoiar e articular a construção e implementação de 1 Plano Estratégico para tornar Natal referência nacional no contexto das Cidades Inteligentes e Humanas

Unidade de Medida: Unidade

Meta 4:

Descrição: Articular e realizar 1 mapeamento junto às Secretarias do Município das ações voltadas à Cidade Inteligente e Humana

Unidade de Medida: Unidade

Meta 5:

Descrição: Articular, implantar e implementar 1 portal de dados abertos sobre diferentes áreas

da Gestão Municipal

Unidade de Medida: Unidade

Meta 6:

Descrição: Atualizar 1 mapeamento georreferenciado das instituições que atuam na CTI, em parceria com o Ecossistema de Inovação

Unidade de Medida: Unidade

Meta 7:

Descrição: Criar 1 portal de acompanhamento e articulação junto às Secretarias para aprimoramento das ações de Ciência,

Tecnologia e Inovação no Município

Unidade de Medida: Unidade

Meta 8:

Descrição: Estimular e apoiar o desenvolvimento de aplicativo da Prefeitura do Natal

Unidade de Medida: Unidade

Meta 9:

Descrição: Implantar 1 Centro de Inovação e Apoio ao Empreendedorismo - Ribeira Living

Lab

Unidade de Medida: Unidade

Meta 10:

Descrição: Implementar 1 projeto piloto de

Bairro Inteligente e Humano **Unidade de Medida:** Unidade

Meta 11:

Descrição: Participar de 8 eventos locais,

nacionais e/ou internacionais

Mata 12.

Unidade de Medida: Unidade

Meta 12:

Descrição: Promover 4 eventos de cooperação para o intercâmbio de conhecimentos e experiências em Pesquisa, Ciência, Tecnologia e Inovação sobre Cidades Inteligentes

e movação sobre Cidades miengen

Unidade de Medida: Unidade

Meta 13:

Unidade de Medida: Unidade

<u>Meta 5:</u>

Descrição: Articular, implantar e implementar 1 portal de dados abertos sobre diferentes áreas

da Gestão Municipal

Unidade de Medida: Unidade

Meta 6:

Descrição: Atualizar 1 mapeamento georreferenciado das instituições que atuam na CTI, em parceria com o Ecossistema de

Inovação

Unidade de Medida: Unidade

Meta 7:

Descrição: Criar 1 portal de acompanhamento e articulação junto às Secretarias para aprimoramento das ações de Ciência,

Tecnologia e Inovação no Município

Unidade de Medida: Unidade

Meta 8:

Descrição: Estimular e apoiar o desenvolvimento de aplicativo da Prefeitura do

Natal

Unidade de Medida: Unidade

Meta 9:

Descrição: Implantar 1 Centro de Inovação e Apoio ao Empreendedorismo - Ribeira Living

Lab

Unidade de Medida: Unidade

Meta 10:

Descrição: Implementar 1 projeto piloto de

Bairro Inteligente e Humano **Unidade de Medida:** Unidade

Meta 11:

Descrição: Participar de 8 eventos locais,

nacionais e/ou internacionais
Unidade de Medida: Unidade

Meta 12:

Descrição: Promover 4 eventos de cooperação para o intercâmbio de conhecimentos e experiências em Pesquisa, Ciência, Tecnologia

e Inovação sobre Cidades Inteligentes

Unidade de Medida: Unidade

Meta 13:

Descrição: Realizar uma análise do impacto das soluções inteligentes para integração dos serviços intermunicipais, em parceria com Municípios da região Metropolitana de Natal

Unidade de Medida: Unidade

Descrição: Realizar uma análise do impacto das soluções inteligentes para integração dos serviços intermunicipais, em parceria com Municípios da região Metropolitana de Natal

Unidade de Medida: Unidade

Justificativa para as alterações: Visando aperfeiçoar a redação da Meta para contribuir com o monitoramento de sua execução e tendo em vista as parcerias possíveis com universidades e instituições de ciência, tecnologia e inovação do Estado, as alterações foram necessárias. Ressalta-se que isso possibilitará um melhor acompanhamento e específica, quantitativamente em número absoluto, o resultado a ser atingido.

Dados da Ação (original):

Dados gerais:

Código: 2673

Órgão: Secretaria Municipal Planejamento/SEMPLA

Tipo: Atividade

Título: Fomento ao Empreendedorismo

ODS(s) Vinculado(s): 4 - Educação de Qualidade; 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico; 17 - Parcerias e Meios de Implementação

Programa: 155 - Desenvolvimento Econômico

Resiliente e Empreendedor

Produto: Empreendedorismo Fortalecido

Objetivo: Fomentar o empreendedorismo local por meio de políticas de desenvolvimento econômico e tecnológico que assegurem a de um ambiente favorável criação desenvolvimento dos negócios.

Abrangência: Município

Origem: Poder Público e Emenda Parlamentar

Meta 1:

Descrição: Articular e realizar 1 mapeamento

sobre empreendedorismo

Unidade de Medida: Unidade

Meta 2:

Descrição: 3.400 Atender, anualmente,

empreendedores

Unidade de Medida: Unidade

Meta 3:

Dados da Ação (alterada):

Dados gerais:

Código: 2673

de | Órgão: Secretaria Municipal de Planejamento/SEMPLA

Tipo: Atividade

Título: Fomento ao Empreendedorismo

ODS(s) Vinculado(s): 4 - Educação Qualidade; 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico; 17 - Parcerias e Meios de Implementação

Programa: 155 - Desenvolvimento Econômico

Resiliente e Empreendedor

Produto: Empreendedorismo Fortalecido

Objetivo: Fomentar o empreendedorismo local por meio de políticas de desenvolvimento econômico e tecnológico que assegurem a criação de um ambiente favorável desenvolvimento dos negócios.

Abrangência: Município

Origem: Poder Público e Emenda Parlamentar

Meta 1:

Descrição: Articular e realizar 1 mapeamento

sobre empreendedorismo

Unidade de Medida: Unidade

Meta 2:

Descrição: 3.400 Atender, anualmente,

empreendedores

Unidade de Medida: Unidade

Meta 3:

Descrição: Criar concurso de premiação para

empreendedorismo feminino **Unidade de Medida:** Unidade

Meta 4:

Descrição: Criar uma nova Sala do

Empreendedor

Unidade de Medida: Unidade

Meta 5:

Descrição: Garantir as condições necessárias para o funcionamento de duas Salas do

Empreendedor

Unidade de Medida: Unidade

Meta 6:

Descrição: Implantar 1 programa de compras governamentais do Município, incluindo produtos advindos da economia solidária e da acrigultura formiliar.

agricultura familiar

Unidade de Medida: Unidade

Meta 7:

Descrição: Implantar uma Sala do Empreendedor Móvel

Unidade de Medida: Unidade

Meta 8:

Descrição: Implementar 100% dos instrumentos da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas (desburocratização, sala do empreendedor, acesso ao mercado, atores do desenvolvimento)

Unidade de Medida: Percentual

Meta 9:

Descrição: Implementar 1 projeto de educação

empreendedora

Unidade de Medida: Unidade

Meta 10:

Descrição: Instituir uma Rede Municipal de

Políticas de Desenvolvimento **Unidade de Medida:** Unidade

Meta 11:

Descrição: Realizar uma parceria visando o acesso dos pequenos negócios ao crédito e aos

serviços financeiros

Unidade de Medida: Unidade

Descrição: Criar concurso de premiação para

empreendedorismo feminino **Unidade de Medida:** Unidade

Meta 4:

Descrição: Criar uma nova Sala do

Empreendedor

Unidade de Medida: Unidade

Meta 5:

Descrição: Garantir as condições necessárias para o funcionamento de duas Salas do

Empreendedor

Unidade de Medida: Unidade

Meta 6:

Descrição: Implantar 1 programa de compras governamentais do Município, incluindo produtos advindos da economia solidária e da

agricultura familiar

Unidade de Medida: Unidade

Meta 7:

Descrição: Implantar uma Sala do

Empreendedor Móvel

Unidade de Medida: Unidade

Meta 8:

Descrição: Implementar 100% dos instrumentos da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas (desburocratização, sala do empreendedor, acesso ao mercado, atores do desenvolvimento)

Unidade de Medida: Percentual

Meta 9:

Descrição: Acompanhar 1 projeto de

educação empreendedora
Unidade de Medida: Unidade

Meta 10:

Descrição: Instituir uma Rede Municipal de

Políticas de Desenvolvimento **Unidade de Medida:** Unidade

Meta 11:

Descrição: Realizar uma parceria visando o acesso dos pequenos negócios ao crédito e aos

serviços financeiros

Unidade de Medida: Unidade

Meta 12:

Descrição: Criar 1 programa de incentivo às

startups

Unidade: Unidade

<u>Justificativa para as alterações:</u> Com atenção às competências de cada Órgão, percebeu-se que a Meta em questão não seria da Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLA e sim de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação – SME. Essa última, já apresenta em sua Ação 2151 - Ações Educativas Complementares uma Meta sobre educação empreendedora (Implantar a educação empreendedora para os estudantes dos anos finais do ensino fundamental e da EJA em 36 Escolas da Rede). Dessa forma, visando a não duplicidade de objetos e oportunizando assim um apoio técnico à SME na referida Meta, sugere-se a alteração de redação. Inclusão de Meta na Ação realizada a partir da Emenda n.º 13, do vereador Kleber Fernandes.

Dados da Ação (original):

Dados gerais:

Código: 1105

Órgão: Secretaria Municipal de Planejamento/SEMPLA

Tipo: Projeto

Título: Fortalecimento do Sistema d

Planejamento e Gestão

ODS(s) Vinculado(s): 16 - Paz, Justiça e

Instituições Eficazes

Programa: 162 - Gestão Democrática,

Transparente e Integrada

Produto: Sistema de Planejamento e Gestão

Fortalecido

Objetivo: Fortalecer o Sistema Municipal de Planejamento e Gestão, possibilitando o acompanhamento, monitoramento e a avaliação das políticas públicas e subsidiando a tomada de decisão estratégica e uma visão de futuro para a Cidade (Natal 2030).

Abrangência: Município, Metropolitana

Origem: Poder Público e Emenda Parlamentar

Meta 1:

Descrição: Acompanhar, monitorar e avaliar

100% das metas de gestão

Unidade de Medida: Percentual

Meta 2:

Descrição: Aperfeiçoar e manter atualizado o sistema de informações gerenciais e de

Dados da Ação (alterada):

Dados gerais:

Código: 1105

de **Órgão:** Secretaria Municipal de

Planejamento/SEMPLA

Tipo: Projeto

de **Título:** Fortalecimento do Sistema de

Planejamento e Gestão

ODS(s) Vinculado(s): 16 - Paz, Justiça e

Instituições Eficazes

Programa: 162 - Gestão Democrática,

Transparente e Integrada

Produto: Sistema de Planejamento e Gestão

Fortalecido

Objetivo: Fortalecer o Sistema Municipal de Planejamento e Gestão, possibilitando o acompanhamento, monitoramento e a avaliação das políticas públicas e subsidiando a tomada de decisão estratégica e uma visão de futuro para a Cidade (Natal 2030).

Abrangência: Município, Metropolitana

Origem: Poder Público e Emenda Parlamentar

Meta 1:

Descrição: Acompanhar, monitorar e avaliar

100% das metas de gestão

Unidade de Medida: Percentual

Meta 2:

Descrição: Aperfeiçoar e manter atualizado o sistema de informações gerenciais e de

planejamento

Unidade de Medida: Unidade

Meta 3:

Descrição: Criar 1 grupo de trabalho composto por servidores municipais e sociedade civil para acompanhamento e implementação da metodologia de acompanhamento do alcance dos Objetivos de Desenvolvimento

Sustentáveis - ODS

Unidade de Medida: Unidade

Meta 4:

Descrição: Elaborar 100% dos estudos e das

pesquisas necessárias

Unidade de Medida: Percentual

Meta 5:

Descrição: Elaborar 8 relatórios das metas

físicas e financeiras do Município **Unidade de Medida:** Unidade

Meta 6:

Descrição: Implantar uma metodologia de acompanhamento do alcance dos Objetivos de

Desenvolvimento Sustentáveis - ODS

Unidade de Medida: Unidade

Meta 7:

Descrição: Produzir 4 relatórios de gestão

Unidade de Medida: Unidade

planejamento

Unidade de Medida: Unidade

Meta 3:

Descrição: Criar 1 grupo de trabalho composto por servidores municipais e sociedade civil para acompanhamento e implementação da metodologia de acompanhamento do alcance dos Objetivos de Desenvolvimento

Sustentáveis - ODS

Unidade de Medida: Unidade

Meta 4:

Descrição: Elaborar 100% dos estudos e das

pesquisas necessárias

Unidade de Medida: Percentual

Meta 5:

Descrição: Elaborar 8 relatórios das metas

físicas e financeiras do Município **Unidade de Medida:** Unidade

Meta 6:

Descrição: Implantar uma metodologia de acompanhamento do alcance dos Objetivos de

Desenvolvimento Sustentáveis - ODS

Unidade de Medida: Unidade

Meta 7:

Descrição: Produzir 4 relatórios de gestão

Unidade de Medida: Unidade

Meta 8:

Descrição: Acompanhar projetos para o fortalecimento de Parcerias Público Privadas na Administração Pública Municipal, fomentando a interação entre o

Município e iniciativa privada Unidade de Medida: Unidade

<u>Justificativa para as alterações:</u> Inclusão de Meta na Ação realizada a partir da Emenda n.º 9, do vereador Felipe Alves.

Dados da	Ação (original)	:		Dados da	Ação (alterada):	
Dados ger Código: 13				Dados ger Código: 13			
Órgão:	Secretaria	Municipal	de	Órgão:	Secretaria	Municipal	de
Planejamer	nto/SEMPLA			Planejame	nto/SEMPLA		

Tipo: Projeto

Título: Implantação e Implementação do

Projeto Natal Conectada

ODS(s) Vinculado(s): 9 - Indústria, Inovação e

Infraestrutura

Programa: 161 - Natal Mais Digital

Produto: Projeto Implantado e Implementado

Objetivo: Disponibilizar acesso à internet gratuita em equipamentos e espaços públicos, de modo a garantir a inclusão digital da população natalense, sobretudo aquela residente em áreas de vulnerabilidade e risco social, contribuindo para a convivência comunitária e o acesso à informação.

Abrangência: Município

Origem: Sociedade e Poder Público

Meta 1:

Descrição: Disponibilizar internet em toda a

orla urbana da Cidade

Unidade de Medida: Unidade

Meta 2:

Descrição: Implantar 100 pontos de internet entre as quatro Regiões Administrativas da

Cidade

Unidade de Medida: Unidade

Meta 3:

Descrição: Implantar acesso à internet em

100% dos mercados públicos

Unidade de Medida: Percentual

Tipo: Projeto

Título: Implantação e Implementação do

Projeto Natal Conectada

ODS(s) Vinculado(s): 9 - Indústria, Inovação e

Infraestrutura

Programa: 161 - Natal Mais Digital

Produto: Projeto Implantado e Implementado

Objetivo: Disponibilizar acesso à internet gratuita em equipamentos e espaços públicos, de modo a garantir a inclusão digital da população natalense, sobretudo aquela residente em áreas de vulnerabilidade e risco social, contribuindo para a convivência comunitária e o acesso à informação.

Abrangência: Município

Origem: Sociedade, Poder Público e Emenda

Parlamentar

Meta 1:

Descrição: Disponibilizar internet em toda a

orla urbana da Cidade

Unidade de Medida: Unidade

Meta 2:

Descrição: Implantar 100 pontos de internet entre as quatro Regiões Administrativas da Cidade, ampliando a inclusão digital em praças e logradouros públicos, que tenham grande circulação e concentração popular

Unidade de Medida: Unidade

Meta 3:

Descrição: Implantar acesso à internet em

100% dos mercados públicos

Unidade de Medida: Unidade

<u>Justificativa para as alterações</u>: Alterações de origem e descrição de Meta na Ação realizadas a partir da Emenda n.º 10, do vereador Felipe Alves.

VII – INCLUIR meta na Ação 1251 - Construção, Restauração e Paisagismo de Praças e Logradouros Públicos; INCLUIR meta na Ação 1243 - Construção, Reforma e Reurbanização de Centros Públicos Comerciais; ALTERAR descrição da meta 1254 - Construção, Reforma e Ampliação de Cemitérios Públicos. Tais alterações dizem respeito aos projetos/atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR.

Dados da Ação (original):

Dados gerais:

Código: 1251

Órgão: Secretaria Municipal de Serviços

Urbanos/SEMSUR

Tipo: Projeto

Título: Construção, Restauração e Paisagismo

de Praças e Logradouros Públicos

ODS(s) Vinculado(s): 11 - Cidades e

Comunidades Sustentáveis

Programa: 156 - Cidade Desenvolvida e

Sustentável

Produto: Praças e Logradouros Públicos

Construídos e/ou Restaurados

Objetivo: Proporcionar lazer e bem-estar em ambientes saudáveis por meio da construção, restauração e/ou paisagismo de praças e logradouros públicos, possibilitando integração da população em um espaço público de vivência.

Abrangência: Município

Origem: Sociedade, Poder Público e Emenda

Parlamentar

Meta 1:

Descrição: Construir 1 espaço para recreação de cães com pista de agility com obstáculos como gangorras, túneis, entre outros

Unidade de Medida: Unidade

Meta 2:

Descrição: Construir 20 novas praças, incluindo na Zona Norte e Oeste

Unidade de Medida: Unidade

Meta 3:

Descrição: Construir 4 complexos de lazer nas 4 Zonas da Cidade, sendo um na Região Sul

Unidade de Medida: Unidade

Meta 4:

Descrição: Criar 1 parque ecológico do Pirangi (entre a lagoa do Pirangi e a lagoa da Rua São

Miguel dos Caribes)

Unidade de Medida: Unidade

Meta 5:

Descrição: Elaborar 1 projeto de implantação

Dados da Ação (alterada):

Dados gerais:

Código: 1251

Órgão: Secretaria Municipal de Serviços

Urbanos/SEMSUR

Tipo: Projeto

Título: Construção, Restauração e Paisagismo

de Praças e Logradouros Públicos

ODS(s) Vinculado(s): 11 - Cidades e

Comunidades Sustentáveis

Programa: 156 - Cidade Desenvolvida e

Sustentável

Produto: Praças e Logradouros Públicos

Construídos e/ou Restaurados

Objetivo: Proporcionar lazer e bem-estar em ambientes saudáveis por meio da construção, restauração e/ou paisagismo de praças logradouros públicos, possibilitando integração da população em um espaço público de vivência.

Abrangência: Município

Origem: Sociedade, Poder Público e Emenda

Parlamentar

Meta 1:

Descrição: Construir 1 espaço para recreação de cães com pista de agility com obstáculos como gangorras, túneis, entre outros

Unidade de Medida: Unidade

Meta 2:

Descrição: Construir 20 novas praças,

incluindo na Zona Norte e Oeste Unidade de Medida: Unidade

Meta 3:

Descrição: Construir 4 complexos de lazer nas 4 Zonas da Cidade, sendo um na Região Sul

Unidade de Medida: Unidade

Meta 4:

Descrição: Criar 1 parque ecológico do Pirangi (entre a lagoa do Pirangi e a lagoa da Rua São

Miguel dos Caribes)

Unidade de Medida: Unidade

Meta 5:

Descrição: Elaborar 1 projeto de implantação

de um parque municipal ecológico na ZPA da

Lagoinha

Unidade de Medida: Unidade

Meta 6:

Descrição: Implantar 40 parques infantis

(playground) em praças públicas **Unidade de Medida:** Unidade

Meta 7:

Descrição: Manter 100% dos atrativos turísticos e mobiliários urbanos, prioritariamente em zonas turísticas

Unidade de Medida: Percentual

Meta 8:

Descrição: Manter 100% dos logradouros públicos limpos e adequados ao passeio

Unidade de Medida: Percentual

Meta 9:

Descrição: Planejar e executar 1 projeto de reforma e revitalização das praças públicas, atentando para os critérios de acessibilidade, atendendo também praças da Zona Norte e incluindo praça na Região Leste

Unidade de Medida: Unidade

Meta 10:

Descrição: Reformar 02 praças no Bairro

Guarapes

Unidade de Medida: Unidade

Meta 11:

Descrição: Reformar e requalificar a praça

Pedro Velho (Praça Cívica) Unidade de Medida: Unidade

Meta 12:

Descrição: Reformar e requalificar o espaço de

eventos da praça da Árvore de Natal

Unidade de Medida: Unidade

Meta 13:

Descrição: Reformar uma praça no Bairro de

Ponta Negra

Unidade de Medida: Unidade

Meta 14:

Descrição: Restaurar 20 parques infantis

(playground) em praças públicas **Unidade de Medida:** Unidade de um parque municipal ecológico na ZPA da

Lagoinha

Unidade de Medida: Unidade

Meta 6:

Descrição: Implantar 40 parques infantis

(playground) em praças públicas **Unidade de Medida:** Unidade

Meta 7:

Descrição: Manter 100% dos atrativos turísticos e mobiliários urbanos,

prioritariamente em zonas turísticas

Unidade de Medida: Percentual

Meta 8:

Descrição: Manter 100% dos logradouros

públicos limpos e adequados ao passeio

Unidade de Medida: Percentual

Meta 9:

Descrição: Planejar e executar 1 projeto de reforma e revitalização das praças públicas, atentando para os critérios de acessibilidade, atendendo também praças da Zona Norte e incluindo para os Presião Legas.

incluindo praça na Região Leste **Unidade de Medida:** Unidade

Meta 10:

Descrição: Reformar 02 praças no Bairro

Guarapes

Unidade de Medida: Unidade

Meta 11:

Descrição: Reformar e requalificar a praça

Pedro Velho (Praça Cívica)
Unidade de Medida: Unidade

Meta 12:

Descrição: Reformar e requalificar o espaço de

eventos da praça da Árvore de Natal

Unidade de Medida: Unidade

Meta 13:

Descrição: Reformar uma praça no Bairro de

Ponta Negra

Unidade de Medida: Unidade

Meta 14:

Descrição: Restaurar 20 parques infantis

(playground) em praças públicas **Unidade de Medida:** Unidade

Meta 15:

Descrição: Adaptar 70% das praças públicas com academias híbridas Unidade de Medida: Percentual

<u>Justificativa para as alterações:</u> Após uma análise aprofundada do objetivo da Meta em questão, inicialmente da Ação 1225 - Construção de Equipamentos para a Prática de Esporte e Lazer, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer — SEL, constatou-se que a execução seria de competência da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos — SEMSUR. Dessa forma, para melhor adequar o objetivo da Meta a Ação e ao Órgão apropriado, foi necessária a mudança, sem prejuízos na sua execução.

Dados da Ação (original):

Dados gerais:

Código: 1243

Órgão: Secretaria Municipal de Serviços

Urbanos/SEMSUR

Tipo: Projeto

Título: Construção, Reforma e Reurbanização

de Centros Públicos Comerciais

ODS(s) Vinculado(s): 8 - Trabalho Decente e

Crescimento Econômico

Programa: 156 - Cidade Desenvolvida e

Sustentável

Produto: Centros Públicos Comerciais Construídos, Reformados e/ou Reurbanizados

Objetivo: Organizar e disciplinar as áreas públicas comerciais da cidade, fomentando o comércio e fornecendo melhores condições de trabalho e acesso da população aos produtos comercializados.

comercianzados.

Abrangência: Município

Origem: Sociedade, Poder Público e Emenda

Parlamentar

Meta 1:

Descrição: Adequar e Requalificar 100% da Infraestrutura dos Camelódromos da Cidade

Unidade de Medida: Percentual

Meta 2:

Descrição: Construir 1 Centro Público

Comercial

Unidade de Medida: Unidade

Meta 3:

Dados da Ação (alterada):

Dados gerais:

Código: 1243

Órgão: Secretaria Municipal de Serviços

Urbanos/SEMSUR

Tipo: Projeto

Título: Construção, Reforma e Reurbanização

de Centros Públicos Comerciais

ODS(s) Vinculado(s): 8 - Trabalho Decente e

Crescimento Econômico

Programa: 156 - Cidade Desenvolvida e

Sustentável

Produto: Centros Públicos Comerciais Construídos, Reformados e/ou Reurbanizados

Objetivo: Organizar e disciplinar as áreas públicas comerciais da cidade, fomentando o comércio e fornecendo melhores condições de trabalho e acesso da população aos produtos comercializados.

Abrangência: Município

Origem: Sociedade, Poder Público e Emenda

Parlamentar

Meta 1:

Descrição: Adequar e Requalificar 100% da Infraestrutura dos Camelódromos da Cidade

Unidade de Medida: Percentual

Meta 2:

Descrição: Construir 1 Centro Público

Comercial

Unidade de Medida: Unidade

Meta 3:

Públicos

Descrição: Reformar 3 Centros Públicos

Comerciais

Unidade de Medida: Unidade

Meta 4:

Descrição: Reurbanizar 100% dos Centros

Públicos Comerciais da Cidade Unidade de Medida: Percentual Meta 4:

Comerciais

Descrição: Reurbanizar 100% dos Centros

Públicos Comerciais da Cidade Unidade de Medida: Percentual

Unidade de Medida: Unidade

Descrição: Reformar 3 Centros

Meta 5:

Descrição: Reordenar em 100% o comércio do Alecrim envolvendo ambulantes e

camelôs

Unidade de Medida: Percentual

<u>Justificativa para as alterações:</u> Inclusão de Meta na Ação realizada a partir da Emenda n.º 14, do vereador Kleber Fernandes.

Dados da Ação (original):

Dados gerais:

Código: 1254

Órgão: Secretaria Municipal De Serviços

Urbanos/SEMSUR

Tipo: Projeto

Título: Construção, Reforma e Ampliação de

Cemitérios Públicos

ODS(s) Vinculado(s): 11 - Cidades e

Comunidades Sustentáveis

Programa: 156 - Cidade Desenvolvida e

Sustentável

Produto: Cemitérios Construído, Reformado

e/ou Ampliados

Objetivo: Construir, reformar e/ou ampliar cemitérios públicos, propiciando melhores condições de acesso e passeio aos visitantes, bem como ampliando o número de vagas para

sepultamento.

Abrangência: Município

Origem: Sociedade, Poder Público e Emenda

Parlamentar

Meta 1:

Descrição: Manter 100% dos cemitérios

públicos limpos e conservados

Unidade de Medida: Percentual

Meta 2:

Dados da Ação (alterada):

Dados gerais:

Código: 1254

Órgão: Secretaria Municipal De Serviços

Urbanos/SEMSUR

Tipo: Projeto

Título: Construção, Reforma e Ampliação de

Cemitérios Públicos

ODS(s) Vinculado(s): 11 - Cidades e

Comunidades Sustentáveis

Programa: 156 - Cidade Desenvolvida e

Sustentável

Produto: Cemitérios Construído, Reformado

e/ou Ampliados

Objetivo: Construir, reformar e/ou ampliar cemitérios públicos, propiciando melhores condições de acesso e passeio aos visitantes, bem como ampliando o número de vagas para

sepultamento.

Abrangência: Município

Origem: Sociedade, Poder Público e Emenda

Parlamentar

Meta 1:

Descrição: Manter 100% dos cemitérios

públicos limpos e conservados

Unidade de Medida: Percentual

Meta 2:

Descrição: Reformar e/ou ampliar 100% dos cemitérios públicos, incluindo o do Bairro da Redinha e a construção de sala de velório **Unidade de Medida:** Percentual

Descrição: Reformar e/ou ampliar 100% dos cemitérios públicos, incluindo o do Bairro da Redinha e da Vila de Ponta Negra e construção de sala de velório

Unidade de Medida: Percentual

<u>Justificativa para as alterações:</u> Alteração de Meta na Ação realizada a partir da Emenda n.º 49, do vereador Daniel Valença.

VIII – ALTERAR o Órgão, objetivo e origem da Ação 2846 - Fortalecimento do Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência; ALTERAR meta da Ação 2375 -Fortalecimento do Conselho Municipal do Idoso; ALTERAR título, produto, objetivo e metas da Ação 1053 - SEMTAS/Natal no Combate ao Novo Coronavírus (Covid-19); ALTERAR meta da Ação 1174 - Implementação do Programa Primeira Infância no SUAS; ALTERAR metas da Ação 2385 - Fortalecimento do Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso -FUMAPI; ALTERAR meta da Ação 2388 - Fortalecimento do Fundo para a Infância e Adolescência – FIA; ALTERAR meta da Ação 2140 - Fortalecimento do Fundo Municipal do Trabalho – FMT; ALTERAR meta da Ação 1388 - Implantação de Centro de Referência da Assistência Social – CRAS; ALTERAR meta da Ação 1392 - Implantação de Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS; ALTERAR metas da Ação 2991 -Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Básica; INCLUIR meta na Ação 2170 -Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade; INCLUIR meta na Ação 2363 - Fomento ao Empreendedorismo, a Economia Solidária e ao Trabalho Autônomo; ALTERAR metas e recursos financeiros da Ação 2318 - Execução da Política de Segurança Alimentar e Nutricional; INCLUIR nova Ação 2166 - Execução do Banco de Alimentos; INCLUIR nova Ação 2169 - Central de Abastecimento; ALTERAR meta e recursos financeiros da Ação 2370 - Serviço de Benefícios Eventuais; ALTERAR origem e metas na Ação 2828 - Fortalecimento do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente - Zona Norte; ALTERAR origem e metas na Ação 2829 - Fortalecimento do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente - Zona Sul; ALTERAR origem e metas na Ação 2830 - Fortalecimento do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente - Zona Oeste; ALTERAR origem e metas na Ação 2831 - Fortalecimento do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente - Zona Leste. Tais alterações dizem respeito aos projetos/atividades da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS.

Dados da Ação (original):

Dados gerais:

Código: 2846

Órgão: Secretaria Municipal do Trabalho e

Assistência Social/SEMTAS

Tipo: Atividade

Título: Fortalecimento do Conselho Municipal

das Pessoas com Deficiência

ODS(s) Vinculado(s): 10 - Redução das Desigualdades; 16 - Paz, Justiça e Instituições

Eficazes

Programa: 162 - Gestão Democrática,

Transparente e Integrada

Produto: Conselho Municipal Fortalecido

Objetivo: Acompanhar, monitorar e avaliar a execução da política municipal de proteção, assistência e atendimento à pessoa com deficiência física, mental ou sensorial, observando a aplicação dos recursos financeiros e fortalecendo ações de controle social nesta área.

Abrangência: Município **Origem:** Poder Público

Meta 1:

Descrição: Acompanhar 100% das ações/serviços de proteção e assistência às pessoas com deficiência

Unidade de Medida: Percentual

Fontes de Recurso:

Municipal: R\$ 600.000,00 TOTAL: R\$ 600.000,00

Dados da Ação (alterada):

Dados gerais:

Código: 2846

Órgão: Secretaria Municipal da Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com

Deficiência/SEMIDH

Tipo: Atividade

Título: Fortalecimento do Conselho Municipal

das Pessoas com Deficiência

ODS(s) Vinculado(s): 10 - Redução das Desigualdades; 16 - Paz, Justiça e Instituições

Eficazes

Programa: 162 - Gestão Democrática,

Transparente e Integrada

Produto: Conselho Municipal Fortalecido

Objetivo: Acompanhar, monitorar e avaliar a execução da política municipal de proteção, assistência e atendimento à pessoa com deficiência física, mental, intelectual e/ou sensorial, observando a aplicação dos recursos financeiros e fortalecendo ações de controle social nesta área.

Abrangência: Município

Origem: Poder Público e Emenda

Parlamentar

Meta 1:

Descrição: Acompanhar 100% das ações/serviços de proteção e assistência às

pessoas com deficiência

Unidade de Medida: Percentual

Fontes de Recurso:

Municipal: R\$ 600.000,00 TOTAL: R\$ 600.000,00

Justificativa para as alterações: Em razão da promulgação da Lei n.º 650/2023 que discorre sobre a criação e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMUDE, ficou estabelecido em seu Art. 1.º que "Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Natal – COMUDE, Órgão de caráter paritário, consultivo e deliberativo, vinculado à Secretaria da Igualdade Racial, Direitos Humanos, Minorias e Pessoas com Deficiência ou outra que vier a lhe substituir". Alteração textual no objetivo da Ação realizada a partir da Emenda n.º 99, do vereador Tércio Tinoco.

Dados da Ação (original):

Dados da Ação (alterada):

Dados gerais:

Código: 2375

Órgão: Secretaria Municipal do Trabalho e

Assistência Social/SEMTAS

Tipo: Atividade

Título: Fortalecimento do Conselho Municipal

do Idoso

ODS(s) Vinculado(s): 10 - Redução das

Desigualdades

Programa: 162 - Gestão Democrática,

Transparente e Integrada

Produto: Conselho Municipal Fortalecido

Objetivo: Apoiar a Política Municipal de Assistência ao Idoso e desenvolver ações de caráter normativo e deliberativo, priorizando os programas e as ações assistenciais, monitorando o uso da aplicação dos recursos financeiros nesta área.

Abrangência: Município

Origem: Poder Público e Emenda Parlamentar

Meta 1:

Descrição: Acompanhar 100% das ações/serviços da Política Municipal de

Assistência ao Idoso

Unidade de Medida: Percentual

Meta 2:

Descrição: Instituir 1 programa de capacitação

dos cuidadores e profissionais da área

Unidade de Medida: Unidade

Meta 3:

Descrição: Monitorar 100% das unidades que prestam serviço ao idoso em todas as suas

modalidades

Unidade de Medida: Percentual

Dados gerais:

Código: 2375

Órgão: Secretaria Municipal do Trabalho e

Assistência Social/SEMTAS

Tipo: Atividade

Título: Fortalecimento do Conselho Municipal

do Idoso

ODS(s) Vinculado(s): 10 - Redução das

Desigualdades

Programa: 162 - Gestão Democrática,

Transparente e Integrada

Produto: Conselho Municipal Fortalecido

Objetivo: Apoiar a Política Municipal de Assistência ao Idoso e desenvolver ações de caráter normativo e deliberativo, priorizando os programas e as ações assistenciais, monitorando o uso da aplicação dos recursos financeiros nesta área.

Abrangência: Município

Origem: Poder Público e Emenda Parlamentar

Meta 1:

das **Descrição:** Acompanhar 100% das de ações/serviços da Política Municipal de

Assistência ao Idoso

Unidade de Medida: Percentual

Meta 2:

Descrição: Firmar 1 ação/parceria no intuito de estimular a qualificação continuada dos cuidadores e profissionais da área

Unidade de Medida: Unidade

Meta 3:

Descrição: Monitorar 100% das unidades que prestam serviço ao idoso em todas as suas

modalidades

Unidade de Medida: Percentual

<u>Justificativa para as alterações:</u> Após análise realizada pela Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, do conteúdo das Metas presentes nesta Ação em questão, constatou-se que a Meta "Instituir 1 programa de capacitação dos cuidadores e profissionais da área" não compactua com as prerrogativas do Conselho Municipal do Idoso. Dessa forma, a alteração da Meta foi necessária, a fim de permitir uma melhor execução da Ação.

Dados da Ação (original):	Dados da Ação (alterada):	
Dados gerais:	Dados gerais:	

Código: 1053

Órgão: Secretaria Municipal do Trabalho e

Assistência Social/SEMTAS

Tipo: Projeto

Título: SEMTAS/Natal no Combate ao Novo

Coronavírus (Covid-19)

ODS(s) Vinculado(s): 3 - Saúde e Bem-Estar

Programa: 146 - Saúde Inclusiva

Produto: Ações Epidemiológicas Decorrentes

do Novo Coronavírus

Objetivo: Atender as demandas decorrentes do combate a pandemia do novo coronavírus - Covid-19, de acordo com as legislações vigentes.

Abrangência: Município **Origem:** Poder Público

Meta 1:

Descrição: Realizar 100% das ações necessárias para o combate à pandemia da

Covid-19

Unidade de Medida: Percentual

Código: 1053

Órgão: Secretaria Municipal do Trabalho e

Assistência Social/SEMTAS

Tipo: Projeto

Título: SEMTAS/Natal no Combate às

Emergências Humanitárias

ODS(s) Vinculado(s): 3 - Saúde e Bem-Estar

Programa: 146 - Saúde Inclusiva

Produto: Pessoas Assistidas e Protegidas

Objetivo: Garantir proteção a pessoas e suas famílias acometidas por deslizamentos, desabamentos, ações originadas em catástrofes naturais ou decorrentes da atividade humana, combate a pandemias e epidemias de saúde, entre outras tragédias humanitárias.

Abrangência: Município **Origem:** Poder Público

Meta 1:

Descrição: Realizar 100% das ações necessárias para o combate aos impactos da

pandemia da Covid-19

Unidade de Medida: Percentual

Meta 2:

Descrição: Realizar 100% das ações de

ajuda humanitária

Unidade de Medida: Percentual

<u>Justificativa para as alterações:</u> Considerando o fim do cenário da pandemia decorrente do vírus da Covid-19, as Metas antes criadas para lidar com as circunstâncias que a pandemia ocasionaram acabaram por estarem superadas, uma vez que a Organização Mundial de Saúde – OMS declarou o fim da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) referente à Covid-19. Nesse sentido, constata-se a necessidade de modificação das Metas presentes na Ação para que se possa garantir proteção às pessoas e suas famílias acometidas por questões de emergências humanitárias.

Dados da Ação (original):

Dados gerais:

Código: 1174

Órgão: Secretaria Municipal do Trabalho e

Assistência Social/SEMTAS

Tipo: Projeto

Título: Implementação do Programa Primeira

Infância no SUAS

Dados da Ação (alterada):

Dados gerais:

Código: 1174

Órgão: Secretaria Municipal do Trabalho e

Assistência Social/SEMTAS

Tipo: Projeto

Título: Implementação do Programa Primeira

Infância no SUAS

ODS(s) Vinculado(s): 1 - Erradicação da Pobreza; 10 - Redução das Desigualdades Programa: 163 - Mais Assistência e

Desenvolvimento Social

Produto: Pessoas Acompanhadas

Objetivo: Atender crianças entre zero e seis anos e suas famílias, objetivando o acompanhamento da gestante e da família na fase pré-nascimento, o desenvolvimento infantil e o exercício da parentalidade, o auxílio no acesso das famílias a serviços públicos e a integração das ações do poder público voltadas a este público.

Abrangência: Município **Origem:** Poder Público

Meta 1:

Descrição: Acompanhar 1.200 pessoas, dentro

do público alvo do Programa **Unidade de Medida:** Unidade

Meta 2:

Descrição: Realizar 200.000 visitas **Unidade de Medida:** Unidade

ODS(s) Vinculado(s): 1 - Erradicação da Pobreza; 10 - Redução das Desigualdades

- Mais Assistência

Desenvolvimento Social

Programa:

Produto: Pessoas Acompanhadas

163

Objetivo: Atender crianças entre zero e seis anos e suas famílias, objetivando o acompanhamento da gestante e da família na fase pré-nascimento, o desenvolvimento infantil e o exercício da parentalidade, o auxílio no acesso das famílias a serviços públicos e a integração das ações do poder público voltadas a este público.

Abrangência: Município **Origem:** Poder Público

Meta 1:

Descrição: Acompanhar 1.200 pessoas, dentro

do público alvo do Programa **Unidade de Medida:** Unidade

Meta 2:

Descrição: Realizar 100% das ações necessárias para execução do

Programa/Servico

Unidade de Medida: Percentual

<u>Justificativa para as alterações:</u> A partir da análise desempenhada pela Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, a respeito das Metas presentes na Ação, foi observado a necessidade de alteração da Meta, de modo que permita a melhor implementação do programa/serviço. Ou seja, os ajustes dão compatibilidade com o objetivo proposto pela Ação. Ademais, proporciona um melhor acompanhamento da execução e alcance do que é almejado.

Dados da Ação (original):

Dados gerais:

Código: 2385

Órgão: Secretaria Municipal do Trabalho e

Assistência Social/SEMTAS

Tipo: Atividade

Título: Fortalecimento do Fundo Municipal de

Apoio à Política do Idoso – FUMAPI

ODS(s) Vinculado(s): 10 - Redução das Desigualdades; 16 - Paz, Justiça e Instituições

Eficazes

Programa: 163 - Mais Assistência

Desenvolvimento Social

Dados da Ação (alterada):

Dados gerais:

Código: 2385

Órgão: Secretaria Municipal do Trabalho e

Assistência Social/SEMTAS

Tipo: Atividade

Título: Fortalecimento do Fundo Municipal de

Apoio à Política do Idoso – FUMAPI

ODS(s) Vinculado(s): 10 - Redução das Desigualdades; 16 - Paz, Justiça e Instituições

Eficazes

Programa: 163 - Mais Assistência e

Desenvolvimento Social

Produto: Serviços Fortalecidos

Objetivo: Fortalecer o monitoramento e a avaliação dos serviços, programas e ações para o atendimento à pessoa idosa, conforme Lei n.º 5.129/1999 e Art. 6º do Decreto nº 7.470/2004.

Abrangência: Município

Origem: Poder Público e Emenda Parlamentar

Meta 1:

Descrição: Acompanhar 100% dos serviços e ações para o atendimento à pessoa idosa

Unidade de Medida: Percentual

Meta 2:

Descrição: Realizar 1 projeto de ampliação e melhorias nos centros de convivências para idosos em Natal

Unidade de Medida: Unidade

Produto: Serviços Fortalecidos

Objetivo: Fortalecer o monitoramento e a avaliação dos serviços, programas e ações para o atendimento à pessoa idosa, conforme Lei n.º 5.129/1999 e Art. 6º do Decreto nº 7.470/2004.

Abrangência: Município

Origem: Poder Público e Emenda Parlamentar

Meta 1:

Descrição: Fortalecer em 100% os serviços, programas, projetos e ações de atendimento à Pessoa Idosa

Unidade de Medida: Percentual

Meta 2:

Descrição: Fomentar em 100% as políticas públicas de atendimento à Pessoa Idosa

Unidade de Medida: Percentual

<u>Justificativa para as alterações:</u> Com a intenção de compatibilizar as Metas ao objetivo proposto da Ação, a equipe técnica da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS realizou os aprimoramentos da redação das Metas. Dessa forma, o acompanhamento da execução e avaliação dos resultados serão possíveis de forma mais eficaz e plena.

Dados da Ação (original):

Dados gerais:

Código: 2388

Órgão: Secretaria Municipal do Trabalho e

Assistência Social/SEMTAS

Tipo: Atividade

Título: Fortalecimento do Fundo para a

Infância e Adolescência – FIA

ODS(s) Vinculado(s): 10 - Redução das Desigualdades; 17 - Parcerias e Meios de

Implementação

Programa: 163 - Mais Assistência

Desenvolvimento Social

Produto: Serviços Fortalecidos

Objetivo: Financiar serviços, programas e ações governamentais e não governamentais de complementaridade às ações previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Abrangência: Município **Origem:** Poder Público

Meta 1:

Descrição: Atender 100% dos serviços,

Dados da Ação (alterada):

Dados gerais:

Código: 2388

Órgão: Secretaria Municipal do Trabalho e

Assistência Social/SEMTAS

Tipo: Atividade

Título: Fortalecimento do Fundo para a

Infância e Adolescência – FIA

ODS(s) Vinculado(s): 10 - Redução das Desigualdades; 17 - Parcerias e Meios de

Implementação

Programa: 163 - Mais Assistência e

Desenvolvimento Social

Produto: Serviços Fortalecidos

Objetivo: Financiar serviços, programas e ações governamentais e não governamentais de complementaridade às ações previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Abrangência: Município **Origem:** Poder Público

Meta 1:

Descrição: Fortalecer em 100% os serviços,

programas e ações

Unidade de Medida: Percentual

programas, projetos e ações de atendimento à infância e adolescência

Unidade de Medida: Percentual

<u>Justificativa para as alterações:</u> Após a realização das análises técnicas conduzidas pela Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS em relação às Metas estabelecidas na Ação, identificou-se a imperatividade de proceder a reformulação dessa Meta. Visando viabilizar uma implementação mais eficaz do fortalecimento proposto, uma vez que a descrição original da Meta não está em consonância com a abrangência das diversas atividades inerentes ao Fundo para Infância e Adolescência – FIA. Nesse contexto, as modificações na Meta se alinham às prerrogativas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Natal – COMDICA.

Dados da Ação (original):

Dados gerais:

Código: 2140

Órgão: Secretaria Municipal do Trabalho e

Assistência Social/SEMTAS

Tipo: Atividade

Título: Fortalecimento do Fundo Municipal do

Trabalho – FMT

ODS(s) Vinculado(s): 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico; 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes

Programa: 163 - Mais Assistência

Desenvolvimento Social

Produto: Fundo Municipal Fortalecido

Objetivo: Adequar a estrutura, os métodos e os procedimentos organizacionais e funcionais da Administração Pública Municipal, de forma a garantir maior eficiência, eficácia e efetividade às ações. Objetiva-se, ainda, fortalecer a participação social e aprimorar os canais de transparência das ações públicas e o controle social.

Abrangência: Município **Origem:** Poder Público

Meta 1:

Descrição: Atender 100% das ações da Política Municipal do Trabalho, Emprego e Renda

Unidade de Medida: Percentual

Dados da Ação (alterada):

Dados gerais:

Código: 2140

Órgão: Secretaria Municipal do Trabalho e

Assistência Social/SEMTAS

Tipo: Atividade

Título: Fortalecimento do Fundo Municipal do

Trabalho – FMT

ODS(s) Vinculado(s): 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico; 16 - Paz, Justiça e

Instituições Eficazes

Programa: 163 - Mais Assistência e

Desenvolvimento Social

Produto: Fundo Municipal Fortalecido

Objetivo: Adequar a estrutura, os métodos e os procedimentos organizacionais e funcionais da Administração Pública Municipal, de forma a garantir maior eficiência, eficácia e efetividade às ações. Objetiva-se, ainda, fortalecer a participação social e aprimorar os canais de transparência das ações públicas e o controle social.

Abrangência: Município **Origem:** Poder Público

Meta 1:

Descrição: Fortalecer em 100% as ações da Política Municipal do Trabalho, Emprego e

Renda

Unidade de Medida: Percentual

<u>Justificativa para as alterações:</u> Após uma revisão das Ações que são de competência da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, constatou-se que a presente

Meta necessita de readequação em sua redução a fim de atender as necessidades e prerrogativas do Fundo Municipal de Trabalho – FMT.

Dados da Ação (original):

Dados gerais:

Código: 1388

Órgão: Secretaria Municipal do Trabalho e

Assistência Social/SEMTAS

Tipo: Projeto

Título: Implantação de Centro de Referência

da Assistência Social - CRAS

ODS(s) Vinculado(s): 1 - Erradicação da

Pobreza; 10 - Redução das Desigualdades

Programa: 163 - Mais Assistência

Desenvolvimento Social **Produto:** CRAS Implantado

Objetivo: Implantar unidade de CRAS para o atendimento/acompanhamento de famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, de forma a melhor distribuir geograficamente o atendimento relativo à proteção social básica.

Abrangência: Município

Origem: Sociedade e Poder Público

Meta 1:

Descrição: Implantar duas unidades de CRAS

Unidade de Medida: Unidade

Dados da Ação (alterada):

Dados gerais:

Código: 1388

Órgão: Secretaria Municipal do Trabalho e

Assistência Social/SEMTAS

Tipo: Projeto

Título: Implantação de Centro de Referência

da Assistência Social - CRAS

ODS(s) Vinculado(s): 1 - Erradicação da

Pobreza; 10 - Redução das Desigualdades

Programa: 163 - Mais Assistência e

Desenvolvimento Social **Produto:** CRAS Implantado

Objetivo: Implantar unidade de CRAS para o atendimento/acompanhamento de famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, de forma a melhor distribuir geograficamente o atendimento relativo à proteção social básica.

Abrangência: Município

Origem: Sociedade e Poder Público

Meta 1:

Descrição: Implantar/construir 2 unidades

de CRAS

Unidade de Medida: Unidade

<u>Justificativa para as alterações:</u> Meta alterada para atender a Portaria MDS n.º 886, de 19 de maio de 2023, que estabelece diretrizes e procedimentos para a execução de despesas extraordinárias em ações e serviços do SUAS, autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023, e com base no Art. 8.º da Emenda Constitucional n.º 126/2022. A Portaria prevê recursos para assistência financeira temporária, para custear os serviços das proteções sociais básica e especial nos Municípios, Estados e no Distrito Federal.

Dados da Ação (original):

Dados gerais:

Código: 1392

Órgão: Secretaria Municipal do Trabalho e

Assistência Social/SEMTAS

Tipo: Projeto

Título: Implantação de Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS

ODS(s) Vinculado(s): 10 - Redução das

Dados da Ação (alterada):

Dados gerais:

Código: 1392

Órgão: Secretaria Municipal do Trabalho e

Assistência Social/SEMTAS

Tipo: Projeto

Título: Implantação de Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS

ODS(s) Vinculado(s): 10 - Redução das

Desigualdades; 16 - Paz, Justiça e Instituições

Eficazes

Programa: 163 - Mais Assistência

Desenvolvimento Social **Produto:** CREAS Implantado

Objetivo: Implantar equipamento público para funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, visando atender famílias e indivíduos em situação de risco e violação de direitos.

Abrangência: Município

Origem: Sociedade, Poder Público e Emenda

Parlamentar

Meta 1:

Descrição: Implantar 2 CREAS, incluindo na

Região Norte

Unidade de Medida: Unidade

Desigualdades; 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes

Programa: 163 - Mais Assistência e

Desenvolvimento Social

Produto: CREAS Implantado

Objetivo: Implantar equipamento público para funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, visando atender famílias e indivíduos em situação de risco e violação de direitos.

Abrangência: Município

Origem: Sociedade, Poder Público e Emenda

Parlamentar

Meta 1:

Descrição: Implantar/construir 3 unidades

de CREAS

Unidade de Medida: Unidade

<u>Justificativa para as alterações:</u> Meta alterada para adequar o quantitativo previsto e para atender a Portaria MDS n.º 886, de 19 de maio de 2023, que estabelece diretrizes e procedimentos para a execução de despesas extraordinárias em ações e serviços do SUAS, autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023, e com base no Art. 8.º da Emenda Constitucional n.º 126/2022. A Portaria prevê recursos para assistência financeira temporária, para custear os serviços das proteções sociais básica e especial nos Municípios, Estados e no Distrito Federal.

Dados da Ação (original):

Dados gerais:

Código: 2991

Órgão: Secretaria Municipal do Trabalho e

Assistência Social/SEMTAS

Tipo: Atividade

Título: Operacionalização dos Serviços de

Proteção Social Básica

ODS(s) Vinculado(s): 1 - Erradicação da

Pobreza; 10 - Redução das Desigualdades

Programa: 163 - Mais Assistência

Desenvolvimento Social

Produto: Atendimentos Realizados

Objetivo: Realizar trabalho social com famílias por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo, objetivando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários nos territórios com situações de

Dados da Ação (alterada):

Dados gerais:

Código: 2991

Órgão: Secretaria Municipal do Trabalho e

Assistência Social/SEMTAS

Tipo: Atividade

Título: Operacionalização dos Serviços de

Proteção Social Básica

ODS(s) Vinculado(s): 1 - Erradicação da

Pobreza; 10 - Redução das Desigualdades

Programa: 163 - Mais Assistência e

Desenvolvimento Social

Produto: Atendimentos Realizados

Objetivo: Realizar trabalho social com famílias por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo, objetivando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários nos territórios com situações de

vulnerabilidade social, proporcionando o acesso e usufruto dos direitos sociais básicos, bem como a melhoria da qualidade de vida das famílias acompanhadas pelo Serviço de Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

Abrangência: Município

Origem: Sociedade e Poder Público

Meta 1:

Descrição: Realizar 14.000 atendimentos às crianças, aos adolescentes e aos idosos por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) de execução direta

Unidade de Medida: Unidade

Meta 2:

Descrição: Realizar 350.000 atendimentos às famílias por meio do Serviço de Atendimento Integral às Famílias (PAIF)

Unidade de Medida: Unidade

Meta 3:

Descrição: Realizar 60.000 atendimentos às crianças, aos adolescentes e aos idosos por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) executado pela rede conveniada

Unidade de Medida: Unidade

vulnerabilidade social, proporcionando o acesso e usufruto dos direitos sociais básicos, bem como a melhoria da qualidade de vida das famílias acompanhadas pelo Serviço de Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

Abrangência: Município

Origem: Sociedade e Poder Público

Meta 1:

Descrição: Realizar 14.000 atendimentos às crianças, aos adolescentes e aos idosos por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) de execução direta

Unidade de Medida: Unidade

Meta 2:

Descrição: Realizar 350.000 atendimentos às famílias por meio do Serviço de Atendimento Integral às Famílias (PAIF)

Unidade de Medida: Unidade

Meta 3:

Descrição: Realizar 60.000 atendimentos às crianças, aos adolescentes e aos idosos por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) de execução indireta

Unidade de Medida: Unidade

Meta 4:

Descrição: Realizar 100% das ações do BPC

na Escola

Unidade de Medida: Percentual

Meta 5:

Descrição: Acompanhar pelo menos 10%

dos beneficiários do BPC no PAIF Unidade de Medida: Percentual

<u>Justificativa para as alterações:</u> Metas alteradas apenas para readequação de suas redações, bem como a inserção de duas novas Metas para atender melhor o público-alvo em questão e cumprir com o disposto no Artigo 24 da NOB-SUAS 2012, o Pacto de Aprimoramento do SUAS.

Dados da Ação (original):	Dados da Ação (alterada):
Dados gerais:	Dados gerais:
Código: 2170	Código: 2170

Órgão: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS

Tipo: Atividade

Título: Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

ODS(s) Vinculado(s): 1 - Erradicação da Pobreza; 10 - Redução das Desigualdades; 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes

Programa: 163 - Mais Assistência e Desenvolvimento Social

Produto: Atendimentos Realizados

Objetivo: Atender e acompanhar indivíduos e famílias em situação de ameaça e/ou violação de direitos através dos serviços de proteção social especial de média e alta complexidade, contribuindo para a superação da situação de violação e/ou ameaça.

Abrangência: Município

Origem: Sociedade e Poder Público

Meta 1:

Descrição: Acolher/acompanhar 10 pessoas com deficiência/mês no Serviço de Acolhimento Institucional - Modalidade Residência Inclusiva

Unidade de Medida: Unidade

Meta 2:

Descrição: Acolher e acompanhar mensalmente 20 adolescentes de 12 a 18 anos incompletos no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Unidade III

Unidade de Medida: Unidade

Meta 3:

Descrição: Acolher e acompanhar mensalmente 20 crianças de 0 a 6 anos no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Unidade I

Unidade de Medida: Unidade

Meta 4:

Descrição: Acolher e acompanhar mensalmente 20 crianças de 7 a 11 anos no Serviço de Acolhimento Institucional para

Órgão: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS

Tipo: Atividade

Título: Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

ODS(s) Vinculado(s): 1 - Erradicação da Pobreza; 10 - Redução das Desigualdades; 16 -Paz, Justiça e Instituições Eficazes

Programa: 163 - Mais Assistência e Desenvolvimento Social

Produto: Atendimentos Realizados

Objetivo: Atender e acompanhar indivíduos e famílias em situação de ameaça e/ou violação de direitos através dos serviços de proteção social especial de média e alta complexidade, contribuindo para a superação da situação de violação e/ou ameaça.

Abrangência: Município

Origem: Sociedade e Poder Público

Meta 1:

Descrição: Acolher/acompanhar 10 pessoas com deficiência/mês no Serviço de Acolhimento Institucional - Modalidade Residência Inclusiva

Unidade de Medida: Unidade

<u>Meta 2:</u>

Descrição: Acolher e acompanhar mensalmente 20 adolescentes de 12 a 18 anos incompletos no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Unidade III

Unidade de Medida: Unidade

Meta 3:

Descrição: Acolher e acompanhar mensalmente 20 crianças de 0 a 6 anos no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Unidade I

Unidade de Medida: Unidade

Meta 4:

Descrição: Acolher e acompanhar mensalmente 20 crianças de 7 a 11 anos no Serviço de Acolhimento Institucional para

Crianças e Adolescentes - Unidade II

Unidade de Medida: Unidade

Meta 5:

Descrição: Acolher e acompanhar mensalmente 50 pessoas em situação de rua na Unidade de Acolhimento Institucional para adultos e famílias em situação de rua

Unidade de Medida: Unidade

Meta 6:

Descrição: Acompanhar 300 adolescentes/mês em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto - Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC)

Unidade de Medida: Unidade

Meta 7:

Descrição: Acompanhar 80 usuários/mês no Centro de Referência Especializado de Assistência Social para População em Situação de Rua - Centro POP

Unidade de Medida: Unidade

Meta 8:

Descrição: Acompanhar diretamente 60 usuários e suas famílias ao mês, no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias - Centro Dia

Unidade de Medida: Unidade

Meta 9:

Descrição: Atender 1.152 pessoas com deficiência, idosos e suas famílias através da rede de Centros-Dia conveniados

Unidade de Medida: Unidade

Meta 10:

Descrição: Realizar 12.000 atendimentos a pessoas em situação de rua no Centro de Referência Especializado de Assistência Social para População em Situação de Rua - Centro POP

Unidade de Medida: Unidade

Meta 11:

Descrição: Realizar 1.300 atendimentos a adolescentes de 12 a 18 anos incompletos/mês no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Unidade III

Crianças e Adolescentes - Unidade II

Unidade de Medida: Unidade

Meta 5:

Descrição: Acolher e acompanhar mensalmente 50 pessoas em situação de rua na Unidade de Acolhimento Institucional para adultos e famílias em situação de rua

Unidade de Medida: Unidade

Meta 6:

Descrição: Acompanhar 300 adolescentes/mês em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto - Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC)

Unidade de Medida: Unidade

Meta 7:

Descrição: Acompanhar 80 usuários/mês no Centro de Referência Especializado de Assistência Social para População em Situação de Rua - Centro POP

Unidade de Medida: Unidade

Meta 8:

Descrição: Acompanhar diretamente 60 usuários e suas famílias ao mês, no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias - Centro Dia

Unidade de Medida: Unidade

Meta 9:

Descrição: Atender 1.152 pessoas com deficiência, idosos e suas famílias através da rede de Centros-Dia conveniados

Unidade de Medida: Unidade

Meta 10:

Descrição: Realizar 12.000 atendimentos a pessoas em situação de rua no Centro de Referência Especializado de Assistência Social para População em Situação de Rua - Centro POP

Unidade de Medida: Unidade

Meta 11:

Descrição: Realizar 1.300 atendimentos a adolescentes de 12 a 18 anos incompletos/mês no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Unidade III

Unidade de Medida: Unidade

Meta 12:

Descrição: Realizar 15.000 atendimentos a pessoas com deficiência no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias - Centro Dia

Unidade de Medida: Unidade

Meta 13:

Descrição: Realizar 1.500 atendimentos mensais a crianças de 0 a 6 anos no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Unidade I

Unidade de Medida: Unidade

Meta 14:

Descrição: Realizar 2.000 atendimentos a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto - Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC)

Unidade de Medida: Unidade

Meta 15:

Descrição: Realizar 2.400 atendimentos a pessoas com deficiência no Serviço de Acolhimento Institucional - Modalidade Residência Inclusiva

Unidade de Medida: Unidade

Meta 16:

Descrição: Realizar 50.000 atendimentos a famílias pelo serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI

Unidade de Medida: Unidade

Meta 17:

Descrição: Realizar 60.000 atendimentos a pessoas em situação de rua na Unidade de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias em Situação de Rua

Unidade de Medida: Unidade

Meta 18:

Descrição: Realizar 6.000 abordagens a pessoas em situação de rua através do Serviço Especializado em Abordagem Social

Unidade de Medida: Unidade

Unidade de Medida: Unidade

Meta 12:

Descrição: Realizar 15.000 atendimentos a pessoas com deficiência no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias - Centro Dia

Unidade de Medida: Unidade

Meta 13:

Descrição: Realizar 1.500 atendimentos mensais a crianças de 0 a 6 anos no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Unidade I

Unidade de Medida: Unidade

Meta 14:

Descrição: Realizar 2.000 atendimentos a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto - Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC)

Unidade de Medida: Unidade

Meta 15:

Descrição: Realizar 2.400 atendimentos a pessoas com deficiência no Serviço de Acolhimento Institucional - Modalidade Residência Inclusiva

Unidade de Medida: Unidade

Meta 16:

Descrição: Realizar 50.000 atendimentos a famílias pelo serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e

Indivíduos - PAEFI

Unidade de Medida: Unidade

Meta 17:

Descrição: Realizar 60.000 atendimentos a pessoas em situação de rua na Unidade de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias em Situação de Rua

Unidade de Medida: Unidade

Meta 18:

Descrição: Realizar 6.000 abordagens a pessoas em situação de rua através do Serviço Especializado em Abordagem Social

Unidade de Medida: Unidade

Meta 19:

Descrição: Realizar mensalmente 2.500 atendimentos a crianças de 7 a 11 anos no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Unidade II

Unidade de Medida: Unidade

Meta 19:

Descrição: Realizar mensalmente 2.500 atendimentos a crianças de 7 a 11 anos no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Unidade II

Unidade de Medida: Unidade

Meta 20:

Descrição: Realizar 100% das ações do serviço de emergências e calamidades Unidade de Medida: Percentual

<u>Justificativa para as alterações:</u> Esta Meta busca contemplar o disposto na Portaria n.º 37/2022 – GS/SEMTAS, de 09 de março de 2022, que institui o Serviço de Proteção para Situações de Calamidades Públicas e de Emergências no âmbito da política Municipal de Assistência Social do Município do Natal/RN.

Dados da Ação (original):

Dados gerais:

Código: 2363

Órgão: Secretaria Municipal do Trabalho e

Assistência Social/SEMTAS

Tipo: Atividade

Título: Fomento ao Empreendedorismo, a Economia Solidária e ao Trabalho Autônomo

ODS(s) Vinculado(s): 8 - Trabalho Decente e

Crescimento Econômico

Programa: 155 - Desenvolvimento Econômico

Resiliente e Empreendedor

Produto: Atendimentos Realizados

Objetivo: Apoiar o empreendedor individual e os empreendimentos econômicos solidários no desenvolvimento de suas iniciativas empreendedoras, através de economia solidária ou trabalho autônomo, ofertando orientação, encaminhamento qualificação a aperfeiçoamento, assessoria e acesso à comercialização.

Abrangência: Município

Origem: Sociedade, Poder Público e Emenda

Parlamentar

Meta 1:

Descrição: Acompanhar 20 empreendimentos econômico solidários através de ações de orientação, encaminhamento à qualificação e

Dados da Ação (alterada):

Dados gerais:

Código: 2363

Órgão: Secretaria Municipal do Trabalho e

Assistência Social/SEMTAS

Tipo: Atividade

Título: Fomento ao Empreendedorismo, a Economia Solidária e ao Trabalho Autônomo

ODS(s) Vinculado(s): 8 - Trabalho Decente e

Crescimento Econômico

Programa: 155 - Desenvolvimento Econômico

Resiliente e Empreendedor

Produto: Atendimentos Realizados

Objetivo: Apoiar o empreendedor individual e os empreendimentos econômicos solidários no desenvolvimento de suas iniciativas empreendedoras, através de economia solidária ou trabalho autônomo, ofertando orientação, encaminhamento qualificação a aperfeiçoamento, assessoria e acesso à comercialização.

Abrangência: Município

Origem: Sociedade, Poder Público e Emenda

Parlamentar

Meta 1:

Descrição: Acompanhar 20 empreendimentos econômico solidários através de ações de orientação, encaminhamento à qualificação e

aperfeiçoamento e inserção em feiras livres e mercados

Unidade de Medida: Unidade

Meta 2:

Descrição: Promover 4 edições da Feira de

Empreendedorismo Negro e Periférico

Unidade de Medida: Unidade

Meta 3:

Descrição: Realizar 400 atendimentos a

Associações de Economia Solidária

Unidade de Medida: Unidade

Meta 4:

Descrição: Realizar 400 atendimentos aos associados dos empreendimentos econômicos

solidários

Unidade de Medida: Unidade

Meta 5:

Descrição: Realizar 7.200 atendimentos a

trabalhadores autônomos

Unidade de Medida: Unidade

Meta 6:

Descrição: Realizar 96 ações para promoção, incentivo e atendimento aos trabalhadores

autônomos PcD/Idoso

Unidade de Medida: Unidade

aperfeiçoamento e inserção em feiras livres e mercados

Unidade de Medida: Unidade

Meta 2:

Descrição: Promover 4 edições da Feira de

Empreendedorismo Negro e Periférico

Unidade de Medida: Unidade

Meta 3:

Descrição: Realizar 400 atendimentos a

Associações de Economia Solidária

Unidade de Medida: Unidade

Meta 4:

Descrição: Realizar 400 atendimentos aos associados dos empreendimentos econômicos

solidários

Unidade de Medida: Unidade

Meta 5:

Descrição: Realizar 7.200 atendimentos a

trabalhadores autônomos

Unidade de Medida: Unidade

Meta 6:

Descrição: Realizar 96 ações para promoção, incentivo e atendimento aos trabalhadores

autônomos PcD/Idoso

Unidade de Medida: Unidade

Meta 7:

Descrição: Conceder 100% dos auxílios pecuniários temporários na forma da Lei n.º

7.252/2021

Unidade de Medida: Percentual

<u>Justificativa para as alterações:</u> Após análise da equipe técnica da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, constatou-se que a Meta inserida deveria ser incorporada à Ação, a fim de cobrir as competências da SEMTAS, bem como atender às exigências da Lei Municipal n.º 7.252/2021.

Dados da Ação (original):	Dados da Ação (alterada):
Dados gerais:	Dados gerais:
Código: 2318	Código: 2318
Órgão: Secretaria Municipal do Trabalho e	Órgão: Secretaria Municipal do Trabalho e
Assistência Social/SEMTAS	Assistência Social/SEMTAS
Tipo: Atividade	Tipo: Atividade
Título: Execução da Política de Segurança	Título: Execução da Política de Segurança
Alimentar e Nutricional	Alimentar e Nutricional

ODS(s) Vinculado(s): 2 - Fome Zero e Agricultura Sustentável; 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico; 12 - Consumo e Produção Responsáveis

Programa: 163 - Mais Assistência e Desenvolvimento Social

Produto: Pessoas Atendidas

Objetivo: Assegurar o direito humano à alimentação adequada, de modo que tenham acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis, bem como promover o acesso à produtos provenientes da agricultura familiar meio da divulgação por disponibilização de espaço para comercialização dos produtos de agricultores familiares.

Abrangência: Município

Origem: Sociedade, Poder Público e Emenda

Parlamentar

Meta 1:

Descrição: Armazenar e distribuir 3.000 toneladas de alimentos para ações e programas de segurança alimentar e nutricional

Unidade de Medida: Tonelada

Meta 2:

Descrição: Beneficiar 120 agricultores familiares com a promoção do espaço de comercialização de produtos e com kit de insumos básicos de produção agroecológica

Unidade de Medida: Unidade

Meta 3:

Descrição: Captar 20 parceiros doadores

Unidade de Medida: Unidade

Meta 4:

Descrição: Executar uma capacitação anual com os manipuladores de alimentos sobre boas práticas de manipulação de alimentos da rede socioassistencial, conforme exigência da vigilância sanitária

ODS(s) Vinculado(s): 2 - Fome Zero e Agricultura Sustentável; 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico; 12 - Consumo e Produção Responsáveis

Programa: 163 - Mais Assistência e Desenvolvimento Social

Produto: Pessoas Atendidas

Objetivo: Assegurar o direito humano à alimentação adequada, de modo que tenham acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis, bem como promover o acesso à produtos provenientes da agricultura familiar meio da divulgação por disponibilização de espaço para comercialização dos produtos de agricultores familiares.

Abrangência: Município

Origem: Sociedade, Poder Público e Emenda

Parlamentar

Meta 1:

Descrição: Beneficiar 120 agricultores familiares com a promoção do espaço de comercialização de produtos e com kit de insumos básicos de produção agroecológica

Unidade de Medida: Unidade

Meta 2:

Descrição: Implantar 1 sistema para registros de ações e atividades do departamento de segurança alimentar

Unidade de Medida: Unidade

Meta 3:

Descrição: Implementar uma política municipal de desenvolvimento e apoio às atividades das pescadoras e pescadores artesanais

Unidade de Medida: Unidade

Meta 4:

Descrição: Promover o acesso de 52.000 pessoas aos alimentos provenientes da

Unidade de Medida: Unidade

Meta 5:

Descrição: Firmar uma parceria com a EMATER para vincular o Banco de Alimentos ao Programa de Aquisição de Alimentos na modalidade compra direta e leite

Unidade de Medida: Unidade

Meta 6:

Descrição: Implantar 1 sistema de controle de

estoque dos alimentos

Unidade de Medida: Unidade

Meta 7:

Descrição: Implantar 1 sistema para registros de ações e atividades do Departamento de

Segurança Alimentar

Unidade de Medida: Unidade

Meta 8:

Descrição: Implementar uma Política Municipal de Desenvolvimento e Apoio às Atividades das Pescadoras e Pescadores

Artesanais

Unidade de Medida: Unidade

Meta 9:

Descrição: Promover 100 palestras e/ou ações educativas no eixo da educação nutricional e

segurança alimentar

Unidade de Medida: Unidade

Meta 10:

Descrição: Promover o acesso de 52.000 pessoas aos alimentos provenientes da

agricultura urbana familiar **Unidade de Medida:** Unidade

Meta 11:

Descrição: Realizar 1.200 visitas de apoio técnico às feiras para o fortalecimento das ações no campo da agricultura urbana familiar

Unidade de Medida: Unidade

Meta 12:

Descrição: Realizar 16 visitas técnicas aos locais de produção na perspectiva

agroecológica

Unidade de Medida: Unidade

Meta 13:

agricultura urbana familiar

Unidade de Medida: Unidade

Meta 5:

Descrição: Realizar 1.200 visitas de apoio técnico às feiras para o fortalecimento das ações no campo da agricultura urbana familiar

Unidade de Medida: Unidade

Meta 6:

Descrição: Realizar 16 visitas técnicas aos locais de produção na perspectiva

agroecológica

Unidade de Medida: Unidade

Fontes de Recurso:

Municipal: **R\$ 4.460.000,00** TOTAL: **R\$ 4.460.000,00**

Descrição: Realizar 400 visitas nas unidades descentralizadas para acompanhamento

nutricional do público atendido **Unidade de Medida:** Unidade

Fontes de Recurso:

Municipal: R\$ 5.150.000,00 TOTAL: R\$ 5.150.000,00

Justificativa para as alterações: No intuito de aperfeiçoar a Ação em questão, a equipe técnica da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS realizou uma adaptação das Metas no sentido de agrupar os seus objetivos similares em Ações específicas, fazendo com que fosse possível uma melhor vinculação entre elas. Isso possibilita uma melhor aplicação dos recursos, bem como o monitoramento e avaliação do alcance delas. Dessa forma, as Metas retiradas foram realocadas para duas outras novas Ações que abarcam recursos financeiros desta Ação inicial. Ou seja, as mudanças não afetarão as execuções de nenhum dos serviços de que se trata.

Dados da Ação:

Dados gerais:

Código: 2166

Órgão: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS

Tipo: Atividade

Título: Execução do Banco de Alimentos

ODS(s) Vinculado(s): 2 - Fome Zero e Agricultura Sustentável; 8 - Trabalho Decente e

Crescimento Econômico; 12 - Consumo e Produção Responsáveis

Programa: 163 - Mais Assistência e Desenvolvimento Social

Produto: Pessoas Atendidas

Objetivo: Promover execução do Banco de Alimentos com a viabilização, captação e distribuição de gêneros alimentícios provenientes de doações dos setores público e privado às instituições assistenciais cadastradas na Secretaria, que atende crianças, adolescentes, adultos e idosos. Ademais, minimizar o desperdício de alimentos e garantir a segurança alimentar e nutricional das pessoas em vulnerabilidade.

Abrangência: Município

Origem: Poder Público e Emenda Parlamentar

Meta 1:

Descrição: Armazenar e distribuir 3.000 toneladas de alimentos para ações e programas de

segurança alimentar e nutricional **Unidade de Medida:** Tonelada

Meta 2:

Descrição: Captar 30 parceiros doadores

Unidade de Medida: Unidade

Meta 3:

Descrição: Firmar uma parceria com a EMATER para vincular o banco de alimentos ao

Programa de Aquisição de Alimentos na modalidade compra direta e leite

Unidade de Medida: Unidade

Fontes de Recurso:

Municipal: R\$ 345.000,00 TOTAL: R\$ 345.000,00

<u>Justificativa para as alterações:</u> A nova Ação foi criada a fim de incorporar Metas da Ação 2318 - Execução da Política de Segurança Alimentar e Nutricional, a qual foi desmembrada. Esses ajustes foram feitos a fim de proporcionar um melhor acompanhamento das Metas e trabalhos desenvolvidos pelo Banco de Alimentos, o qual possui atualmente um novo formato, requerendo assim uma Ação exclusiva para sua execução. Alteração do quantitativo de Meta a partir da Emenda n. 8, do vereador Felipe Alves.

Dados da Ação:

Dados gerais:

Código: 2169

Órgão: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS

Tipo: Atividade

Título: Central de Abastecimento

ODS(s) Vinculado(s): 2 - Fome Zero e Agricultura Sustentável; 8 - Trabalho Decente e

Crescimento Econômico; 12 - Consumo e Produção Responsáveis

Programa: 163 - Mais Assistência e Desenvolvimento Social

Produto: Pessoas Atendidas

Objetivo: Realizar o pleno funcionamento da Central de Abastecimento, estrutura responsável por organizar, armazenar e encaminhar os alimentos que a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social recebe em forma de doações de empresas e instituições parceiras.

Abrangência: Município **Origem:** Poder Público

Meta 1:

Descrição: Executar uma capacitação anual com os manipuladores de alimentos sobre boas práticas de manipulação de alimentos da rede socioassistencial, conforme exigência da Vigilância Sanitária

Unidade de Medida: Unidade

Meta 2:

Descrição: Implantar 1 sistema de controle de estoque dos alimentos

Unidade de Medida: Unidade

Meta 3:

Descrição: Promover 100 palestras e/ou ações educativas no eixo da Educação Nutricional e

Segurança Alimentar

Unidade de Medida: Unidade

Meta 4:

Descrição: Realizar 400 visitas nas Unidades Descentralizadas para acompanhamento nutricional do público atendido

Unidade de Medida: Unidade

Fontes de Recurso:

Municipal: R\$ 345.000,00 TOTAL: R\$ 345.000,00

<u>Justificativa para as alterações:</u> A nova Ação foi criada a fim de incorporar Metas da Ação 2318 - Execução da Política de Segurança Alimentar e Nutricional, a qual foi desmembrada. Esses ajustes foram feitos a fim de proporcionar um melhor acompanhamento das Metas e trabalhos desenvolvidos pela Central de Abastecimento, a qual possui atualmente uma nova sede. Fato esse que possibilitou expandir seus serviços, algo que requereu, assim, criação de Ação exclusiva para sua execução.

Dados da Ação (original):

Dados gerais:

Código: 2370

Órgão: Secretaria Municipal do Trabalho e

Assistência Social/SEMTAS

Tipo: Atividade

Título: Serviço de Benefícios Eventuais

ODS(s) Vinculado(s): 10 - Redução das Desigualdades; 16 - Paz, Justiça e Instituições

Eficazes

Programa: 163 - Mais Assistência

Desenvolvimento Social

Produto: Beneficios Concedidos

Objetivo: Conceder benefícios eventuais às pessoas/famílias em situação de vulnerabilidade social, com ameaça de violação de direitos, garantindo os mínimos sociais e o direito ao exercício da cidadania, amparados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.

Abrangência: Município

Origem: Sociedade, Poder Público e Emenda

Parlamentar

Meta 1:

Descrição: Conceder 100.000 benefícios

eventuais a pessoas/famílias

Unidade de Medida: Unidade

Meta 2:

Descrição: Fornecer serviços de funeral completo, incluindo urna (caixão), translado nos limites do Município do Natal, guirlanda de flores, castiçais e vela e higienização do corpo

Unidade de Medida: Unidade

Dados da Ação (alterada):

Dados gerais:

Código: 2370

Órgão: Secretaria Municipal do Trabalho e

Assistência Social/SEMTAS

Tipo: Atividade

Título: Serviço de Benefícios Eventuais

ODS(s) Vinculado(s): 10 - Redução das Desigualdades; 16 - Paz, Justiça e Instituições

Eficazes

Programa: 163 - Mais Assistência e

Desenvolvimento Social

Produto: Benefícios Concedidos

Objetivo: Conceder benefícios eventuais às pessoas/famílias em situação de vulnerabilidade social, com ameaça de violação de direitos, garantindo os mínimos sociais e o direito ao exercício da cidadania, amparados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.

Abrangência: Município

Origem: Sociedade, Poder Público e Emenda

Parlamentar

Meta 1:

Descrição: Conceder 100.000 benefícios

eventuais a pessoas/famílias

Unidade de Medida: Unidade

Meta 2:

Descrição: Fornecer 100% dos auxílios de serviços de funeral completo (incluindo urna/caixão, translado nos limites do Município do Natal, guirlanda de flores, castiçais e vela e higienização do corpo)

Fontes de Recurso:

Municipal: R\$ 15.000.000,00 Estadual: R\$ 563.450,00 TOTAL: R\$ 15.563.450,00 Unidade de Medida: Percentual

Fontes de Recurso:

Municipal: **R\$ 19.000.000,00** Estadual: **R\$** 563.450,00 TOTAL: **R\$ 19.563.450,00**

<u>Justificativa para as alterações:</u> A alteração da redação da Meta foi realizada a fim de mensurar melhor o cumprimento de sua execução. Já o aporte financeiro à Ação em questão provém da Ação 1762 - Concessão de Auxílio Moradia às Famílias com Moradia em Situação de Risco, da Secretaria Municipal de Habitação Social, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes – SEHARPE, a qual foi extinta por mudança de Órgão executor. Conforme o que determina a Lei Municipal n.º 7.252/2021, de 26 de novembro de 2021, o referido benefício passou a ser operacionalizado pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, através da Ação 2370 - Serviço de Benefícios Eventuais. Assim, visando subsídio à Ação em questão, foi acrescentado o montante de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) na Fonte Municipal.

Dados da Ação (original):

Dados gerais:

Código: 2828

Órgão: Secretaria Municipal do Trabalho e

Assistência Social/SEMTAS

Tipo: Atividade

Título: Fortalecimento do Conselho Tutelar da

Criança e do Adolescente - Zona Norte

ODS(s) Vinculado(s): 10 - Redução das Desigualdades; 16 - Paz, Justiça e Instituições

Eficazes

Programa: 163 - Mais Assistência

Desenvolvimento Social

Produto: Atendimentos Realizados

Objetivo: Assegurar a transferência de recursos, conforme art. 25 da Lei n.º 095/1991, fortalecendo a implementação das ações, visando zelar pelo cumprimento dos direitos

das crianças e dos adolescentes. **Abrangência:** Norte

Origem: Poder Público

Meta 1:

Descrição: Realizar 12.000 atendimentos a

crianças, adolescentes e suas famílias

Unidade de Medida: Unidade

Dados da Ação (alterada):

Dados gerais:

Código: 2828

Órgão: Secretaria Municipal do Trabalho e

Assistência Social/SEMTAS

Tipo: Atividade

Título: Fortalecimento do Conselho Tutelar da

Criança e do Adolescente - Zona Norte

ODS(s) Vinculado(s): 10 - Redução das Desigualdades; 16 - Paz, Justiça e Instituições

Eficazes

Programa: 163 - Mais Assistência e

Desenvolvimento Social

Produto: Atendimentos Realizados

Objetivo: Assegurar a transferência de recursos, conforme art. 25 da Lei n.º 095/1991, fortalecendo a implementação das ações, visando zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes.

Abrangência: Norte

Origem: Poder Público e Emenda

Parlamentar

Meta 1:

Descrição: Realizar 12.000 atendimentos a

crianças, adolescentes e suas famílias

Unidade de Medida: Unidade

Meta 2:

Descrição: Capacitação de Conselheiros

Tutelares

Unidade de Medida: Unidade

<u>Justificativa para as alterações:</u> Inclusão de Meta na Ação a partir da Emenda n.º 67 da vereadora Júlia Arruda.

Dados da Ação (original):	Dados da Ação (alterada):
Dados gerais:	Dados gerais:
Código: 2829	Código: 2829
Órgão: Secretaria Municipal do Trabalho e	Órgão: Secretaria Municipal do Trabalho e
Assistência Social/SEMTAS	Assistência Social/SEMTAS
Tipo: Atividade	Tipo: Atividade
Título: Fortalecimento do Conselho Tutelar da	Título: Fortalecimento do Conselho Tutelar da
Criança e do Adolescente - Zona Sul	Criança e do Adolescente - Zona Sul
ODS(s) Vinculado(s): 10 - Redução das	ODS(s) Vinculado(s): 10 - Redução das
Desigualdades	Desigualdades
Programa: 163 - Mais Assistência e	Programa: 163 - Mais Assistência e
Desenvolvimento Social	Desenvolvimento Social
Produto: Atendimentos Realizados	Produto: Atendimentos Realizados
Objetivo: Assegurar a transferência de	Objetivo: Assegurar a transferência de
recursos, conforme art. 25 da Lei nº 095/1991,	recursos, conforme art. 25 da Lei nº 095/1991,
fortalecendo a implementação das ações,	fortalecendo a implementação das ações,
visando zelar pelo cumprimento dos direitos	visando zelar pelo cumprimento dos direitos
das crianças e dos adolescentes.	das crianças e dos adolescentes.
Abrangência: Sul	Abrangência: Sul
Origem: Poder Público	Origem: Poder Público e Emenda
<u>Meta 1:</u>	Parlamentar
Descrição: Realizar 12.000 atendimentos a	Meta 1:
crianças, adolescentes e suas famílias	Descrição: Realizar 12.000 atendimentos a
Unidade de Medida: Unidade	crianças, adolescentes e suas famílias
	Unidade de Medida: Unidade
	<u>Meta 2:</u>
	Descrição: Capacitação de Conselheiros

<u>Justificativa para as alterações:</u> Inclusão da Meta na Ação a partir da Emenda n.º 67 da vereadora Júlia Arruda.

Tutelares

Unidade de Medida: Unidade

Dados da Ação (original):	Dados da Ação (alterada):
Dados gerais:	Dados gerais:
Código: 2830	Código: 2830
Órgão: Secretaria Municipal do Trabalho e	Órgão: Secretaria Municipal do Trabalho e
Assistência Social/SEMTAS	Assistência Social/SEMTAS
Tipo: Atividade	Tipo: Atividade
Título: Fortalecimento do Conselho Tutelar da	Título: Fortalecimento do Conselho Tutelar da

Criança e do Adolescente - Zona Oeste

ODS(s) Vinculado(s): 10 - Redução das Desigualdades

Programa: 163 - Mais Assistência

Desenvolvimento Social

Produto: Atendimentos Realizados

Objetivo: Assegurar a transferência de recursos, conforme art. 25 da Lei nº 095/1991, fortalecendo a implementação das ações, visando zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes.

Abrangência: Oeste **Origem:** Poder Público

Meta 1:

Descrição: Realizar 12.000 atendimentos a

crianças, adolescentes e suas famílias

Unidade de Medida: Unidade

Criança e do Adolescente - Zona Oeste

ODS(s) Vinculado(s): 10 - Redução das Desigualdades

Programa: 163 - Mais Assistência e Desenvolvimento Social

Produto: Atendimentos Realizados

Objetivo: Assegurar a transferência de recursos, conforme art. 25 da Lei nº 095/1991, fortalecendo a implementação das ações, visando zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes.

Abrangência: Oeste

Origem: Poder Público e Emenda

Parlamentar

Meta 1:

Descrição: Realizar 12.000 atendimentos a

crianças, adolescentes e suas famílias

Unidade de Medida: Unidade

Meta 2:

Descrição: Capacitação de Conselheiros

Tutelares

Unidade de Medida: Unidade

<u>Justificativa para as alterações:</u> Inclusão de Meta na Ação a partir da Emenda n.º 67 da vereadora Júlia Arruda.

Dados da Ação (original):

Dados gerais:

Código: 2831

Órgão: Secretaria Municipal do Trabalho e

Assistência Social/SEMTAS

Tipo: Atividade

Título: Fortalecimento do Conselho Tutelar da

Criança e do Adolescente - Zona Leste

ODS(s) Vinculado(s): 10 - Redução das

Desigualdades

Programa: 163 - Mais Assistência

Desenvolvimento Social

Produto: Atendimentos Realizados

Objetivo: Assegurar a transferência de recursos, conforme art. 25 da Lei nº 095/1991, fortalecendo a implementação das ações, visando zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes.

Dados da Ação (alterada):

Dados gerais:

Código: 2831

Orgão: Secretaria Municipal do Trabalho e

Assistência Social/SEMTAS

Tipo: Atividade

Título: Fortalecimento do Conselho Tutelar da

Criança e do Adolescente - Zona Leste

ODS(s) Vinculado(s): 10 - Redução das

Desigualdades

Programa: 163 - Mais Assistência e

Desenvolvimento Social

Produto: Atendimentos Realizados

Objetivo: Assegurar a transferência de recursos, conforme art. 25 da Lei nº 095/1991, fortalecendo a implementação das ações, visando zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes.

Abrangência: Leste **Origem:** Poder Público

Meta 1:

Descrição: Realizar 12.000 atendimentos a

crianças, adolescentes e suas famílias

Unidade de Medida: Unidade

Abrangência: Leste

Origem: Poder Público e Emenda

Parlamentar

Meta 1:

Descrição: Realizar 12.000 atendimentos a

crianças, adolescentes e suas famílias

Unidade de Medida: Unidade

Meta 2:

Descrição: Capacitação de Conselheiros

Tutelares

Unidade de Medida: Unidade

<u>Justificativa para as alterações:</u> Inclusão da Meta na Ação a partir da Emenda n.º 67 da vereadora Júlia Arruda.

IX – ALTERAR título, produto, objetivo, meta e recursos financeiros da Ação 2639 - Implementação do Fundo Municipal do Turismo; ALTERAR metas, origem e recursos financeiros na Ação 2636 - Fortalecimento do Fluxo Turístico; ALTERAR origem e metas na Ação 1634 - Gerenciamento do Desenvolvimento Turístico; ALTERAR objetivo e meta na Ação 1647 - Implementação de CATS – Centros de Atendimento ao Turista; ALTERAR origem e metas na Ação 1632 - Fortalecimento de Ações de Promoção Turística. Tais alterações dizem respeito aos projetos/atividades da Secretaria Municipal de Turismo – SETUR.

Dados da Ação (original):	Dados da Ação (alterada):		
Dados gerais:	Dados gerais:		
Código: 2639	Código: 2639		
Órgão: Secretaria Municipal de	Órgão: Secretaria Municipal de		
Turismo/SETUR	Turismo/SETUR		
Tipo: Atividade	Tipo: Atividade		
Título: Implementação do Fundo Municipal do	Título: Gerenciamento do Fundo Municipal		
Turismo	do Turismo		
ODS(s) Vinculado(s): 8 - Trabalho Decente e	ODS(s) Vinculado(s): 8 - Trabalho Decente e		
Crescimento Econômico	Crescimento Econômico		
Programa: 154 - Viver Natal	Programa: 154 - Viver Natal		
Produto: Fundo Implementado	Produto: Fundo Gerenciado		
Objetivo: Proporcionar a implementação do	Objetivo: Proporcionar o gerenciamento do		
Fundo Municipal do Turismo.	Fundo Municipal do Turismo, a fim de		
Abrangência: Município	realizar e apoiar programas, projetos e		
Origem: Poder Público e Emenda Parlamentar	políticas públicas para otimizar o turismo na		
Meta 1:	Cidade do Natal.		
Descrição: Implementar o Fundo Municipal do	Abrangência: Município		

Turismo

Unidade de Medida: Unidade

Fontes de Recurso:

Municipal: R\$ 500.00,00 TOTAL: R\$ 500.000,00

Origem: Poder Público e Emenda Parlamentar

Meta 1:

Descrição: Gerenciar o Fundo Municipal do Turismo, atendendo em 100% as demandas

necessárias

Unidade de Medida: Percentual

Fontes de Recurso: Municipal: R\$ 100.00,00 TOTAL: R\$ 100.00,00

Justificativa para as alterações: Após uma revisão das Ações da Secretaria Municipal de Turismo – SETUR por suas equipes técnicas, verificou-se que a referida Ação estava superada, uma vez que o Fundo Municipal do Turismo já foi instituído. Dessa forma, as alterações são necessárias apenas para gerenciar o produto de receitas específicas que, por lei, se vinculam à realização de determinados objetivos ou serviços do turismo, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação. Com a mudança da finalidade inicial da Ação, foi possível o remanejamento de recursos financeiros para a importante Ação 2636 - Fortalecimento do Fluxo Turístico, a qual requer aporte de valores para a expansão de suas atividades e projetos em curso e previstos.

Dados da Ação (original):

Dados gerais:

Código: 2636

Órgão: Secretaria Municipal de

Turismo/SETUR **Tipo:** Atividade

Título: Fortalecimento do Fluxo Turístico **ODS(s) Vinculado(s):** 8 - Trabalho Decente e

Crescimento Econômico **Programa:** 154 - Viver Natal

Produto: Fluxo Turístico Fortalecido

Objetivo: Promover e participar de eventos, com finalidade de projetar o turismo do Natal.

Abrangência: Município

Origem: Sociedade e Poder Público

Meta 1:

Descrição: Financiar 4 ações de interesse turístico que contribuam para a permanência do turista em Natal

turista cili inatar

Unidade de Medida: Unidade

Meta 2:

Descrição: Promover 8 eventos de fomento ao resgate histórico da Cidade do Natal

Unidade de Medida: Unidade

Dados da Ação (alterada):

Dados gerais:

Código: 2636

de **Órgão:** Secretaria Municipal de

Turismo/SETUR **Tipo:** Atividade

Título: Fortalecimento do Fluxo Turístico **ODS(s) Vinculado(s):** 8 - Trabalho Decente e

Crescimento Econômico **Programa:** 154 - Viver Natal

Produto: Fluxo Turístico Fortalecido

Objetivo: Promover e participar de eventos, com finalidade de projetar o turismo do Natal.

Abrangência: Município

Origem: Sociedade, Poder Público e Emenda

Parlamentar

Meta 1:

Descrição: Financiar 4 ações de interesse turístico que contribuam para a permanência do turista em Natal

Unidade de Medida: Unidade

Meta 2:

Descrição: Promover 8 eventos de fomento ao resgate histórico da Cidade do Natal,

Meta 3:

Descrição: Promover 8 festivais que valorize a

culinária local

Unidade de Medida: Unidade

Meta 4:

Descrição: Promover e/ou apoiar 100% dos eventos ligados ao calendário oficial da Cidade

do Natal

Unidade de Medida: Percentual

Fontes de Recurso:

Municipal: R\$ 1.000.000,00 Federal: R\$ 1.000.000,00 Parcerias: R\$ 1.000.000,00 TOTAL: R\$ 3.000.000,00 sendo um deles em Ponta Negra, resgatando a história da Vila de Ponta Negra

Unidade de Medida: Unidade

Meta 3:

Descrição: Promover 8 festivais que valorize a culinária local, sendo 1 deles na Vila de

Ponta Negra

Unidade de Medida: Unidade

Meta 4:

Descrição: Promover e/ou apoiar 100% dos eventos ligados ao calendário oficial da Cidade

do Natal

Unidade de Medida: Percentual

Meta 5:

Descrição: Apoiar em 100% a implementação de Pólos Turísticos Gastronômicos em todas as Regiões

Administrativas do Município Unidade de Medida: Percentual

Fontes de Recurso:

Municipal: **R\$ 1.400.000,00** Federal: **R\$ 1.000.000,00** Parcerias: **R\$ 1.000.000,00** TOTAL: **R\$ 3.400.000,00**

Justificativa para as alterações: As mudanças nos recursos financeiros foram possíveis após as alterações ocorridas na Ação 2639 - Implementação do Fundo Municipal do Turismo. O valor acrescentado na fonte Municipal permitirá maior poder de execução e investimento nos projetos, empreendimentos e trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Turismo – SETUR no fomento à política pública voltada ao turismo. Alteração textual em duas Metas na Ação realizada a partir da Emenda n.º 20, do vereador Daniel Valença, e inclusão de meta a partir da Emenda n.º 3, do vereador Aldo Clemente.

Dados da Ação (original):	Dados da Ação (alterada):		
Dados gerais:	Dados gerais:		
Código: 1634	Código: 1634		
Órgão: Secretaria Municipal de	Órgão: Secretaria Municipal de		
Turismo/SETUR	Turismo/SETUR		
Tipo: Projeto	Tipo: Projeto		
Título: Gerenciamento do Desenvolvimento	Título: Gerenciamento do Desenvolvimento		
Turístico	Turístico		
ODS(s) Vinculado(s): 8 - Trabalho Decente E	ODS(s) Vinculado(s): 8 - Trabalho Decente E		
Crescimento Econômico	Crescimento Econômico		
Programa: 154 - Viver Natal	Programa: 154 - Viver Natal		
Produto: Planos, Programas e Projetos	Produto: Planos, Programas e Projetos		

Elaborados e Executados

Objetivo: Promover o aperfeiçoamento do planejamento e operacionalização turística na

Cidade do Natal

Abrangência: Município

Origem: Sociedade e Poder Público

Meta 1:

Descrição: Elaborar 4 projetos de pesquisa da

demanda turística

Unidade de Medida: Unidade

Meta 2:

Descrição: Executar 4 projetos para o

fortalecimento do turismo
Unidade de Medida: Unidade

Meta 3:

Descrição: Gerenciar a orla urbana de Natal

Unidade de Medida: Unidade

Elaborados e Executados

Objetivo: Promover o aperfeiçoamento do planejamento e operacionalização turística na

Cidade do Natal

Abrangência: Município

Origem: Sociedade, Poder Público e Emenda

Parlamentar

Meta 1:

Descrição: Elaborar 4 projetos de pesquisa da

demanda turística

Unidade de Medida: Unidade

Meta 2:

Descrição: Executar 4 projetos para o

fortalecimento do turismo

Unidade de Medida: Unidade

Meta 3:

Descrição: Gerenciar a orla urbana de Natal

Unidade de Medida: Unidade

Meta 4:

Descrição: Implantação de 1 Observatório

do Turismo de Natal

Unidade de Medida: Unidade

<u>Justificativa para as alterações:</u> Inclusão de Meta na Ação realizada a partir da Emenda n.º 2, do vereador Aldo Clemente.

Dados da Ação (original):

Dados gerais:

Código: 1647

Órgão: Secretaria Municipal de

Turismo/SETUR **Tipo:** Projeto

Título: Implementação de CATS - Centro de

Atendimento ao Turista

ODS(s) Vinculado(s): 9 - Indústria, Inovação e

Infraestrutura

Programa: 154 - Viver Natal

Produto: Centros de Atendimento ao Turista

Implementados

Objetivo: Facilitar o acesso à informação àqueles que visitam Natal, bem como ao cidadão natalense, por meio da implementação de Centros de Atendimento, os quais atenderão as três regiões mais visitadas de Natal: Norte

Dados da Ação (alterada):

Dados gerais:

Código: 1647

de **Órgão:** Secretaria Municipal de

Turismo/SETUR **Tipo:** Projeto

Título: Implementação de CATS - Centro de

Atendimento ao Turista

ODS(s) Vinculado(s): 9 - Indústria, Inovação e

Infraestrutura

Programa: 154 - Viver Natal

Produto: Centros de Atendimento ao Turista

Implementados

Objetivo: Facilitar o acesso à informação àqueles que visitam Natal, bem como ao cidadão natalense, com ou sem deficiência, por meio da implementação de Centros de Atendimento, os quais atenderão as três

(Praia da Redinha), Sul (Ponta Negra) e Leste

(Areia Preta).

Abrangência: Norte, Sul, Leste

Origem: Sociedade, Poder Público e Emenda

Parlamentar

Meta 1:

Descrição: Fomentar e estruturar projeto de

Terminal Turístico na Região Sul **Unidade de Medida:** Unidade

<u>Meta 2:</u>

Descrição: Implementar 4 Centros de

Atendimento ao Turista

Unidade de Medida: Unidade

áreas de praia mais visitadas de Natal: Norte (Praia da Redinha), Sul (Ponta Negra) e Leste (Praia dos Artistas/Praia do Meio).

Abrangência: Norte, Sul, Leste

Origem: Sociedade, Poder Público e Emenda

Parlamentar

Meta 1:

Descrição: Fomentar e estruturar projeto de

Terminal Turístico na Região Sul

Unidade de Medida: Unidade

de | Meta 2:

Descrição: Implementar 3 Centros de Atendimento ao Turista, contemplando as Regiões Norte (Praia da Redinha), Sul (Ponta Negra) e Leste (Praia dos

Artistas/Praia do Meio) Unidade de Medida: Unidade

<u>Justificativa para as alterações:</u> Tendo vista a revitalização das praias urbanas de Natal, das Zonas Norte, Sul e Leste, após uma análise técnica da Secretaria Municipal de Turismo – SETUR, percebeu-se que, estrategicamente, nesta última, a área mais indicada para receber um Centro de Atendimento seria entre as Praias dos Artistas e do Meio. Isso porque existem projetos de revitalização da orla urbana, bem como ela possui a maior presença de turistas e natalenses. Alteração textual de trecho do objetivo da Ação realizada a partir da Emenda n.º 100, do vereador Tércio Tinoco, e alteração textual da meta a partir da Emenda n.º 2, do vereador Aldo Clemente.

Dados da Ação (original):

Dados gerais:

Código: 1632

Órgão: Secretaria Municipal de

Turismo/SETUR **Tipo:** Projeto

Título: Fortalecimento de Ações de Promoção

Turística

ODS(s) Vinculado(s): 8 - Trabalho Decente e

Crescimento Econômico **Programa:** 154 - Viver Natal

Produto: Ações de Promoção Turística

Fortalecidas

Objetivo: Fortalecer ações de promoção turística, visando a divulgação do Destino Natal nos principais centros emissores de turistas nacionais e internacionais.

Abrangência: Município

Origem: Sociedade e Poder Público

Dados da Ação (alterada):

Dados gerais:

Código: 1632

de **Órgão:** Secretaria Municipal de

Turismo/SETUR **Tipo:** Projeto

Título: Fortalecimento de Ações de Promoção

Turística

ODS(s) Vinculado(s): 8 - Trabalho Decente e

Crescimento Econômico **Programa:** 154 - Viver Natal

Produto: Ações de Promoção Turística

Fortalecidas

Objetivo: Fortalecer ações de promoção turística, visando a divulgação do Destino Natal nos principais centros emissores de turistas nacionais e internacionais.

Abrangência: Município

Origem: Sociedade, Poder Público e Emenda

Meta 1:

Descrição: Incrementar o Fluxo Turístico em 30% por meio de ações de promoção turística

Unidade de Medida: Percentual

Dados da Ação (original):

Parlamentar

Meta 1:

Descrição: Incrementar o Fluxo Turístico em 30% por meio de ações de promoção turística

Unidade de Medida: Percentual

Dados da Ação (alterada):

Meta 2:

Descrição: Ampliar a promoção/divulgação da Cidade do Natal, através de feiras do turismo em todas as áreas, fortalecendo a economia interna, por intermédio da geração de empregos diretos, indiretos, com a circulação de recursos na Capital Unidade de Medida: Percentual

<u>Justificativa para as alterações:</u> Inclusão de Meta na Ação realizada a partir da Emenda n.º 7, do vereador Felipe Alves.

X – ALTERAR meta da Ação 2125 - Democratização da Gestão Escolar; ALTERAR meta da Ação 1151 - Construção, Reforma e Ampliação de Centros Municipais de Educação Infantil. Tais alterações dizem respeito aos projetos/atividades da Secretaria Municipal de Educação – SME.

Dados da Ação (original).	Dados da Ação (anterada).		
Dados gerais:	Dados gerais:		
Código: 2125	Código: 2125		
Órgão: Secretaria Municipal de	Órgão: Secretaria Municipal de		
Educação/SME	Educação/SME		
Tipo: Atividade	Tipo: Atividade		
Título: Democratização da Gestão Escolar	Título: Democratização da Gestão Escolar		
ODS(s) Vinculado(s): 4 - Educação de	ODS(s) Vinculado(s): 4 - Educação de		
Qualidade	Qualidade		
Programa: 153 - Educação para Inclusão	Programa: 153 - Educação para Inclusão		
Produto: Gestão Escolar Democratizada	Produto: Gestão Escolar Democratizada		
Objetivo: Fortalecer a gestão democrática das	Objetivo: Fortalecer a gestão democrática das		
Unidades de Ensino, implementando ações que	Unidades de Ensino, implementando ações que		
favoreçam o exercício da cidadania.	favoreçam o exercício da cidadania.		
Abrangência: Município	Abrangência: Município		
Origem: Poder Público e Emenda Parlamentar	Origem: Poder Público e Emenda Parlamentar		
Meta 1:	Meta 1:		
Descrição: Apoiar 4 campanhas de criação e	Descrição: Apoiar 4 campanhas de criação e		
estruturação de grêmios estudantis nas Escolas	estruturação de grêmios estudantis nas Escolas		
Municipais	Municipais		
Unidade de Medida: Unidade	Unidade de Medida: Unidade		

Meta 2:

Descrição: Apoiar a realização de 8 atividades/congressos estudantis

Unidade de Medida: Unidade

Meta 3:

Descrição: Implantar e implementar um projeto piloto do "Conselho de Classe" em 4 unidades de ensino, por Região Administrativa, da rede

Unidade de Medida: Unidade

Meta 4:

Descrição: Realizar 16 formações continuadas para diretores pedagógicos, diretores administrativo-financeiros, presidentes e secretários dos Conselhos Escolares

Unidade de Medida: Unidade

Meta 5:

Descrição: Realizar 4 congressos de Conselheiros Escolares da Rede Municipal – CONCEN

Unidade de Medida: Unidade

Meta 6:

Descrição: Realizar, anualmente, avaliação para 100% dos diretores pedagógicos e diretores administrativo-financeiros das

Unidades de Ensino da Rede Unidade de Medida: Percentual

Meta 7:

Descrição: Realizar, anualmente, formação para conselheiros escolares em 100% das Unidades de Ensino da Rede

Unidade de Medida: Percentual

Meta 8:

Descrição: Realizar, anualmente, formação para os estudantes que compõem os grêmios estudantis e Conselhos de Representantes de Turmas (CRTs) em 100% das Unidades de Ensino da Rede com anos finais

Unidade de Medida: Percentual

Meta 9:

Descrição: Realizar eleição direta para conselheiros escolares em 100% das Unidades de Ensino da Rede

Meta 2:

Descrição: Apoiar a realização de 8 atividades/congressos estudantis

Unidade de Medida: Unidade

Meta 3:

Descrição: Implantar e implementar um projeto piloto do "Conselho de Classe" em 4 unidades de ensino, por Região Administrativa, da rede

Unidade de Medida: Unidade

Meta 4:

Descrição: Realizar 16 formações continuadas para diretores pedagógicos, diretores administrativo-financeiros, presidentes e secretários dos Conselhos Escolares

Unidade de Medida: Unidade

Meta 5:

Descrição: Realizar 4 congressos de Conselheiros Escolares da Rede Municipal – CONCEN

Unidade de Medida: Unidade

Meta 6:

Descrição: Realizar, anualmente, avaliação para 100% dos diretores pedagógicos e diretores administrativo-financeiros das Unidades de Ensino da Rede

Unidade de Medida: Percentual

Meta 7:

Descrição: Realizar, anualmente, formação para conselheiros escolares em 100% das Unidades de Ensino da Rede

Unidade de Medida: Percentual

Meta 8:

Descrição: Realizar, anualmente, formação para os alunos que compõem os Conselhos de Representantes de Turmas (CRTs), em 100% das Unidades de Ensino da Rede com anos finais

Unidade de Medida: Percentual

Meta 9:

Descrição: Realizar eleição direta para conselheiros escolares em 100% das Unidades de Ensino da Rede

Unidade de Medida: Percentual

Meta 10:

Descrição: Realizar eleição direta para diretor pedagógico e diretor administrativo-financeiro em 100% das Unidades de Ensino da Rede

Unidade de Medida: Percentual

Meta 11:

Descrição: Realizar formação em gestão escolar aos diretores pedagógicos e aos diretores administrativos-financeiros em 100% das Unidades de Ensino da Rede

Unidade de Medida: Percentual

Unidade de Medida: Percentual

Meta 10:

Descrição: Realizar eleição direta para diretor pedagógico e diretor administrativo-financeiro em 100% das Unidades de Ensino da Rede

Unidade de Medida: Percentual

Meta 11:

Descrição: Realizar formação em gestão escolar aos diretores pedagógicos e aos diretores administrativos-financeiros em 100% das Unidades de Ensino da Rede

Unidade de Medida: Percentual

Justificativa para as alterações: Após estudos realizados pela equipe da Secretaria Municipal de Educação – SME, o termo "Grêmios Estudantis" foi suprimido da Meta 8, pois observou-se a necessidade de fomentar a participação dos estudantes por meio dos Conselhos de Representantes de Turma (CRTs), visto que os estudantes são do Ensino Fundamental, o que requer, ainda, a mediação dos professores visando o desenvolvimento de habilidades e competências que estão sendo desenvolvidas. A organização do Grêmio possui uma estrutura organizacional que necessita de uma maior autonomia, sendo mais adequada aos alunos do Ensino Médio. Nessa perspectiva, compreende-se que o trabalho a ser realizado com os estudantes do Ensino Fundamental fomenta a reflexão, criando as habilidades e competências de autonomia, liderança, participação, diálogo e escuta através dos CRTs para que, ao chegarem no Ensino Médio, tenham condições de exercer plenamente a cidadania através do Grêmio.

Dados da Ação (original):

Dados gerais:

Código: 1151

Órgão: Secretaria Municipal de

Educação/SME **Tipo:** Projeto

Título: Construção, reforma e ampliação de Centros Municipais de Educação Infantil

ODS(s) Vinculado(s): 4 - Educação de

Qualidade

Programa: 153 - Educação para Inclusão

Produto: CMEIS Construídos, Reformados

e/ou Ampliados

Objetivo: Ampliar a capacidade de atendimento da oferta da educação infantil por meio da construção, reforma e/ou ampliação dos Centros Municipais de Educação Infantil, assegurando a manutenção e a acessibilidade, garantindo os padrões mínimos de qualidade.

Dados da Ação (alterada):

Dados gerais:

Código: 1151

de **Órgão:** Secretaria Municipal de

Educação/SME **Tipo:** Projeto

Título: Construção, reforma e ampliação de Centros Municipais de Educação Infantil

ODS(s) Vinculado(s): 4 - Educação de

Qualidade

Programa: 153 - Educação para Inclusão

Produto: CMEIS Construídos, Reformados

e/ou Ampliados

Objetivo: Ampliar a capacidade de atendimento da oferta da educação infantil por meio da construção, reforma e/ou ampliação dos Centros Municipais de Educação Infantil, assegurando a manutenção e a acessibilidade, garantindo os padrões mínimos de qualidade.

Abrangência: Município

Origem: Sociedade, Poder Público e Emenda

Parlamentar

Meta 1:

Descrição: Ampliar 10 Centros Municipais de Educação Infantil, inclusive na Região Norte

Unidade de Medida: Unidade

Meta 2:

Descrição: Construir 10 Centros Municipais de Educação Infantil, atendendo as quatro Regiões

da Cidade, incluindo a Zona Oeste **Unidade de Medida:** Unidade

Meta 3:

Descrição: Manter, anualmente, 74 Centros

Municipais de Educação Infantil **Unidade de Medida:** Unidade

Meta 4:

Descrição: Reformar 13 Centros Municipais de Educação Infantil, incluindo as Regiões Leste e

Norte

Unidade de Medida: Unidade

Abrangência: Município

Origem: Sociedade, Poder Público e Emenda

Parlamentar

Meta 1:

Descrição: Ampliar 10 Centros Municipais de Educação Infantil, inclusive na Região Norte

Unidade de Medida: Unidade

Meta 2:

Descrição: Construir 10 Centros Municipais de Educação Infantil, atendendo as quatro Regiões da Cidade, sendo um deles na Vila

de Ponta Negra

Unidade de Medida: Unidade

Meta 3:

Descrição: Manter, anualmente, 74 Centros

Municipais de Educação Infantil **Unidade de Medida:** Unidade

Meta 4:

Descrição: Reformar 13 Centros Municipais de Educação Infantil, incluindo as Regiões Leste e

Norte

Unidade de Medida: Unidade

<u>Justificativa para as alterações:</u> Alteração de Meta da Ação realizada a partir da Emenda n.º 55, do vereador Daniel Valença.

XI – ALTERAR título, objetivo, metas e recursos financeiros da Ação 2411 - Fortalecimento do Serviço Móvel; INCLUIR nova Ação 2171 - Fortalecimento do Serviço do Transporte Sanitário de Natal e Programa de Acessibilidade Especial Porta-a-Porta (PRAE); ALTERAR origem e metas na Ação 2315 – Modernização e manutenção dos serviços de atenção especializada; ALTERAR origem e metas na Ação 2002 – Implementação da Política municipal de promoção à saúde do trabalhador do SUS; ALTERAR meta na Ação 2316 – Estruturação e Manutenção da rede física da atenção primária; ALTERAR origem e metas na Ação 2317 - Implementação da Rede de Atenção à Saúde materno-infantil; ALTERAR origem e metas na Ação 2438 - Implementação da Política Municipal de Educação Permanente em Saúde e Qualificação das Práticas de Trabalho; ALTERAR metas na Ação 2354 - Fortalecimento da Rede de saúde mental; INCLUIR meta na Ação 2445 - Implementação da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência; ALTERAR meta na Ação 2145 - Estruturação e Manutenção da Rede Física da Atenção Especializada. Tais alterações dizem respeito aos projetos/atividades da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Dados da Ação (original):

Dados gerais:

Código: 2411

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/SMS

Tipo: Atividade

Título: Fortalecimento do Serviço Móvel ODS(s) Vinculado(s): 3 - Saúde e Bem-Estar

Programa: 146 - Saúde Inclusiva Produto: Serviço Fortalecido

Objetivo: Fortalecer o Serviço Móvel de Produto: Serviço Fortalecido Urgência e Emergência (SAMU) e transporte sanitário por meio da estruturação das bases de aquisição aparelhamento apoio, ambulâncias, a fim de equilibrar a demanda de urgências e a prestação de atendimento de qualidade à população.

Abrangência: Município Origem: Poder Público

Meta 1:

Descrição: Adquirir 3 ambulâncias básicas

para o transporte sanitário Unidade de Medida: Unidade

Meta 2:

Descrição: Adquirir 8 ambulâncias para o

SAMU

Unidade de Medida: Unidade

Meta 3:

Descrição: Adquirir uma unidade de suporte

avançado para o transporte sanitário

Unidade de Medida: Unidade

Meta 4:

Descrição: Aparelhar 12 ambulâncias do TOTAL: **R\$ 41.443.092,00**

SAMU

Unidade de Medida: Unidade

Meta 5:

Descrição: Aparelhar 5 ambulâncias

transporte sanitário

Unidade de Medida: Unidade

Fontes de Recurso:

Municipal: R\$ 12.567.546,00 Estadual: R\$ 12.567.546,00 Federal: R\$ 26.026.000,00

Dados da Ação (alterada):

Dados gerais:

Código: 2411

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/SMS

Tipo: Atividade

Título: Fortalecimento do Serviço Móvel de

Urgência - SAMU Natal

ODS(s) Vinculado(s): 3 - Saúde e Bem-Estar

Programa: 146 - Saúde Inclusiva

Objetivo: Fortalecer o Serviço Móvel de Urgência e Emergência (SAMU) por meio da estruturação das bases de apoio, aquisição e aparelhamento das ambulâncias, a fim de equilibrar a demanda de urgências e a prestação de atendimento de qualidade à população.

Abrangência: Município **Origem:** Poder Público

Meta 1:

Descrição: Adquirir 8 ambulâncias para o

SAMU

Unidade de Medida: Unidade

Meta 2:

Descrição: Aparelhar 12 ambulâncias do

SAMU

Unidade de Medida: Unidade

Fontes de Recurso:

Municipal: **R\$ 2.849.546,00** Estadual: R\$ 12.567.546,00 Federal: R\$ 26.026.000,00

TOTAL: R\$ 51.161.092,00

Justificativa para as alterações: Visando uma melhor adaptação do planejamento das ações de competência da Secretaria de Saúde, no que diz respeito, principalmente, ao transporte sanitário e ao Programa de Acessibilidade Especial Porta-a-Porta (PRAE), as alterações no título, objetivo e Metas da referida ação foram necessárias. Destaca-se que a prestação do serviço não será prejudicada, uma vez que uma nova ação foi criada para abarcar as devidas execuções. Ressalta-se ainda que as mudanças orçamentárias foram indispensáveis para sanar as incompatibilidades do serviço em questão com as fontes de recurso, uma vez que o Transporte Sanitário só possui recursos provenientes do Município, ao contrário do SAMU que recebe recurso estadual e federal.

Dados da Ação:

Dados gerais:

Código: 2171

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/SMS

Tipo: Atividade

Título: Fortalecimento do Serviço do Transporte Sanitário de Natal e Programa de

Acessibilidade Especial Porta-a-Porta (PRAE)

ODS: 3 - Saúde e Bem-Estar **Programa:** 146 - Saúde Inclusiva **Produto:** Serviço Fortalecido

Objetivo: Fortalecer o Transporte Sanitário de Natal, por meio de estruturação, aquisição e aparelhamento das ambulâncias, a fim de melhorar o deslocamento programado de pessoas para realizar procedimentos de caráter eletivo, regulados e agendados, sem urgência, em situações previsíveis de atenção programada.

Abrangência: Município

Origem: Poder Público e Emenda Parlamentar

Meta 1:

Descrição: Adquirir 5 ambulâncias básicas para o Transporte Sanitário

Unidade de Medida: Unidade

Meta 2:

Descrição: Adquirir 3 unidades de suporte avançado para o Transporte Sanitário

Meta 3:

Descrição: Aparelhar 8 ambulâncias do Transporte Sanitário

Unidade de Medida: Unidade

Fontes de Recurso:

Municipal: R\$ 9.718.000,00 TOTAL: R\$ 9.718.000,00

Justificativa para as alterações: A fim de aprimorar o planejamento, a execução e o acompanhamento das Metas e recursos orçamentários do serviço de Transporte Sanitário e do PRAE [antes inseridas na Ação 2411 (Fortalecimento do Serviço Móvel) - onde são executados os serviços móveis de urgência e emergência (SAMU)], percebeu-se a necessidade de criação de uma nova Ação específica para tais. Destaca-se ainda que os setores onde os serviços são executados também são diferentes. Decorrente disso, houve a necessidade de remanejamento de

recursos financeiros da Ação inicial para a nova. As alterações de ambas Ações não prejudicarão os serviços, mas sim o oposto, pois permitirão que as execuções possam ser mais eficientes. Alteração do quantitativo das Metas da Ação realizada a partir da Emenda n.º 90, da vereadora Margarete Régia.

Dados da Ação (original):

Dados gerais:

Código: 2315

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/SMS

Tipo: Atividade

Título: Modernização e manutenção dos

serviços de atenção especializada

ODS(s) Vinculado(s): 3 - Saúde e Bem-Estar

Programa: 146 - Saúde Inclusiva

Produto: Serviços de Atenção Especializada

Modernizados e Mantidos

Objetivo: Estruturar e modernizar os serviços de atenção especializada da rede própria do SUS municipal, mediante aquisição e manutenção de equipamentos, visando a melhoria dos serviços prestados à população.

Abrangência: Município

Origem: Sociedade e Poder Público

Meta 1:

Descrição: Adquirir 1 imóvel para Sede

própria do Caps III Leste

Unidade de Medida: Unidade

Meta 2:

Descrição: Adquirir 20 equipamentos para

implantação da central de esterilização

Unidade de Medida: Unidade

Meta 3:

Descrição: Adquirir 60 mobiliários para a

estruturação da central de esterilização

Unidade de Medida: Unidade

Meta 4:

Descrição: Equipar 1 CEASI para

funcionamento pleno

Unidade de Medida: Unidade

Meta 5:

Descrição: Estruturar 1 Centro de Atenção Psicossocial Infantil com mobiliários e

equipamentos

Dados da Ação (alterada):

Dados gerais:

Código: 2315

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/SMS

Tipo: Atividade

Título: Modernização e manutenção dos

serviços de atenção especializada

ODS(s) Vinculado(s): 3 - Saúde e Bem-Estar

Programa: 146 - Saúde Inclusiva

Produto: Serviços de Atenção Especializada

Modernizados e Mantidos

Objetivo: Estruturar e modernizar os serviços de atenção especializada da rede própria do SUS municipal, mediante aquisição e a manutenção de equipamentos, visando a melhoria dos serviços prestados à população.

Abrangência: Município

Origem: Sociedade, Poder Público e

Emenda Parlamentar

Meta 1:

Descrição: Adquirir 1 imóvel para Sede

própria do Caps III Leste

Unidade de Medida: Unidade

Meta 2:

Descrição: Adquirir 20 equipamentos para

implantação da central de esterilização

Unidade de Medida: Unidade

Meta 3:

Descrição: Adquirir 60 mobiliários para a

estruturação da central de esterilização

Unidade de Medida: Unidade

Meta 4:

Descrição: Equipar 1 CEASI para

funcionamento pleno

Unidade de Medida: Unidade

Meta 5:

Descrição: Estruturar 1 Centro de Atenção Psicossocial Infantil com mobiliários e

Unidade de Medida: Unidade

Meta 6:

Descrição: Estruturar 1 centro de imagem

Unidade de Medida: Unidade

Meta 7:

Descrição: Implantar 1 centro de exames por

imagem do Município

Unidade de Medida: Unidade

Meta 8:

Descrição: Renovar os equipamentos das 3

policlínicas do Município **Unidade de Medida:** Unidade

Meta 9:

Descrição: Renovar os equipamentos de 3

hospitais do Município

Unidade de Medida: Unidade

Meta 10:

Descrição: Renovar os equipamentos existentes de 1 Centro de Atenção Psicossocial

Infanto-juvenil

Unidade de Medida: Unidade

equipamentos

Unidade de Medida: Unidade

Meta 6:

Descrição: Estruturar 1 centro de imagem

Unidade de Medida: Unidade

Meta 7:

Descrição: Implantar 1 centro de exames por

imagem do Município

Unidade de Medida: Unidade

Meta 8:

Descrição: Renovar os equipamentos das 3 policlínicas do Município, entre eles o Hospital Municipal dos Pescadores e o

Hospital Pediátrico

Unidade de Medida: Unidade

Meta 9:

Descrição: Renovar os equipamentos de 3

hospitais do Município

Unidade de Medida: Unidade

Meta 10:

Descrição: Renovar os equipamentos existentes de 1 Centro de Atenção Psicossocial

Infanto-juvenil

Unidade de Medida: Unidade

<u>Justificativa para as alterações:</u> Alteração de Meta da Ação realizada a partir da Emenda n.º 23, do vereador Daniel Valença.

Dados da Ação (original):

Dados gerais:

Código: 2002

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/SMS

Tipo: Atividade

Título: Implementação da Política Municipal de Promoção à Saúde do Trabalhador do SUS **ODS(s) Vinculado(s):** 3 - Saúde e Bem-Estar

Programa: 146 - Saúde Inclusiva **Produto:** Política Implementada

Objetivo: Implementar a Política Municipal de Promoção à Saúde do (a) Trabalhador (a) do SUS por meio da elaboração de um plano de ações integradas de promoção, prevenção de

Dados da Ação (alterada):

Dados gerais:

Código: 2002

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/SMS

Tipo: Atividade

Título: Implementação da Política Municipal de Promoção à Saúde do Trabalhador do SUS **ODS(s) Vinculado(s):** 3 - Saúde e Bem-Estar

Programa: 146 - Saúde Inclusiva **Produto:** Política Implementada

Objetivo: Implementar a Política Municipal de Promoção à Saúde do (a) Trabalhador (a) do SUS por meio da elaboração de um plano de ações integradas de promoção, prevenção de

agravos, vigilância, assistência, recuperação e reabilitação, visando a garantia da integralidade da atenção à saúde do servidor do SUS e a democratização das relações de trabalho.

Abrangência: Município **Origem:** Poder Público

Meta 1:

Descrição: Elaborar 1 plano de ação para implementação da Política Municipal de Promoção à Saúde do Trabalhador (a) do SUS.

Unidade de Medida: Unidade

agravos, vigilância, assistência, recuperação e reabilitação, visando a garantia da integralidade da atenção à saúde do servidor do SUS e a democratização das relações de trabalho.

Abrangência: Município

Origem: Poder Público e Emenda

Parlamentar

Meta 1:

Descrição: Elaborar 1 plano de ação para implementação da Política Municipal de Promoção à Saúde do Trabalhador (a) do SUS, priorizando ações como a criação de comissões locais de saúde e que sejam compostas por trabalhadores do Sistema Único de Saúde.

Unidade de Medida: Unidade

<u>Justificativa para as alterações:</u> Alteração textual da Meta da Ação realizada a partir da Emenda n.º 24, do vereador Daniel Valença.

Dados da Ação (original):

Dados gerais:

Código: 2316

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/SMS

Tipo: Atividade

Título: Estruturação e Manutenção da Rede

Física da Atenção Primária

ODS(s) Vinculado(s): 3 - Saúde e Bem-Estar

Programa: 146 - Saúde Inclusiva

Produto: Unidades Construídas, Reformadas,

Ampliadas e Mantidas

Objetivo: Assegurar e realizar estruturação física e manutenção da rede própria da Atenção Primária em saúde, incluindo a construção, reforma, ampliação e manutenção de Unidades Básicas de Saúde, garantindo uma maior amplitude no atendimento da população.

Abrangência: Município

Origem: Sociedade, Poder Público e Emenda

Parlamentar

Meta 1:

Descrição: Construir 5 Unidades Básicas de

Dados da Ação (alterada):

Dados gerais:

Código: 2316

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/SMS

Tipo: Atividade

Título: Estruturação e Manutenção da Rede

Física da Atenção Primária

ODS(s) Vinculado(s): 3 - Saúde e Bem-Estar

Programa: 146 - Saúde Inclusiva

Produto: Unidades Construídas, Reformadas,

Ampliadas e Mantidas

Objetivo: Assegurar e realizar estruturação física e manutenção da rede própria da Atenção Primária em saúde, incluindo a construção, reforma, ampliação e manutenção de Unidades Básicas de Saúde, garantindo uma maior amplitude no atendimento da população.

Abrangência: Município

Origem: Sociedade, Poder Público e Emenda

Parlamentar

Meta 1:

Descrição: Construir 5 Unidades Básicas de

Saúde, sendo pelo menos duas na Região Norte e uma na Região Oeste

Unidade de Medida: Unidade

Meta 2:

Descrição: Realizar a manutenção e serviços de impermeabilização e serviços de manutenção nos tetos das Unidades de Saúde da Família e da Maternidade Leide Morais

Unidade de Medida: Unidade

Meta 3:

Descrição: Realizar a recuperação física de 57

Unidades Básicas de Saúde Unidade de Medida: Unidade

Meta 4:

Descrição: Reformar uma Unidade Básica de

Saúde

Unidade de Medida: Unidade

Saúde, sendo pelo menos duas na Região Norte

e uma na Região Oeste

Unidade de Medida: Unidade

Meta 2:

Descrição: Realizar a manutenção e serviços de impermeabilização e serviços de manutenção nos tetos das Unidades de Saúde da Família e da Maternidade Leide Morais

Unidade de Medida: Unidade

Meta 3:

Descrição: Realizar a recuperação física de 57

Unidades Básicas de Saúde Unidade de Medida: Unidade

Meta 4:

Descrição: Reformar 05 Unidades Básicas de Saúde, dentro das quais 02 Unidades Básicas são da Zona Norte da Cidade e que tenham as maiores quantidades de usuários atendidos e acompanhados

Unidade de Medida: Unidade

<u>Justificativa para as alterações:</u> Alteração de Meta da Ação realizada a partir da Emenda n.º 86, da vereadora Margarete Régia.

Dados da Ação (original):

Dados gerais:

Código: 2317

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/SMS

Tipo: Atividade

Título: Implementação da Rede de Atenção à

Saúde Materno-Infantil

ODS(s) Vinculado(s): 3 - Saúde e Bem-Estar

Programa: 146 - Saúde Inclusiva

Produto: Rede Materno Infantil Implementada

Objetivo: Implementar a rede materno-infantil por meio da estruturação das maternidades municipais com efetiva acessibilidade, qualificação dos profissionais, implementação das linhas de cuidados e de núcleos de saúde coletiva, com vistas ao fortalecimento da rede e garantia do acesso, acolhimento e resolutividade à população.

Dados da Ação (alterada):

Dados gerais:

Código: 2317

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/SMS

Tipo: Atividade

Título: Implementação da Rede de Atenção à

Saúde Materno-Infantil

ODS(s) Vinculado(s): 3 - Saúde e Bem-Estar

Programa: 146 - Saúde Inclusiva

Produto: Rede Materno Infantil Implementada Objetivo: Implementar a rede materno-infantil por meio da estruturação das maternidades municipais efetiva acessibilidade. com qualificação dos profissionais, implementação das linhas de cuidados e de núcleos de saúde coletiva, com vistas ao fortalecimento da rede e garantia do acolhimento acesso, e resolutividade à população.

Abrangência: Município

Origem: Sociedade e Poder Público

Meta 1:

Descrição: Adquirir 100% dos equipamentos de informática necessários para a estruturação da rede de Atenção à Saúde Materno-infantil

Unidade de Medida: Percentual

Meta 2:

Descrição: Adquirir 100% dos equipamentos médico-hospitalares necessários para a estruturação da rede de Atenção à Saúde Materno-infantil

Unidade de Medida: Percentual

Meta 3:

Descrição: adquirir 100% dos mobiliários necessários para a estruturação da rede de atenção à saúde materno-infantil

Unidade de Medida: Percentual

Meta 4:

Descrição: Adquirir 3 carros de anestesia

completo

Unidade de Medida: Unidade

Meta 5:

Descrição: Adquirir 6 carros de urgência

Unidade de Medida: Unidade

Meta 6:

Descrição: Adquirir equipamentos médicohospitalares para implantar 20 leitos de UTI

Unidade de Medida: Unidade

Meta 7:

Descrição: Estruturar 2 novos blocos cirúrgicos com equipamentos médico-hospitalares para cirurgias ginecológicas na rede de saúde pública

Unidade de Medida: Unidade

Meta 8:

Descrição: Estruturar uma casa da gestante, bebê e puérpera com equipamentos e mobiliários

Unidade de Medida: Unidade

Meta 9:

Descrição: Implantar 10 leitos de UTI

Neonatal

Abrangência: Município

Origem: Sociedade, Poder Público e Emenda

Parlamentar

Meta 1:

Descrição: Adquirir 100% dos equipamentos de informática necessários para a estruturação da rede de Atenção à Saúde Materno-infantil

Unidade de Medida: Percentual

Meta 2:

Descrição: Adquirir 100% dos equipamentos médico-hospitalares necessários para a estruturação da rede de Atenção à Saúde Materno-infantil

Unidade de Medida: Percentual

Meta 3:

Descrição: adquirir 100% dos mobiliários necessários para a estruturação da rede de

atenção à saúde materno-infantil **Unidade de Medida:** Percentual

Meta 4:

Descrição: Adquirir 3 carros de anestesia

completo

Unidade de Medida: Unidade

Meta 5:

Descrição: Adquirir 6 carros de urgência

Unidade de Medida: Unidade

Meta 6:

Descrição: Adquirir equipamentos médicohospitalares para implantar 20 leitos de UTI

Unidade de Medida: Unidade

Meta 7:

Descrição: Estruturar 2 novos blocos cirúrgicos com equipamentos médico-hospitalares para cirurgias ginecológicas na rede de saúde pública

Unidade de Medida: Unidade

Meta 8:

Descrição: Estruturar uma casa da gestante, bebê e puérpera com equipamentos e mobiliários

Unidade de Medida: Unidade

Meta 9:

Descrição: Implantar 10 leitos de UTI

Unidade de Medida: Unidade

Meta 10:

Descrição: Implantar 10 leitos de UTI Meta 10:

Pediátrica

Unidade de Medida: Unidade

Meta 11:

Descrição: Renovar os equipamentos de duas

maternidades

Unidade de Medida: Unidade

Neonatal

Unidade de Medida: Unidade

Descrição: Implantar 10 leitos de UTI

Pediátrica

Unidade de Medida: Unidade

Meta 11:

Descrição: Renovar os equipamentos de duas

maternidades

Unidade de Medida: Unidade

Meta 12:

Descrição: Estruturar espaços específicos para atendimento e internação de mães de

crianças natimortas

Unidade de Medida: Unidade

Justificativa para as alterações: Inclusão de Meta na Ação realizada a partir da Emenda n.º 43, do vereador Daniel Valença.

Dados da Ação (original):

Dados gerais:

Código: 2354

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/SMS

Tipo: Atividade

Título: Fortalecimento da Rede de Saúde

Mental

ODS(s) Vinculado(s): 3 - Saúde e Bem-Estar

Programa: 146 - Saúde Inclusiva

Produto: Rede de Saúde Mental Fortalecida

Objetivo: Promover o fortalecimento da Rede de Saúde Mental por meio da ampliação e qualificação dos Centros de Atenção Psicossociais e das Residências Terapêuticas e Unidades de Acolhimento, ampliando o acesso e garantindo a melhoria contínua dos serviços prestados.

Abrangência: Município

Origem: Poder Público e Emenda Parlamentar

Meta 1:

Descrição: Estruturar o Centro de Convivência

e Cultura na Rede de Saúde Mental

Dados da Ação (alterada):

Dados gerais:

Código: 2354

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/SMS

Tipo: Atividade

Título: Fortalecimento da Rede de Saúde

Mental

ODS(s) Vinculado(s): 3 - Saúde e Bem-Estar

Programa: 146 - Saúde Inclusiva

Produto: Rede de Saúde Mental Fortalecida

Objetivo: Promover o fortalecimento da Rede de Saúde Mental por meio da ampliação e qualificação dos Centros de Atenção Psicossociais e das Residências Terapêuticas e Unidades de Acolhimento, ampliando o acesso e garantindo a melhoria contínua dos serviços prestados.

Abrangência: Município

Origem: Poder Público e Emenda Parlamentar

Meta 1:

Descrição: Estruturar de

Convivência do CAPS Infanto-juvenil

Unidade de Medida: Unidade

Meta 2:

Descrição: Garantir supervisão continuada em

9 Serviços de Saúde Mental **Unidade de Medida:** Unidade

Meta 3:

Descrição: Habilitar 5 Serviços de Saúde

Mental

Unidade de Medida: Unidade

Meta 4:

Descrição: Implantar 1 Centro de Convivência

e Cultura na Rede de Saúde Mental **Unidade de Medida:** Unidade

Meta 5:

Descrição: Implementar 1 Plano de Atendimento Especializado em Saúde Mental das Mulheres

Unidade de Medida: Unidade

Meta 6:

Descrição: Instituir uma parceria com instituição de formação e qualificação profissional em saúde mental para aprimoramento das práticas e atividades de trabalho em saúde mental adulto e infanto-iuvenil

Unidade de Medida: Unidade

Meta 7:

Descrição: Realizar 1 censo do autista no

Município do Natal

Unidade de Medida: Unidade

Unidade de Medida: Unidade

<u> Meta 2:</u>

Descrição: Garantir supervisão continuada em 9 Serviços de Saúde Mental da Rede de Atenção Psicossocial, tais como CAPS, CAPS Infanto-juvenil e Residências

Terapêuticas

Unidade de Medida: Unidade

Meta 3:

Descrição: Habilitar 5 Serviços de Saúde Mental abertos e comunitários, tais como

CAPS e e-Multi

Unidade de Medida: Unidade

Meta 4:

Descrição: Implantar 1 Centro de Convivência

e Cultura na Rede de Saúde Mental

Unidade de Medida: Unidade

Meta 5:

Descrição: Implementar 1 Plano de Atendimento Especializado em Saúde Mental das Mulheres dentro da perspectiva interseccional e antimanicomial, contemplando as dimensões socioeconômicas dessas mulheres

Unidade de Medida: Unidade

Meta 6:

Descrição: Instituir uma parceria com instituição de formação qualificação profissional em saúde mental aprimoramento das práticas e atividades de trabalho em saúde mental adulto e infantojuvenil

Unidade de Medida: Unidade

Meta 7:

Descrição: Realizar 1 censo do autista no

Município do Natal

Unidade de Medida: Unidade

Meta 8:

Descrição: Implantar um Centro de Convivência e Cultura na Rede de Saúde

Mental na Zona Norte de Natal Unidade de Medida: Unidade

Meta 9:

Descrição: Instituir uma parceria com instituição pública de ensino superior para a formação e qualificação profissional em saúde mental dentro da perspectiva antimanicomial para aprimoramento das práticas e atividades de trabalho em saúde mental adulto e infanto-juvenil

Unidade de Medida: Unidade

Meta 10:

Descrição: Criar um programa municipal de prevenção ao suicídio, pautado na política antimanicomial e que reduza estigmas sobre doenças mentais, garantindo o cuidado com a saúde mental e o bem-estar através da capacitação dos atores que atuem com o público-alvo

Unidade de Medida: Unidade

Meta 11:

Descrição: Criar Plano de Diagnóstico Precoce da Neurodiversidade infanto-juvenil

Unidade de Medida: Unidade

<u>Justificativa para as alterações</u>: Alterações de Metas na Ação realizadas a partir das Emendas n.º 45, 47 e 52, do vereador Daniel Valença, e Emenda n.º 98, do vereador Tércio Tinoco.

Dados da Ação (original):

Dados gerais:

Código: 2438

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/SMS

Tipo: Atividade

Título: Implementação da Política Municipal de Educação Permanente em Saúde e Qualificação das Práticas de Trabalho

ODS(s) Vinculado(s): 3 - Saúde e Bem-Estar;

17 - Parcerias e Meios de Implementação

Programa: 146 - Saúde Inclusiva

Produto: Profissionais de Saúde Qualificados **Objetivo:** Propiciar a qualificação das práticas de trabalho e formação dos profissionais de saúde, promovendo a integração e abordagem ampliada no processo saúde-doença, com

ênfase na atenção integral, em parceria com

Dados da Ação (alterada):

Dados gerais:

Código: 2438

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/SMS

Tipo: Atividade

Título: Implementação da Política Municipal de Educação Permanente em Saúde e

Qualificação das Práticas de Trabalho

ODS(s) Vinculado(s): 3 - Saúde e Bem-Estar; 17 - Parcerias e Meios de Implementação

Programa: 146 - Saúde Inclusiva

Produto: Profissionais de Saúde Qualificados **Objetivo:** Propiciar a qualificação das práticas de trabalho e formação dos profissionais de saúde, promovendo a integração e abordagem

ampliada no processo saúde-doença, com ênfase na atenção integral, em parceria com

instituições afins, visando fortalecer a política de educação permanente para os profissionais da rede de serviços do Município do Natal.

Abrangência: Município Origem: Poder Público

Meta 1:

Descrição: Criar e implementar 1 programa de residência médica em atenção primária de saúde

Unidade de Medida: Unidade

Meta 2:

Descrição: Criar e implementar 1 programa de multiprofissional residência atenção primária de saúde

Unidade de Medida: Unidade

Meta 3:

Descrição: Instituir 1 programa de educação

permanente em saúde no âmbito do SUS

Unidade de Medida: Unidade

Meta 4:

Descrição: Instituir parceria uma de formação instituição e qualificação profissional para aprimoramento das práticas de instituição trabalho no SUS

Unidade de Medida: Unidade

instituições afins, visando fortalecer a política de educação permanente para os profissionais da rede de serviços do Município do Natal.

Abrangência: Município

Poder Origem: Público **Emenda**

Parlamentar

Meta 1:

Descrição: Criar e implementar 1 programa de residência médica em atenção primária de saúde

Unidade de Medida: Unidade

Meta 2:

Descrição: Criar e implementar 1 programa de multiprofissional residência em atenção

primária de saúde

Unidade de Medida: Unidade

Meta 3:

Descrição: Instituir 1 programa de educação

permanente em saúde no âmbito do SUS

Unidade de Medida: Unidade

com | Meta 4:

Descrição: Instituir parceria uma com qualificação de formação profissional para aprimoramento das práticas de

trabalho no SUS

Unidade de Medida: Unidade

Meta 5:

Descrição: Capacitação de Doulas

Unidade de Medida: Unidade

Justificativa para as alterações: Adição de Meta na Ação a partir da Emenda n.º 65, da vereadora Júlia Arruda.

Dados da Ação (original):

Dados gerais:

Código: 2445

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/SMS

Tipo: Atividade

Título: Implementação da Rede de Atenção à

Pessoa com Deficiência

ODS(s) Vinculado(s): 3 - Saúde e Bem-Estar

Programa: 146 - Saúde Inclusiva

Dados da Ação (alterada):

Dados gerais:

Código: 2445

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/SMS

Tipo: Atividade

Título: Implementação da Rede de Atenção à

Pessoa com Deficiência

ODS(s) Vinculado(s): 3 - Saúde e Bem-Estar

Programa: 146 - Saúde Inclusiva

Produto: Rede Implementada

Objetivo: Implementar a rede de cuidados à pessoa com deficiência, mediante a estruturação dos serviços de reabilitação para a melhoria do acesso, acessibilidade e acolhimento dos pacientes.

Abrangência: Município

Origem: Sociedade, Poder Público e Emenda

Parlamentar

Meta 1:

Descrição: Adquirir equipamentos para implantação de 4 centros especializados em reabilitação, priorizando a Policlínica Norte, a Policlínica Oeste e o Centro Clínico Zeca Passos

Unidade de Medida: Unidade

Meta 2:

Descrição: Adquirir mobiliários para implantação de 4 centros especializados em reabilitação

Unidade de Medida: Unidade

Meta 3:

Descrição: Capacitar 60% dos profissionais da

saúde para uma atuação inclusiva **Unidade de Medida:** Percentual

Meta 4:

Descrição: Instituir o Censo das Pessoas com

Deficiência no Município de Natal **Unidade de Medida:** Unidade

Meta 5:

Descrição: Instituir rede de apoio para mães/pais da pessoa com deficiência, através de parceria com instituições de formação e qualificação profissional em saúde mental para atendimento especializado

Unidade de Medida: Unidade

Meta 6:

Descrição: Renovar os equipamentos dos

serviços de reabilitação das 4 policlínicas

Unidade de Medida: Unidade

Produto: Rede Implementada

Objetivo: Implementar a rede de cuidados à pessoa com deficiência, mediante a estruturação dos serviços de reabilitação para a melhoria do acesso, acessibilidade e acolhimento dos pacientes.

Abrangência: Município

Origem: Sociedade, Poder Público e Emenda

Parlamentar

Meta 1:

Descrição: Adquirir equipamentos para implantação de 4 centros especializados em reabilitação, priorizando a Policlínica Norte, a Policlínica Oeste e o Centro Clínico Zeca Passos

Unidade de Medida: Unidade

Meta 2:

Descrição: Adquirir mobiliários para implantação de 4 centros especializados em reabilitação

Unidade de Medida: Unidade

Meta 3:

Descrição: Capacitar 60% dos profissionais da

saúde para uma atuação inclusiva Unidade de Medida: Percentual

Meta 4:

Descrição: Instituir o Censo das Pessoas com

Deficiência no Município de Natal **Unidade de Medida:** Unidade

Meta 5:

Descrição: Instituir rede de apoio para mães/pais da pessoa com deficiência, através de parceria com instituições de formação e qualificação profissional em saúde mental para atendimento especializado

Unidade de Medida: Unidade

Meta 6:

Descrição: Renovar os equipamentos dos serviços de reabilitação das 4 policlínicas

Unidade de Medida: Unidade

Meta 7:

Descrição: Realizar capacitação dos profissionais dos Centros Especializados de

Reabilitação (CER) de Natal Unidade de Medida: Unidade

Justificativa para as alterações: Adição de Meta na Ação a partir da Emenda n.º 53, do vereador Daniel Valença.

Dados da Ação (original):

Dados gerais:

Código: 2145

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/SMS

Tipo: Atividade

Título: Estruturação e Manutenção da Rede

Física da Atenção Especializada

ODS(s) Vinculado(s): 3 - Saúde e Bem-Estar

Programa: 146 - Saúde Inclusiva

Produto: Atenção Especializada Estruturada e

Mantida

Objetivo: Fortalecer a Rede Própria de Atenção Especializada do SUS Municipal através da estruturação e manutenção dos serviços.

Abrangência: Município

Origem: Sociedade, Poder Público e Emenda

Parlamentar

Meta 1:

Morais para criação da Casa da Gestante, Bebê

e Puérpera

Unidade de Medida: Unidade

Meta 2:

Descrição: Ampliar e reformar 1 CAPS

Infanto-Juvenil

Unidade de Medida: Unidade

Meta 3:

ambulatório TT do Município de Natal visando uma maior oferta de ações para a população LGBTQIA+

Unidade de Medida: Unidade

Meta 4:

Descrição: Construir 1 auditório

Laboratório Municipal

Dados da Ação (alterada):

Dados gerais:

Código: 2145

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/SMS

Tipo: Atividade

Título: Estruturação e manutenção da Rede

física da Atenção Especializada

ODS(s) Vinculado(s): 3 - Saúde e Bem-Estar

Programa: 146 - Saúde Inclusiva

Produto: Atenção Especializada Estruturada e

Mantida

Objetivo: Fortalecer a Rede Própria de Atenção Especializada do SUS Municipal através da estruturação e manutenção dos serviços.

Abrangência: Município

Origem: Sociedade, Poder Público e Emenda

Parlamentar

Meta 1:

Descrição: Ampliar a Maternidade Leide **Descrição:** Ampliar a Maternidade Leide Morais para criação da Casa da Gestante, Bebê e Puérpera

Unidade de Medida: Unidade

Meta 2:

Descrição: Ampliar e reformar 1 CAPS

Infanto-Juvenil

Unidade de Medida: Unidade

Meta 3:

Descrição: Ampliar o espaço físico do **Descrição:** Ampliar o espaço físico do ambulatório TT do Município de Natal visando uma maior oferta de ações para a população LGBTQIA+

Unidade de Medida: Unidade

Meta 4:

no **Descrição**: Construir 1 auditório no

Laboratório Municipal

Unidade de Medida: Unidade

Meta 5:

Descrição: Construir 1 CAPS tipo III na Zona

Norte

Unidade de Medida: Unidade

Meta 6:

Descrição: Construir 1 centro especializado em reabilitação tipo II para reabilitação das deficiências físicas e intelectuais no Município

- Zona Norte

Unidade de Medida: Unidade

Meta 7:

Descrição: Construir 3 bases descentralizadas da SAMU, sendo distribuídas nos distritos sanitários na Zona Norte, Zona Leste e Zona Sul

Unidade de Medida: Unidade

Meta 8:

Descrição: Criar 1 Centro de Referência para o

cuidado integral à saúde da mulher **Unidade de Medida:** Unidade

Meta 9:

Descrição: Criar 1 centro especializado em reabilitação tipo III das deficiências físicas, visuais e intelectuais no Município - Zona

Leste

Unidade de Medida: Unidade

Meta 10:

Descrição: Criar uma Central de Esterilização

Unidade de Medida: Unidade

Meta 11:

Descrição: Implantar 1 centro de atendimento especializado em doenças infectocontagiosas,

em especial ao covid-19

Unidade de Medida: Unidade

Meta 12:

Descrição: Realizar 1 censo das pessoas com deformidade congênita de fissura labiopalatina

Unidade de Medida: Unidade

Meta 13:

Descrição: Realizar manutenção de 89

unidades da rede

Unidade de Medida: Unidade

Unidade de Medida: Unidade

Meta 5:

Descrição: Construir 3 CAPS tipo III na

Zona Norte

Unidade de Medida: Unidade

Meta 6:

Descrição: Construir 1 centro especializado em reabilitação tipo II para reabilitação das deficiências físicas e intelectuais no Município

- Zona Norte

Unidade de Medida: Unidade

Meta 7:

Descrição: Construir 3 bases descentralizadas da SAMU, sendo distribuídas nos distritos sanitários na Zona Norte, Zona Leste e Zona

Sul

Unidade de Medida: Unidade

Meta 8:

Descrição: Criar 1 Centro de Referência para o

cuidado integral à saúde da mulher **Unidade de Medida:** Unidade

Meta 9:

Descrição: Criar 1 centro especializado em reabilitação tipo III das deficiências físicas, visuais e intelectuais no Município - Zona Leste

Unidade de Medida: Unidade

Meta 10:

Descrição: Criar uma Central de Esterilização

Unidade de Medida: Unidade

Meta 11:

Descrição: Implantar 1 centro de atendimento especializado em doenças infectocontagiosas,

em especial ao covid-19

Unidade de Medida: Unidade

Meta 12:

Descrição: Realizar 1 censo das pessoas com deformidade congênita de fissura labiopalatina

Unidade de Medida: Unidade

Meta 13:

Descrição: Realizar manutenção de 89

unidades da rede

Unidade de Medida: Unidade

Meta 14:

de

Meta 14:

Descrição: Reformar

mar 1 centro

especialidades integradas

Unidade de Medida: Unidade

Descrição: Reformar 1 centro de

especialidades integradas

Unidade de Medida: Unidade

<u>Justificativa para as alterações:</u> Alteração de Meta da Ação realizada a partir da Emenda n.º 74, da vereadora Margarete Régia.

XII – ALTERAR meta da Ação 2295 - Modernização, Fortalecimento e Regulação dos Serviços de Limpeza Pública; ALTERAR meta da Ação 2283 - Modernização Tecnológica da Urbana; ALTERAR meta da Ação 1271 - Recuperação de Áreas Degradadas. Tais alterações dizem respeito aos projetos/atividades da Companhia de Serviços Urbanos de Natal – URBANA.

Dados da Ação (original):

Dados gerais:

Código: 2295

Órgão: Companhia de Serviços Urbanos de

Natal/URBANA **Tipo:** Atividade

Título: Modernização, Fortalecimento Regulação dos Serviços de Limpeza Pública

ODS(s) Vinculado(s): 3 - Saúde e Bem-Estar; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis; 14 -Vida na Água; 15 - Vida Terrestre

Programa: 156 - Cidade Desenvolvida e Sustentável

Produto: Sistema de Limpeza Modernizado, Fortalecido e Regulado

Objetivo: Fomentar a modernização, o fortalecimento e a regulação dos serviços de limpeza pública, como coleta, transporte, tratamento, destinação e disposição dos resíduos sólidos, além da execução de varrição, capinação e pintura de meio fio e logradouros públicos, a fim de proporcionar um serviço eficiente, efetivo e eficaz no Município do Natal.

Abrangência: Município, Metropolitana **Origem:** Sociedade e Poder Público

Meta 1:

Descrição: Executar os serviços de 1 sistema

Dados da Ação (alterada):

Dados gerais:

Código: 2295

Órgão: Companhia de Serviços Urbanos de

Natal/URBANA **Tipo:** Atividade

Título: Modernização, Fortalecimento e Regulação dos Serviços de Limpeza Pública **ODS(s) Vinculado(s):** 3 - Saúde e Bem-Estar; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis; 14 -

Vida na Água; 15 - Vida Terrestre

Programa: 156 - Cidade Desenvolvida e Sustentável

Produto: Sistema de Limpeza Modernizado, Fortalecido e Regulado

Objetivo: Fomentar a modernização, o fortalecimento e a regulação dos serviços de limpeza pública, como coleta, transporte, tratamento, destinação e disposição dos resíduos sólidos, além da execução de varrição, capinação e pintura de meio fio e logradouros públicos, a fim de proporcionar um serviço eficiente, efetivo e eficaz no Município do Natal.

Abrangência: Município, Metropolitana **Origem:** Sociedade e Poder Público

Meta 1:

Descrição: Executar os serviços de 1 sistema

de limpeza pública inerentes a conservação urbana das vias, corredores e logradouros

Unidade de Medida: Unidade

Meta 2:

Descrição: Executar os serviços de 1 sistema de limpeza pública inerentes ao manejo de resíduos

Unidade de Medida: Unidade

Meta 3:

Descrição: Executar os serviços de 1 sistema de limpeza pública inerentes a reforma, administração e operação da estação de transbordo

Unidade de Medida: Unidade

Meta 4:

Descrição: Realizar a recepção, tratamento e destinação ambientalmente adequada de 1 sistema de resíduos coletados no Município do Natal, os quais se classifiquem como RCC, podas e gesso

Unidade de Medida: Unidade

Meta 5:

Descrição: Realizar a recepção, tratamento e destinação ambientalmente adequada de 1 sistema de resíduos domiciliares coletados

Unidade de Medida: Unidade

de limpeza pública inerentes a conservação urbana das vias, corredores e logradouros

Unidade de Medida: Unidade

Meta 2:

Descrição: Executar os serviços de 1 sistema de limpeza pública inerentes ao manejo de resíduos

Unidade de Medida: Unidade

Meta 3:

Descrição: Executar os serviços de 1 sistema de limpeza pública inerentes à construção, reforma, administração e operação da estação de transbordo

Unidade de Medida: Unidade

Meta 4:

Descrição: Realizar a recepção, tratamento e destinação ambientalmente adequada de 1 sistema de resíduos coletados no Município do Natal, os quais se classifiquem como RCC, podas e gesso

Unidade de Medida: Unidade

Meta 5:

Descrição: Realizar a recepção, tratamento e destinação ambientalmente adequada de 1 sistema de resíduos domiciliares coletados

Unidade de Medida: Unidade

<u>Justificativa para as alterações:</u> Após a realização de análises técnicas e considerando a necessidade de adequar a ação para os próximos exercícios, bem como, a importância da compatibilização com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2024 da Urbana, constatou-se a necessidade de se realizar os referidos ajustes sem prejuízos na execução da política pública.

Dados da Ação (original):

Dados gerais:

Código: 2283

Órgão: Companhia de Serviços Urbanos de

Natal/URBANA **Tipo:** Atividade

Título: Modernização Tecnológica da Urbana **ODS(s) Vinculado(s):** 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura; 16 - Paz, Justiça e Instituições

Eficazes

Programa: 161 - Natal Mais Digital

Produto: Infraestrutura Tecnológica

Dados da Ação (alterada):

Dados gerais:

Código: 2283

Órgão: Companhia de Serviços Urbanos de

Natal/URBANA **Tipo:** Atividade

Título: Modernização Tecnológica da Urbana

ODS(s) Vinculado(s): 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura; 16 - Paz, Justiça e Instituições

Eficazes

Programa: 161 - Natal Mais Digital

Produto: Infraestrutura Tecnológica

Modernizada

Objetivo: Modernizar e manter os sistemas utilizados no monitoramento, controle e fiscalização dos serviços de limpeza urbana prestados, buscando instrumentar as decisões gerenciais e estratégicas para otimizar o funcionamento operacional com maior economia e melhor eficácia.

Abrangência: Município **Origem:** Poder Público

Meta 1:

Descrição: Desenvolver 1 sistema integrado, visando otimizar e melhorar o sistema de limpeza pública e gestão administrativa da Urbana

Unidade de Medida: Unidade

Meta 2:

Descrição: Desenvolver uma plataforma para integração dos sistemas existentes na Urbana

Unidade de Medida: Unidade

Meta 3:

Descrição: Desenvolver uma solução de otimização dos sistemas existentes na Urbana

Unidade de Medida: Unidade

Modernizada

Objetivo: Modernizar e manter os sistemas utilizados no monitoramento, controle e fiscalização dos serviços de limpeza urbana prestados, buscando instrumentar as decisões gerenciais e estratégicas para otimizar o funcionamento operacional com maior economia e melhor eficácia.

Abrangência: Município **Origem:** Poder Público

Meta 1:

Descrição: Desenvolver 1 sistema integrado, visando otimizar e melhorar o sistema de limpeza pública e gestão administrativa da Urbana

Unidade de Medida: Unidade

Meta 2:

Descrição: Desenvolver uma plataforma para integração dos sistemas existentes na Urbana

Unidade de Medida: Unidade

Meta 3:

Descrição: Desenvolver uma solução de otimização dos sistemas existentes integrando fisicamente à sua comunicação a

100% dos setores da Urbana Unidade de Medida: Percentual

<u>Justificativa para as alterações:</u> Após a realização de análises técnicas e considerando a necessidade de adequar a ação para os próximos exercícios, bem como, a importância da compatibilização com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2024 da Urbana, constatou-se a necessidade de se realizar os referidos ajustes sem prejuízos na execução da política pública.

Dados da Ação (original):

Dados gerais:

Código: 1271

Órgão: Companhia de Serviços Urbanos de

Natal/URBANA

Tipo: Projeto

Título: Recuperação de Áreas Degradadas

ODS(s) Vinculado(s): 3 - Saúde e Bem-Estar;

11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis; 15 -

Vida Terrestre

Programa: 156 - Cidade Desenvolvida e

Dados da Ação (alterada):

Dados gerais:

Código: 1271

Órgão: Companhia de Serviços Urbanos de

Natal/URBANA

Tipo: Projeto

Título: Recuperação de Áreas Degradadas

ODS(s) Vinculado(s): 3 - Saúde e Bem-Estar;

11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis; 15 -

Vida Terrestre

Programa: 156 - Cidade Desenvolvida e

Sustentável

Produto: Áreas Recuperadas

Objetivo: Executar plano de recuperação de áreas degradadas, visando a recuperação ambiental dessas, assim como o resgate de seus valores públicos e sociais.

Abrangência: Município

Origem: Sociedade e Poder Público

Meta 1:

Descrição: Executar 1 PRAD em área situada

em Cidade Nova - Região Oeste **Unidade de Medida:** Unidade

Meta 2:

Descrição: Executar 1 PRAD em área situada

no Guarapes - Região Oeste **Unidade de Medida:** Unidade

Sustentável

Produto: Áreas Recuperadas

Objetivo: Executar plano de recuperação de áreas degradadas, visando a recuperação ambiental dessas, assim como o resgate de seus valores públicos e sociais.

Abrangência: Município

Origem: Sociedade e Poder Público

Meta 1:

Descrição: Elaborar e executar 1 PRAD em área situada em Cidade Nova - Região Oeste

Unidade de Medida: Unidade

Meta 2:

Descrição: Elaborar e executar 1 PRAD em

área situada no Guarapes - Região Oeste

Unidade de Medida: Unidade

<u>Justificativa para alteração</u>: Após a realização de análises técnicas e considerando a necessidade de adequar a ação para os próximos exercícios, bem como, a importância da compatibilização com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2024 da Urbana, constatou-se a necessidade de se realizar os referidos ajustes sem prejuízos na execução da política pública.

XIII – INCLUIR meta na Ação 1118 - Implementação de projeto de atenção às mudanças climáticas; INCLUIR metas da Ação 1952 - Preservação e Valorização do Patrimônio Histórico do Município; INCLUIR meta da Ação 1628 – Gestão da Legislação Ambiental e Urbanística de Natal. Tais alterações dizem respeito aos projetos/atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB.

Dados	da	Acão	(origi	nalle
174008	uа	ACAO	TOLISI	пап

Dados gerais:

Código: 1118

Orgão: Secretaria Municipal de Meio

Ambiente e Urbanismo/SEMURB

Tipo: Projeto

Título: Implementação de Projeto de Atenção

às Mudanças Climáticas

ODS(s) Vinculado(s): 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis; 13 - Ação Contra a

Mudança Global do Clima

Programa: 156 - Cidade Desenvolvida e

Sustentável

Produto: Projeto Implementado

Objetivo: Promover estratégias articuladas

Dados da Ação (alterada):

Dados gerais:

Código: 1118

Órgão: Secretaria Municipal de Meio

Ambiente e Urbanismo/SEMURB

Tipo: Projeto

Título: Implementação de Projeto de Atenção

às Mudanças Climáticas

ODS(s) Vinculado(s): 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis; 13 - Ação Contra a

Mudança Global do Clima

Programa: 156 - Cidade Desenvolvida e

Sustentável

Produto: Projeto Implementado

Objetivo: Promover estratégias articuladas

com os setores produtivos e a sociedade para reduzir as emissões de gases do efeito estufa, integrando ao planejamento municipal ações transformadoras que garantam o aumento da capacidade de adaptação da Cidade aos riscos climáticos.

Abrangência: Município

Origem: Sociedade, Poder Público e Emenda

Parlamentar

Meta 1:

Descrição: Elaborar 1 estudo de vulnerabilidades ambientais e socioeconômicas

Unidade de Medida: Unidade

Meta 2:

Descrição: Elaborar 1 inventário das fontes de absorção, gerando estoque de carbono nas áreas verdes

Unidade de Medida: Unidade

Meta 3:

Descrição: Elaborar 1 inventário das fontes de emissão de gases de efeito estufa no Município

Unidade de Medida: Unidade

<u>Meta 4:</u> Elaborar 1 Plano Municipal de Adaptação às Mudanças Climáticas

Unidade de Medida: Unidade

Meta 5: Elaborar uma Política Municipal para

às Mudanças Climáticas

Unidade de Medida: Unidade

com os setores produtivos e a sociedade para reduzir as emissões de gases do efeito estufa, integrando ao planejamento municipal ações transformadoras que garantam o aumento da capacidade de adaptação da Cidade aos riscos climáticos.

Abrangência: Município

Origem: Sociedade, Poder Público e Emenda

Parlamentar

Meta 1:

de **Descrição:** Elaborar 1 estudo de vulnerabilidades ambientais e socioeconômicas

Unidade de Medida: Unidade

Meta 2:

Descrição: Elaborar 1 inventário das fontes de absorção, gerando estoque de carbono nas áreas verdes

Unidade de Medida: Unidade

Meta 3:

Descrição: Elaborar 1 inventário das fontes de emissão de gases de efeito estufa no Município

Unidade de Medida: Unidade

Meta 4: Elaborar 1 Plano Municipal de

Adaptação às Mudanças Climáticas

Unidade de Medida: Unidade

Meta 5: Elaborar uma Política Municipal para

às Mudanças Climáticas

Unidade de Medida: Unidade

Meta 6:

Descrição: Elaborar uma Política Municipal de Energia Solar do Município para promover a redução das mudanças climáticas, e o uso da energia solar, preferencialmente com recursos públicos a serem disponibilizados na adoção de energia limpa renovável, conforme Lei Promulgada n.º 734/2023

Unidade de Medida: Unidade

<u>Justificativa para alteração</u>: Adição de Meta na Ação realizada a partir da Emenda n.º 6, do vereador Felipe Alves.

Dados da Ação (original):

Dados gerais:

Código: 1952

Órgão: Secretaria Municipal de Meio

Ambiente e Urbanismo/SEMURB

Tipo: Projeto

Título: Preservação e Valorização do

Patrimônio Histórico do Município

ODS(s) Vinculado(s): 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura: 11 - Cidades e Comunidades

Sustentáveis

Programa: 156 - Cidade Desenvolvida e

Sustentável

Produto: Patrimônio Histórico Preservado e

Valorizado

Objetivo: Desenvolver ações de educação patrimonial, preservação e restauração do

patrimônio histórico de Natal.

Abrangência: Município

Origem: Poder Público e Emenda Parlamentar

Meta 1:

Descrição: Fomentar e fortalecer 1 projeto, Reviva Ribeira, através de estudos, projetos e

execução de obras

Unidade de Medida: Unidade

Meta 2:

Descrição: Projetar e executar uma obra em

logradouro público do sítio histórico

Unidade de Medida: Unidade

Meta 3:

Descrição: Projetar e reformar 1 prédio sede

do Ribeira Living Lab

Unidade de Medida: Unidade

Meta 4:

Descrição: Realizar 4 campanhas educativas sobre a importância do patrimônio histórico

Unidade de Medida: Unidade

Meta 5:

Descrição: Restaurar e reformar 2 prédios históricos (Palácio Felipe Camarão e Hotel Central), promovendo a acessibilidade, atendendo à Lei Brasileira de Inclusão, Lei n.º 13146/2015, que afirmou a autonomia e a

Dados da Ação (alterada):

Dados gerais:

Código: 1952

Órgão: Secretaria Municipal de Meio

Ambiente e Urbanismo/SEMURB

Tipo: Projeto

Título: Preservação e Valorização do

Patrimônio Histórico do Município

ODS(s) Vinculado(s): 9 - Indústria, Inovação e

Infraestrutura; 11 - Cidades e Comunidades

Sustentáveis

Programa: 156 - Cidade Desenvolvida e

Sustentável

Produto: Patrimônio Histórico Preservado e

Valorizado

Objetivo: Desenvolver ações de educação

patrimonial, preservação e restauração do

patrimônio histórico de Natal.

Abrangência: Município

Origem: Poder Público e Emenda Parlamentar

Meta 1:

Descrição: Fomentar e fortalecer 1 projeto,

Reviva Ribeira, através de estudos, projetos e

execução de obras

Unidade de Medida: Unidade

Meta 2:

Descrição: Projetar e executar uma obra em

logradouro público do sítio histórico

Unidade de Medida: Unidade

Meta 3:

Descrição: Projetar e reformar 1 prédio sede

do Ribeira Living Lab

Unidade de Medida: Unidade

Meta 4:

Descrição: Realizar 4 campanhas educativas

sobre a importância do patrimônio histórico

Unidade de Medida: Unidade

Meta 5:

Descrição: Restaurar e reformar 2 prédios históricos (Palácio Felipe Camarão e Hotel Central), promovendo a acessibilidade, atendendo à Lei Brasileira de Inclusão, Lei n.º 13146/2015, que afirmou a autonomia e a

capacidade desses cidadãos para exercerem atos da vida civil em condições de igualdade com as demais pessoas

Unidade de Medida: Unidade

capacidade desses cidadãos para exercerem atos da vida civil em condições de igualdade com as demais pessoas

Unidade de Medida: Unidade

Meta 6:

Descrição: Revitalizar o Bairro da Ribeira

Unidade de Medida: Percentual

Meta 7:

Descrição: Restaurar a fachada de 5 prédios

na Ribeira a cada ano

Unidade de Medida: Unidade

Meta 8:

Descrição: Restaurar 3 becos históricos no

Bairro da Ribeira

Unidade de Medida: Unidade

<u>Justificativa para alteração</u>: Inclusão de Metas na Ação realizada a partir da Emenda n.º 16, do vereador Kleber Fernandes.

Dados da Ação (original):

Dados gerais:

Código: 1628

Órgão: Secretaria Municipal de Meio

Ambiente e Urbanismo/SEMURB

Tipo: Projeto

Título: Gestão da Legislação Ambiental e

Urbanística de Natal

ODS(s) Vinculado(s): 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis; 13 - Ação Contra a Mudança Global do Clima; 15 - Vida Terrestre

Programa: 156 - Cidade Desenvolvida e Sustentável

Sustentavei

Produto: Leis Ambientais e Urbanísticas

Geridas

Objetivo: Produzir, regulamentar, revisar, acompanhar e divulgar a legislação ambiental e urbanística do Município do Natal, visando a gestão da dinâmica urbana.

Abrangência: Município

Origem: Poder Público e Emenda Parlamentar

Meta 1:

Descrição: Elaborar 1 Plano de Arborização

Municipal

Dados da Ação (alterada):

Dados gerais:

Código: 1628

Meio Órgão: Secretaria Municipal de Meio

Ambiente e Urbanismo/SEMURB

Tipo: Projeto

Título: Gestão da Legislação Ambiental e

Urbanística de Natal

ODS(s) Vinculado(s): 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis; 13 - Ação Contra a Mudança Global do Clima; 15 - Vida Terrestre

Programa: 156 - Cidade Desenvolvida e

Sustentável

Produto: Leis Ambientais e Urbanísticas

Geridas

Objetivo: Produzir, regulamentar, revisar, acompanhar e divulgar a legislação ambiental e urbanística do Município do Natal, visando a gestão da dinâmica urbana.

Abrangência: Município

Origem: Poder Público e Emenda Parlamentar

Meta 1:

Descrição: Elaborar 1 Plano de Arborização

Municipal

Unidade de Medida: Unidade

Meta 2:

Descrição: Elaborar 1 Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica

Unidade de Medida: Unidade

Meta 3:

Descrição: Elaborar 1 Plano Municipal de

Espaços Livres e Áreas Verdes Unidade de Medida: Unidade

Meta 4:

Descrição: Elaborar 1 projeto de lei para a compensação ambiental de empreendimentos a

serem licenciados

Unidade de Medida: Unidade

Meta 5:

Descrição: Elaborar 1 projeto de lei para o programa de gestão integrada do Projeto Orla

Unidade de Medida: Unidade

Meta 6:

Descrição: Elaborar 1 projeto de lei para

valoração de danos ambientais Unidade de Medida: Unidade

Meta 7:

Descrição: Elaborar 2 planos urbanísticos

Unidade de Medida: Unidade

Meta 8:

Descrição: Elaborar Plano Regulamentação das Zonas de Proteção de

Natal que ainda não foram regulamentadas

Unidade de Medida: Unidade

Meta 9:

Descrição: Elaborar Plano de Regulamentação das Zonas Especiais Interesse Turístico de Natal que ainda não

foram regulamentadas

Unidade de Medida: Unidade

Meta 10:

Descrição: Elaborar uma estrutura ecológica

do Município

Unidade de Medida: Unidade

Meta 11:

Descrição: Revisar Leis de Regulamentação de 3 Zonas de Proteção Ambiental (ZPAS 03, 04 e Unidade de Medida: Unidade

Meta 2:

Descrição: Elaborar 1 Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica

Unidade de Medida: Unidade

Meta 3:

Descrição: Elaborar 1 Plano Municipal de

Espaços Livres e Áreas Verdes Unidade de Medida: Unidade

Meta 4:

Descrição: Elaborar 1 projeto de lei para a compensação ambiental de empreendimentos a

serem licenciados

Unidade de Medida: Unidade

Meta 5:

Descrição: Elaborar 1 projeto de lei para o programa de gestão integrada do Projeto Orla

Unidade de Medida: Unidade

Meta 6:

Descrição: Elaborar 1 projeto de lei para

valoração de danos ambientais Unidade de Medida: Unidade

Meta 7:

Descrição: Elaborar 2 planos urbanísticos

Unidade de Medida: Unidade

Meta 8:

de Descrição: Elaborar Plano 0 de Regulamentação das Zonas de Proteção de Natal que ainda não foram regulamentadas

Unidade de Medida: Unidade

Meta 9:

Descrição: Elaborar Plano de 0 Regulamentação das Zonas Especiais de Interesse Turístico de Natal que ainda não foram regulamentadas

Unidade de Medida: Unidade

Meta 10:

Descrição: Elaborar uma estrutura ecológica

do Município

Unidade de Medida: Unidade

Meta 11:

Descrição: Revisar Leis de Regulamentação de 3 Zonas de Proteção Ambiental (ZPAS 03, 04 e 05)

Unidade de Medida: Unidade

Meta 12:

Descrição: Revisar Leis de Regulamentação de duas Zonas Especiais de Interesse Turístico

(ZETS 01 e 03)

Unidade de Medida: Unidade

Meta 13:

Descrição: Revisar o Código de Obras e as

Regras de Licenciamentos do Município

Unidade de Medida: Unidade

05)

Unidade de Medida: Unidade

Meta 12:

Descrição: Revisar Leis de Regulamentação de duas Zonas Especiais de Interesse Turístico

(ZETS 01 e 03)

Unidade de Medida: Unidade

Meta 13:

Descrição: Revisar o Código de Obras e as

Regras de Licenciamentos do Município

Unidade de Medida: Unidade

Meta 14:

Descrição: Elaborar um Plano Municipal de Mobilização e Divulgação, com metodologia para participação popular, dos planos urbanísticos e ambientais, bem como da regulamentação da legislação ambiental e urbanística, no âmbito do Município

Unidade de Medida: Unidade

<u>Justificativa para alteração</u>: Inclusão de Meta na Ação realizada a partir da Emenda n.º 21, do vereador Daniel Valença.

XIV – INCLUIR meta na Ação 2129 - Inovação e Tecnologia para Cidades Inteligentes e Mobilidade Eficiente. Tais alterações dizem respeito aos projetos/atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU.

Dados da Ação (original):

Dados gerais:

Código: 2129

Órgão: Secretaria Municipal de Mobilidade

Urbana/STTU **Tipo:** Atividade

Título: Inovação e Tecnologia para Cidades

Inteligentes e Mobilidade Eficiente

ODS(s) Vinculado(s): 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura; 16 - Paz, Justiça e Instituições

Eficazes

Programa: 161 - Natal Mais Digital

Produto: Ações Realizadas

Objetivo: Implementar projetos de inovação tecnológica para cidades e mobilidade

Dados da Ação (alterada):

Dados gerais:

Código: 2129

Órgão: Secretaria Municipal de Mobilidade

Urbana/STTU **Tipo:** Atividade

Título: Inovação e Tecnologia para Cidades

Inteligentes e Mobilidade Eficiente

ODS(s) Vinculado(s): 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura; 16 - Paz, Justiça e Instituições

Eficazes

Programa: 161 - Natal Mais Digital

Produto: Ações Realizadas

Objetivo: Implementar projetos de inovação tecnológica para cidades e mobilidade

inteligente, melhorando a gestão da mobilidade urbana na Cidade do Natal.

Abrangência: Município

Origem: Poder Público e Emenda Parlamentar

Meta 1:

Descrição: Implementar e ampliar dados com uso em 100% dos meios tecnológicos e

estatísticos da STTU

Unidade de Medida: Percentual

Meta 2:

Descrição: Realizar 1 Plano de Inovação

Tecnológica para Acessibilidade Urbana

Unidade de Medida: Unidade

Meta 3:

Descrição: Realizar 1 Plano de Inovação

Tecnológica para a Mobilidade Urbana

Unidade de Medida: Unidade

inteligente, melhorando a gestão da mobilidade urbana na Cidade do Natal.

Abrangência: Município

Origem: Poder Público e Emenda Parlamentar

Meta 1:

Descrição: Implementar e ampliar dados com uso em 100% dos meios tecnológicos e

estatísticos da STTU

Unidade de Medida: Percentual

Meta 2:

Descrição: Realizar 1 Plano de Inovação

Tecnológica para Acessibilidade Urbana

Unidade de Medida: Unidade

Meta 3:

Descrição: Realizar 1 Plano de Inovação

Tecnológica para a Mobilidade Urbana

Unidade de Medida: Unidade

Meta 4:

Descrição: Implantar 1 plataforma digital que permita o Serviço de Apresentação de Defesa e/ou Recursos de Infração de Trânsito e Acompanhamento dos Processos

Digitais

Unidade de Medida: Unidade

<u>Justificativa para alteração</u>: Inclusão de Meta na Ação realizada a partir da Emenda n.º 11, do vereador Aldo Clemente.

XV — ALTERAR origem e meta da Ação 1018 - Promoção e Apoio à Produção Literária do Município; ALTERAR origem e metas da Ação 1054 - Criação e Implementação de Programa de Fomento ao Turismo Cultural; ALTERAR meta da Ação 1136 - Implantação e Implementação de Projetos e Espaços de Artes; ALTERAR origem e meta na Ação 1202 - Promoção e Apoio às Iniciativas Criativas; ALTERAR origem e metas na Ação 2039 - Fomento à Cadeia Produtiva do Audiovisual; ALTERAR metas da Ação 2253 - Realização e Promoção de Apresentações Artísticas e Culturais; ALTERAR metas na Ação 2256 - Promoção da Inclusão Social pela Arte e Cultura em Territórios de Vulnerabilidade Socioeconômica; ALTERAR metas na Ação 2048 - Implementação do Plano Municipal do Livro, da Leitura, da Literatura e das Bibliotecas da Cidade do Natal - PLLLB. Tais alterações dizem respeito aos projetos/atividades da Fundação Cultural Capitania das Artes — FUNCARTE e da Secretaria Municipal de Cultura — SECULT.

Dados da Ação (original):	Dados da Ação (alterada):
Dados gerais:	Dados gerais:
Código: 1018	Código: 1018
Órgão: Fundação Cultural Capitania das	Órgão: Fundação Cultural Capitania das
Artes/FUNCARTE	Artes/FUNCARTE
Tipo: Projeto	Tipo: Projeto
Título: Promoção e Apoio à Produção Literária	Título: Promoção e Apoio à Produção Literária
do Município	do Município
ODS(s) Vinculado(s): 4 - Educação de	ODS(s) Vinculado(s): 4 - Educação de
Qualidade; 11 - Cidades e Comunidades	Qualidade; 11 - Cidades e Comunidades
Sustentáveis	Sustentáveis
Programa: 149 - Natal Cultural e Criativa	Programa: 149 - Natal Cultural e Criativa
Produto: Produção Literária Promovida e	Produto: Produção Literária Promovida e
Apoiada	Apoiada
Objetivo: Promover e apoiar obras literárias	Objetivo: Promover e apoiar obras literárias
em diferentes estilos e formatos.	em diferentes estilos e formatos.
Abrangência: Município	Abrangência: Município
Origem: Sociedade e Poder Público	Origem: Sociedade, Poder Público e Emenda
<u>Meta 1:</u>	Parlamentar
Descrição: Publicar 15 obras de autores locais	<u>Meta 1:</u>
Unidade de Medida: Unidade	Descrição: Publicar 15 obras de autores
Meta 2:	locais, sendo 30% (trinta por cento)
Descrição: Publicar, anualmente, uma revista	reservado à pessoa com deficiência,
com conteúdo artístico e cultural	incluindo, primordialmente, autoras e
Unidade de Medida: Unidade	autoria de pessoas negras
	Unidade de Medida: Unidade
	<u>Meta 2:</u>
	Descrição: Publicar, anualmente, uma revista
	com conteúdo artístico e cultural

<u>Justificativa para alteração</u>: Alteração de Meta na Ação realizada a partir da Emenda n.º 40, do vereador Daniel Valença.

Unidade de Medida: Unidade

Dados da Ação (original):	Dados da Ação (alterada):	
Dados gerais:	Dados gerais:	
Código: 1054	Código: 1054	
Órgão: Fundação Cultural Capitania das	Órgão: Fundação Cultural Capitania das	
Artes/FUNCARTE	Artes/FUNCARTE	
Tipo: Projeto	Tipo: Projeto	
Título: Criação e Implementação de Programa	Título: Criação e Implementação de Programa	
de Fomento ao Turismo Cultural	de Fomento ao Turismo Cultural	

ODS(s) Vinculado(s): 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis

Programa: 149 - Natal Cultural e Criativa **Produto:** Programa Criado e Implementado

Objetivo: Criar, implementar e apoiar programas, projetos e produtos de promoção artística e cultural que fortaleçam o turismo cultural na capital.

Abrangência: Município

Origem: Sociedade e Poder Público

Meta 1:

Descrição: Apoiar 8 projetos de criação de produtos artísticos para promoção e comercialização em roteiros turísticos Municipais

Unidade de Medida: Unidade

Meta 2:

Descrição: Criar e implementar 4 projetos de programação artística e cultural vinculada a roteiros turísticos planejados

Unidade de Medida: Unidade

ODS(s) Vinculado(s): 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis

Programa: 149 - Natal Cultural e Criativa **Produto:** Programa Criado e Implementado

Objetivo: Criar, implementar e apoiar programas, projetos e produtos de promoção artística e cultural que fortaleçam o turismo cultural na capital.

Abrangência: Município

Origem: Sociedade, Poder Público e

Emenda Parlamentar

Meta 1:

Descrição: Apoiar 8 projetos de criação de produtos artísticos para promoção e comercialização em roteiros turísticos Municipais, sendo 1 deles no Bairro de Ponta Negra

Unidade de Medida: Unidade

Meta 2:

Descrição: Criar e implementar 4 projetos de programação artística e cultural vinculada a roteiros turísticos planejados, sendo 1 deles sobre o Bairro de Ponta Negra

Unidade de Medida: Unidade

<u>Justificativa para alteração</u>: Alterações de Metas na Ação realizadas a partir da Emenda n.º 39, do vereador Daniel Valença.

Dados da Ação (original):

Dados gerais:

Código: 1136

Órgão: Fundação Cultural Capitania das

Artes/FUNCARTE

Tipo: Projeto

Título: Implantação e Implementação de

Projetos e Espaços de Artes

ODS(s) Vinculado(s): 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico; 11 - Cidades e

Comunidades Sustentáveis

Programa: 149 - Natal Cultural e Criativa

Produto: Projetos e Espaços Implantados e

Dados da Ação (alterada):

Dados gerais:

Código: 1136

Órgão: Fundação Cultural Capitania das

Artes/FUNCARTE

Tipo: Projeto

Título: Implantação e Implementação de

Projetos e Espaços de Artes

ODS(s) Vinculado(s): 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico; 11 - Cidades e

Comunidades Sustentáveis

Programa: 149 - Natal Cultural e Criativa

Produto: Projetos e Espaços Implantados e

Implementados

Objetivo: Incentivar os artistas do campo das artes, disponibilizando espaços públicos para a criação artística, e o grafite com arte urbana, contribuindo com a requalificação estética dos locais e potencializando-os para o turismo urbano e cultural.

Abrangência: Município

Origem: Sociedade, Poder Público e Emenda

Parlamentar

Meta 1:

Descrição: Adquirir 100% dos insumos necessários para a criação artística dos projetos selecionados

Unidade de Medida: Percentual

Meta 2:

Descrição: Atender 28 artistas circenses

Unidade de Medida: Unidade

Meta 3:

Descrição: Atender 60 artistas visuais

Unidade de Medida: Unidade

Meta 4:

Descrição: Disponibilizar 200 espaços públicos para criação artística visual (graffiti)

Unidade de Medida: Unidade

Meta 5:

Descrição: Elaborar 4 programações artística

para execução em praças públicas Unidade de Medida: Unidade

Meta 6:

Descrição: Implantar 4 museus a céu aberto

Unidade de Medida: Unidade

Meta 7:

Descrição: Implantar e implementar 4 praças

de circo no Município

Unidade de Medida: Unidade

Meta 8:

Descrição: Manter e restaurar 160 obras artísticas instaladas em logradouros públicos

Unidade de Medida: Unidade

Implementados

Objetivo: Incentivar os artistas do campo das artes, disponibilizando espaços públicos para a criação artística, e o grafite com arte urbana, contribuindo com a requalificação estética dos locais e potencializando-os para o turismo urbano e cultural.

Abrangência: Município

Origem: Sociedade, Poder Público e Emenda

Parlamentar

Meta 1:

Descrição: Adquirir 100% dos insumos necessários para a criação artística dos projetos selecionados

Unidade de Medida: Percentual

Meta 2:

Descrição: Atender 28 artistas circenses

Unidade de Medida: Unidade

Meta 3:

Descrição: Atender 60 artistas visuais, sendo 30% (trinta por cento) reservado à pessoa com deficiência, incluindo primordialmente

mulheres e pessoas negras Unidade de Medida: Unidade

Meta 4:

Descrição: Disponibilizar 200 espaços públicos para criação artística visual (graffiti)

Unidade de Medida: Unidade

Meta 5:

Descrição: Elaborar 4 programações artística

para execução em praças públicas Unidade de Medida: Unidade

Meta 6:

Descrição: Implantar 4 museus a céu aberto

Unidade de Medida: Unidade

Meta 7:

Descrição: Implantar e implementar 4 praças

de circo no Município

Unidade de Medida: Unidade

Meta 8:

Descrição: Manter e restaurar 160 obras artísticas instaladas em logradouros públicos

Unidade de Medida: Unidade

<u>Justificativa para alteração</u>: Alteração textual na meta da Ação realizada a partir da Emenda n.º 37, do vereador Daniel Valença.

Dados da Ação (original):

Dados gerais:

Código: 1202

Órgão: Fundação Cultural Capitania das

Artes/FUNCARTE

Tipo: Projeto

Título: Promoção e Apoio às Iniciativas

Criativas

ODS(s) Vinculado(s): 4 - Educação de Qualidade; 11 - Cidades e Comunidades

Sustentáveis

Programa: 149 - Natal Cultural e Criativa

Produto: Ações Apoiadas

Objetivo: Promover e apoiar iniciativas artísticas e culturais voltadas para o público infantil e infanto juvenil.

Abrangência: Município

Origem: Sociedade e Poder Público

Meta 1:

Descrição: Apoiar 16 projetos voltados para o público infantil e infanto juvenil, através de

edital

Unidade de Medida: Unidade

Meta 2:

Descrição: Promover 8 atividades direcionadas para a população de faixa etária infantil e infanto juvenil

Unidade de Medida: Unidade

Dados da Ação (alterada):

Dados gerais:

Código: 1202

Órgão: Fundação Cultural Capitania das

Artes/FUNCARTE

Tipo: Projeto

Título: Promoção e Apoio às Iniciativas

Criativas

ODS(s) Vinculado(s): 4 - Educação de Qualidade; 11 - Cidades e Comunidades

Sustentáveis

Programa: 149 - Natal Cultural e Criativa

Produto: Ações Apoiadas

Objetivo: Promover e apoiar iniciativas artísticas e culturais voltadas para o público

infantil e infanto juvenil. **Abrangência:** Município

Origem: Sociedade, Poder Público e Emenda

Parlamentar

Meta 1:

Descrição: Apoiar 16 projetos voltados para o público infantil e infanto-juvenil, através de edital, incluindo crianças e adolescentes com deficiência, e temas voltados ao combate ao abuso e à exploração sexual infantil

Unidade de Medida: Unidade

Meta 2:

Descrição: Promover 8 atividades direcionadas para a população de faixa etária infantil e

infanto juvenil

Unidade de Medida: Unidade

<u>Justificativa para alteração</u>: Alteração de Meta na Ação realizada a partir da Emenda n.º 22, do vereador Daniel Valença.

Dados da Ação (original):

Dados da Ação (alterada):

Dados gerais:

Código: 2039

Órgão: Fundação Cultural Capitania das

Artes/FUNCARTE **Tipo:** Atividade

Título: Fomento à Cadeia Produtiva do

Audiovisual

ODS(s) Vinculado(s): 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico; 11 - Cidades e

Comunidades Sustentáveis

Programa: 149 - Natal Cultural e Criativa

Produto: Cadeia Produtiva Fomentada

Objetivo: Incentivar a produção audiovisual e as tecnologias digitais, em todas as suas formas

e gêneros.

Abrangência: Município

Origem: Sociedade e Poder Público

Meta 1:

Descrição: Apoiar 50 produções audiovisuais entre longas, animação e curtas metragens em

todas as vertentes, através do Cine Natal

Unidade de Medida: Unidade

Meta 2:

Descrição: Apoiar e/ou realizar 8 festivais de

audiovisual no Município do Natal **Unidade de Medida:** Unidade

Dados gerais:

Código: 2039

Órgão: Fundação Cultural Capitania das

Artes/FUNCARTE **Tipo:** Atividade

Título: Fomento à Cadeia Produtiva do

Audiovisual

ODS(s) Vinculado(s): 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico; 11 - Cidades e

Comunidades Sustentáveis

Programa: 149 - Natal Cultural e Criativa

Produto: Cadeia Produtiva Fomentada

Objetivo: Incentivar a produção audiovisual e as tecnologias digitais, em todas as suas formas

e gêneros.

Abrangência: Município

Origem: Sociedade, Poder Público e Emenda

Parlamentar

Meta 1:

Descrição: Apoiar 50 produções audiovisuais entre longas, animação e curtas metragens em todas as vertentes, através do Cine Natal, atendendo preferencialmente aqueles dirigidos por pessoas negras e por mulheres

Unidade de Medida: Unidade

Meta 2:

Descrição: Apoiar e/ou realizar 8 festivais de audiovisual no Município do Natal, atendendo preferencialmente as Zonas Norte

e Oeste da Cidade

Unidade de Medida: Unidade

<u>Justificativa para alteração</u>: Alteração de Meta na Ação realizada a partir da Emenda n.º 27, do vereador Daniel Valença.

Dados da Ação (original): Dados da Ação (alterada): Dados gerais: **Dados gerais:** Código: 2253 Código: 2253 Órgão: Fundação Cultural Capitania **Órgão:** Fundação Cultural Capitania das Artes/FUNCARTE Artes/FUNCARTE **Tipo:** Atividade **Tipo:** Atividade Título: Realização Promoção de **Título**: Realização Promoção de

Apresentações Artísticas e Culturais

ODS(s) Vinculado(s): 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis

Programa: 149 - Natal Cultural e Criativa

Produto: Apresentações Artísticas e Culturais

Realizadas

Objetivo: Realizar convênios e firmar termos de fomento, disponibilizando à população apresentações e eventos de diferentes manifestações artísticas e culturais

Abrangência: Município

Origem: Sociedade, Poder Público e Emenda

Parlamentar

Meta 1:

Descrição: Apoiar 4 edições da Semana do Dia

Internacional do Circo

Unidade de Medida: Unidade

Meta 2:

Descrição: Apoiar, anualmente, a realização de 32 projetos de festivais de grupos tradicionais de cultura popular afro-ameríndia

Unidade de Medida: Unidade

Meta 3:

Descrição: Implementar um projeto cultural voltado para os povos e comunidades tradicionais no Bairro da Redinha

Unidade de Medida: Unidade

Meta 4:

Descrição: Realizar 100 eventos artísticos e culturais pelas unidades de formação da FUNCARTE, incluindo eventos religiosos constantes no calendário municipal de eventos, respeitando a laicidade do estado

Unidade de Medida: Unidade

Meta 5:

Descrição: Realizar 800 apresentações artísticas e culturais no Município do Natal, incluindo do segmento religioso, respeitando a laicidade do estado

Unidade de Medida: Unidade

Apresentações Artísticas e Culturais

ODS(s) Vinculado(s): 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis

Programa: 149 - Natal Cultural e Criativa

Produto: Apresentações Artísticas e Culturais

Realizadas

Objetivo: Realizar convênios e firmar termos de fomento, disponibilizando à população apresentações e eventos de diferentes manifestações artísticas e culturais

Abrangência: Município

Origem: Sociedade, Poder Público e Emenda

Parlamentar

Meta 1:

Descrição: Apoiar 4 edições da Semana do Dia

Internacional do Circo

Unidade de Medida: Unidade

Meta 2:

Descrição: Apoiar, anualmente, a realização de 32 projetos de festivais de grupos tradicionais de cultura popular afro-ameríndia

Unidade de Medida: Unidade

Meta 3:

Descrição: Implementar os projetos culturais voltados para os povos e comunidades tradicionais do Bairro da Redinha e formação musical para jovens do Bairro das Ouintas

Unidade de Medida: Unidade

Meta 4:

Descrição: Realizar 100 eventos artísticos e culturais pelas unidades de formação da FUNCARTE, incluindo eventos religiosos constantes no calendário municipal de eventos, respeitando a laicidade do estado

Unidade de Medida: Unidade

Meta 5:

Descrição: Realizar 800 apresentações artísticas e culturais no Município do Natal, incluindo no segmento religioso, respeitando a laicidade do Estado, assegurando no mínimo 50 apresentações nos bairros da

Zona Norte de Natal

Unidade de Medida: Unidade

Justificativa para alteração: Alterações em Metas da Ação realizadas a partir da Emenda n.º 77, da vereadora Margarete Régia.

Dados da Ação (original):

Dados gerais:

Código: 2256

Órgão: Fundação Cultural Capitania das

Artes/FUNCARTE **Tipo:** Atividade

Título: Promoção da Inclusão Social pela Arte e Cultura em Territórios de Vulnerabilidade Socioeconômica

ODS(s) Vinculado(s): 4 - Educação de Oualidade; 10 - Redução das Desigualdades; 11

- Cidades e Comunidades Sustentáveis

Programa: 149 - Natal Cultural e Criativa

Produto: Ações Realizadas

atividades culturais **Objetivo**: Promover integradas e criativas em territórios vulnerabilidade socioeconômica, visando a inclusão social por meio da arte e da cultura

Abrangência: Município

Origem: Sociedade, Poder Público e Emenda

Parlamentar

Meta 1:

Descrição: Ampliar para 4 os serviços **Descrição:** Ampliar para 4 os serviços especializados na operacionalização equipamentos de som e luz dos cineteatros das estações cidadania cultura

Unidade de Medida: Unidade

Meta 2:

Descrição: Incentivar a realização de 48 batalhas de RAP nas 4 Regiões Administrativas de Natal

Unidade de Medida: Unidade

Meta 3:

Descrição: Promover 400 atividades culturais vulnerabilidade territórios de

socioeconômica

Dados da Ação (alterada):

Dados gerais:

Código: 2256

Órgão: Fundação Cultural Capitania das

Artes/FUNCARTE **Tipo:** Atividade

Título: Promoção da Inclusão Social pela Arte e Cultura em Territórios de Vulnerabilidade

Socioeconômica

ODS(s) Vinculado(s): 4 - Educação de Oualidade; 10 - Redução das Desigualdades; 11

- Cidades e Comunidades Sustentáveis

Programa: 149 - Natal Cultural e Criativa

Produto: Ações Realizadas

Objetivo: Promover atividades culturais integradas e criativas em territórios vulnerabilidade socioeconômica, visando a inclusão social por meio da arte e da cultura

Abrangência: Município

Origem: Sociedade, Poder Público e Emenda

Parlamentar

Meta 1:

especializados na operacionalização equipamentos de som e luz dos cineteatros das estações cidadania cultura

Unidade de Medida: Unidade

Meta 2:

Descrição: Incentivar a realização de 48 batalhas de Regiões rap nas Administrativas de Natal, ocorrendo preferencialmente nas regiões Norte e Oeste da Cidade

Unidade de Medida: Unidade

Meta 3:

Descrição: Promover 400 atividades Unidade de Medida: Unidade

Meta 4:

Descrição: Realizar 30 eventos de promoção da leitura, literatura e da poesia em áreas de vulnerabilidade social, incluindo as das Estações Cidadania Cultura Mestre Manoel

Marinheiro e Moacy Cirne **Unidade de Medida:** Unidade

Meta 5:

Descrição: Realizar, anualmente, 25 eventos artísticos e culturais pelas unidades de formação da FUNCARTE, incluindo atividades de incentivo à arte urbana

Unidade de Medida: Unidade

culturais em territórios de vulnerabilidade socioeconômica, ocorrendo preferencialmente nas regiões Norte e Oeste da Cidade

Unidade de Medida: Unidade

Meta 4:

Descrição: Realizar 30 eventos de promoção da leitura, literatura e da poesia em áreas de vulnerabilidade social, incluindo as das Estações Cidadania Cultura Mestre Manoel

Marinheiro e Moacy Cirne **Unidade de Medida:** Unidade

Meta 5:

Descrição: Realizar, anualmente, 25 eventos artísticos e culturais pelas unidades de formação da FUNCARTE, incluindo atividades de incentivo à arte urbana

Unidade de Medida: Unidade

Meta 6:

Descrição: Incentivar a realização de cantorias pelos cantadores de viola, nas

quatro regiões de Natal Unidade de Medida: Unidade

Meta 7:

Descrição: Incentivar a realização de concertos didáticos nas escolas da rede

municipal do Natal

Unidade de Medida: Unidade

<u>Justificativa para alteração</u>: Alterações de Metas da Ação realizadas a partir da Emenda n.º 27, do Vereador Daniel Valença, e da Emenda n.º 87, da vereadora Margarete Régia.

Dados da Ação (original): Dados da Ação (alterada): **Dados gerais: Dados gerais:** Código: 2048 Código: 2048 Órgão: de **Órgão**: Secretaria Secretaria Municipal Municipal de Cultura/SECULT Cultura/SECULT **Tipo:** Atividade **Tipo:** Atividade **Título:** Implementação do Plano Municipal do **Título:** Implementação do Plano Municipal do livro, da leitura, da literatura e das bibliotecas livro, da leitura, da literatura e das bibliotecas da Cidade do Natal - PLLLB da Cidade do Natal - PLLLB ODS(s) Vinculado(s): 4 - Educação de ODS(s) Vinculado(s): 4 - Educação

Qualidade; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis

Programa: 149 - Natal Cultural e Criativa

Produto: Plano Implementado

Objetivo: Implementar as ações previstas no Plano Municipal do Livro, da Leitura, da Literatura e das Bibliotecas da Cidade do Natal - PLLLB, conforme Lei n.º 6.751, de 22 de dezembro de 2017.

Abrangência: Município

Origem: Sociedade, Poder Público e Emenda

Parlamentar

Meta 1:

Descrição: Adquirir 1.000 exemplares em braile de diversas obras literárias (autores locais e nacionais) para as bibliotecas da Cidade do Natal

Unidade de Medida: Unidade

Meta 2:

Descrição: Adquirir 15.000 exemplares de diversas obras literárias (autores locais e nacionais) para as bibliotecas da Cidade do Natal

Unidade de Medida: Unidade

Meta 3:

Descrição: Apoiar a publicação de 40 livros de baixíssimo custo, em formato de bolso, de autores natalenses

Unidade de Medida: Unidade

Meta 4:

Descrição: Aumentar em 40% o número de leitores na Cidade do Natal

Unidade de Medida: Percentual

Meta 5:

Descrição: Realizar, anualmente, 4 encontros

e/ou feiras literárias

Unidade de Medida: Unidade

Qualidade; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis

Programa: 149 - Natal Cultural e Criativa

Produto: Plano Implementado

Objetivo: Implementar as ações previstas no Plano Municipal do Livro, da Leitura, da Literatura e das Bibliotecas da Cidade do Natal - PLLLB, conforme Lei n.º 6.751, de 22 de dezembro de 2017.

Abrangência: Município

Origem: Sociedade, Poder Público e Emenda

Parlamentar

Meta 1:

Descrição: Adquirir 1.000 exemplares em braile de diversas obras literárias (autores locais e nacionais) para as bibliotecas da Cidade do Natal

Unidade de Medida: Unidade

Meta 2:

Descrição: Adquirir 15.000 exemplares de diversas obras literárias (autores locais e nacionais) para as bibliotecas da Cidade do Natal, priorizando aquelas de autoria de mulheres, pessoas negras e autores potiguares

Unidade de Medida: Unidade

Meta 3:

Descrição: Apoiar a publicação de 40 livros de baixíssimo custo, em formato de bolso, de autores natalenses, incentivando, preferencialmente, aqueles em formato de cordel

Unidade de Medida: Unidade

Meta 4:

Descrição: Aumentar em 40% o número de

leitores na Cidade do Natal

Unidade de Medida: Percentual

Meta 5:

Descrição: Realizar, anualmente, 4 encontros

e/ou feiras literárias

Unidade de Medida: Unidade

<u>Justificativa para alteração</u>: Alterações de Metas da Ação realizadas a partir das Emendas n.º 29 e n.º 41, ambas do vereador Daniel Valença.

XVI – ALTERAR meta na Ação 2307 - Realização de Eventos de Empoderamento à Mulher; ALTERAR metas na Ação 1198 - Ampliação da Rede de Atendimento à Mulher; INCLUIR meta na Ação 2881 - Capacitação dos Colaboradores da Rede de Serviços da SEMUL; ALTERAR metas na Ação 2882 - Desenvolvimento de Atividades de Capacitação e Empoderamento para Mulheres. Tais alterações dizem respeito aos projetos/atividades da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres – SEMUL.

Dados da Ação (original):

Dados gerais:

Código: 2307

Órgão: Secretaria Municipal de Políticas para

as Mulheres/SEMUL

Tipo: Atividade

Título: Realização de Eventos de

Empoderamento à Mulher

ODS(s) Vinculado(s): 5 - Igualdade de Gênero

Programa: 150 - Assegurando Direitos

Produto: Eventos Realizados

Objetivo: Promover debates qualificados com a sociedade e agentes públicos, acerca de temas relacionados às políticas para as mulheres.

Abrangência: Município

Origem: Poder Público e Emenda Parlamentar

Meta 1:

Descrição: Comemorar o Dia 8 de Março -

Dia Internacional da Mulher **Unidade de Medida:** Unidade

Meta 2:

Descrição: Garantir a realização de uma Conferência Municipal de Políticas para as

Mulheres

Unidade de Medida: Unidade

Meta 3:

Descrição: Realizar 20 eventos sobre gênero e

violência contra as mulheres
Unidade de Medida: Unidade

Meta 4:

Descrição: Realizar duas ações integradas com Órgãos que compõem o Sistema de Justiça e

Segurança

Unidade de Medida: Unidade

Dados da Ação (alterada):

Dados gerais:

Código: 2307

Órgão: Secretaria Municipal de Políticas para

as Mulheres/SEMUL

Tipo: Atividade

de **Título:** Realização de Eventos de

Empoderamento à Mulher

ODS(s) Vinculado(s): 5 - Igualdade de Gênero

Programa: 150 - Assegurando Direitos

Produto: Eventos Realizados

Objetivo: Promover debates qualificados com a sociedade e agentes públicos, acerca de temas relacionados às políticas para as mulheres.

Abrangência: Município

Origem: Poder Público e Emenda Parlamentar

Meta 1:

Descrição: Comemorar o Dia 8 de Março -

Dia Internacional da Mulher **Unidade de Medida:** Unidade

Meta 2:

Descrição: Garantir a realização de uma Conferência Municipal de Políticas para as

Mulheres

Unidade de Medida: Unidade

Meta 3:

Descrição: Realizar 20 eventos sobre gênero e violência contra as mulheres, incluindo primordialmente aqueles voltados para

mulheres negras

Unidade de Medida: Unidade

Meta 4:

Descrição: Realizar duas ações integradas com Órgãos que compõem o Sistema de Justiça e

Segurança

Unidade de Medida: Unidade

<u>Justificativa para alteração</u>: Alteração de Meta da Ação realizada a partir da Emenda n.º 25, do vereador Daniel Valença.

Dados da Ação (original):

Dados gerais:

Código: 1198

Órgão: Secretaria Municipal de Políticas para

as Mulheres/SEMUL

Tipo: Projeto

Título: Ampliação da Rede de Atendimento à

Mulher

ODS(s) Vinculado(s): 5 - Igualdade de Gênero

Programa: 150 - Assegurando Direitos

Produto: Rede Ampliada

Objetivo: Proporcionar às mulheres em situação de violência doméstica e familiar atendimento humanizado e qualificado por meio dos equipamentos da SEMUL

Abrangência: Município

Origem: Sociedade, Poder Público e Emenda

Parlamentar

Meta 1:

Descrição: Ampliar em 100% o quadro de

profissionais da SEMUL

Unidade de Medida: Percentual

Meta 2:

Descrição: Implantar 1 Centro de Capacitação

Integrado para Mulheres

Unidade de Medida: Unidade

Meta 3:

Descrição: Implantar uma Casa da Mulher

Brasileira

Unidade de Medida: Unidade

Meta 4:

Descrição: Implantar uma Ouvidoria da

Mulher

Unidade de Medida: Unidade

Dados da Ação (alterada):

Dados gerais:

Código: 1198

Órgão: Secretaria Municipal de Políticas para

as Mulheres/SEMUL

Tipo: Projeto

Título: Ampliação da Rede de Atendimento à

Mulher

ODS(s) Vinculado(s): 5 - Igualdade de Gênero

Programa: 150 - Assegurando Direitos

Produto: Rede Ampliada

Objetivo: Proporcionar às mulheres em situação de violência doméstica e familiar atendimento humanizado e qualificado por

meio dos equipamentos da SEMUL

Abrangência: Município

Origem: Sociedade, Poder Público e Emenda

Parlamentar

Meta 1:

Descrição: Ampliar em 100% o quadro de

profissionais da SEMUL

Unidade de Medida: Percentual

Meta 2:

Descrição: Implantar 1 Centro de Capacitação Integrado para Mulheres, em área de fácil acesso em qualquer uma das

Zonas da Cidade

Unidade de Medida: Unidade

Meta 3:

Descrição: Implantar uma Casa da Mulher Brasileira, em área de fácil acesso em

qualquer uma das Zonas da Cidade

Unidade de Medida: Unidade

Meta 4:

Descrição: Implantar 1 Ouvidoria da

Mulher com atendimento 24 horas

Unidade de Medida: Unidade

<u>Justificativa para alteração</u>: Alterações de Metas da Ação realizadas a partir da Emenda n.º 28, do vereador Daniel Valença.

Dados da Ação (original):

Dados gerais:

Código: 2881

Órgão: Secretaria Municipal de Políticas para

as Mulheres/SEMUL

Tipo: Atividade

Título: Capacitação dos Colaboradores da

Rede de Serviços da SEMUL

ODS(s) Vinculado(s): 5 - Igualdade de Gênero

Programa: 150 - Assegurando Direitos **Produto:** Colaboradores Capacitados

Objetivo: Capacitar a rede de serviços do Município para o atendimento de mulheres vítimas de violência, de acordo com a especificidade de cada serviço.

Abrangência: Município

Origem: Poder Público e Emenda Parlamentar

Meta 1:

Descrição: Assegurar 40 participações dos profissionais da SEMUL em eventos de interesse da Secretaria, que sejam instrumentos de capacitação e qualificação

Unidade de Medida: Unidade

Meta 2:

Descrição: Capacitar 160 profissionais da Rede Especializada em Atendimento à Mulher, sobre gênero e enfrentamento à violência de forma continuada

Unidade de Medida: Unidade

Meta 3:

Descrição: Capacitar profissionais dos 5 distritos de saúde do Município, fomentando discussões sobre a violência de gênero, saúde mental, rede de atendimento, alinhamento de fluxos e notificação aos serviços especializados

Unidade de Medida: Unidade

Meta 4:

Descrição: Realizar 16 capacitações de servidores públicos municipais, sobre gênero e

Dados da Ação (alterada):

Dados gerais:

Código: 2881

Órgão: Secretaria Municipal de Políticas para

as Mulheres/SEMUL

Tipo: Atividade

Título: Capacitação dos Colaboradores da

Rede de Serviços da SEMUL

ODS(s) Vinculado(s): 5 - Igualdade de Gênero

Programa: 150 - Assegurando Direitos **Produto:** Colaboradores Capacitados

Objetivo: Capacitar a rede de serviços do Município para o atendimento de mulheres vítimas de violência, de acordo com a especificidade de cada serviço.

Abrangência: Município

Origem: Poder Público e Emenda Parlamentar

Meta 1:

Descrição: Assegurar 40 participações dos profissionais da SEMUL em eventos de interesse da Secretaria, que sejam instrumentos de capacitação e qualificação

Unidade de Medida: Unidade

Meta 2:

Descrição: Capacitar 160 profissionais da Rede Especializada em Atendimento à Mulher, sobre gênero e enfrentamento à violência de forma continuada

Unidade de Medida: Unidade

Meta 3:

Descrição: Capacitar profissionais dos 5 distritos de saúde do Município, fomentando discussões sobre a violência de gênero e racial, saúde mental, rede de atendimento, alinhamento de fluxos e notificação aos serviços especializados.

Unidade de Medida: Unidade

Meta 4:

Descrição: Realizar 16 capacitações de

enfrentamento à violência contra a mulher

Unidade de Medida: Unidade

servidores públicos municipais, sobre gênero e enfrentamento à violência contra a mulher

Unidade de Medida: Unidade

<u>Justificativa para alteração</u>: Alteração de Meta na Ação realizada a partir da Emenda n.º 64, da

vereadora Júlia Arruda.

Dados da Ação (original):

Dados gerais:

Código: 2882

Órgão: Secretaria Municipal de Políticas para

as Mulheres/SEMUL **Tipo:** Atividade

Título: Desenvolvimento de Atividades de Capacitação e Empoderamento para Mulheres

ODS(s) Vinculado(s): 5 - Igualdade de Gênero; 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico

Programa: 150 - Assegurando Direitos

Produto: Atividades Desenvolvidas

Objetivo: Possibilitar independência financeira às mulheres e contribuir para sua participação no controle social.

Abrangência: Município

Origem: Sociedade, Poder Público e Emenda

Parlamentar

Meta 1:

Descrição: Capacitar 280 mulheres para inserção em processos de participação nos espaços de decisão e poder

Unidade de Medida: Unidade

Meta 2:

Descrição: Capacitar 500 mulheres em temas sobre gênero, raça/etnia e orientação sexual

Unidade de Medida: Unidade

Meta 3:

Descrição: Elaborar 1 plano de ação para implementação da Política Municipal de Capacitação para Mulheres Técnicas, Artistas e Produtoras Culturais

Unidade de Medida: Unidade

Meta 4:

Descrição: Fomentar 8 grupos de economia

Dados da Ação (alterada):

Dados gerais:

Código: 2882

Órgão: Secretaria Municipal de Políticas para

as Mulheres/SEMUL

Tipo: Atividade

Título: Desenvolvimento de Atividades de Capacitação e Empoderamento para Mulheres

ODS(s) Vinculado(s): 5 - Igualdade de Gênero; 8 - Trabalho Decente e Crescimento

Econômico

Programa: 150 - Assegurando Direitos

Produto: Atividades Desenvolvidas

Objetivo: Possibilitar independência financeira às mulheres e contribuir para sua participação no controle social.

Abrangência: Município

Origem: Sociedade, Poder Público e Emenda

Parlamentar

Meta 1:

Descrição: Capacitar 280 mulheres para inserção em processos de participação nos espaços de decisão e poder

Unidade de Medida: Unidade

Meta 2:

Descrição: Capacitar 500 mulheres em temas sobre gênero, raça/etnia e orientação sexual

Unidade de Medida: Unidade

Meta 3:

Descrição: Elaborar 1 plano de ação para implementação da Política Municipal de Capacitação para Mulheres Técnicas, Artistas e Produtoras Culturais

Unidade de Medida: Unidade

Meta 4:

Descrição: Fomentar 8 grupos de economia

solidária entre as mulheres assistidas pelos serviços da SEMUL

Unidade de Medida: Unidade

Meta 5:

Descrição: Fortalecimento do projeto SEMUL Itinerante, realizando 8 ciclos de atividades de

fomento ao empoderamento feminino

Unidade de Medida: Unidade

Meta 6:

Descrição: Instituir 1 sistema de mapeamento das mulheres técnicas, artistas e produtoras culturais

Unidade de Medida: Unidade

Meta 7:

Descrição: Ofertar 4.000 vagas em cursos de capacitação para as mulheres, buscando a promoção da igualdade no mundo do trabalho e a autonomia econômica

Unidade de Medida: Unidade

solidária entre as mulheres assistidas pelos serviços da SEMUL

Unidade de Medida: Unidade

Meta 5:

Descrição: Fortalecimento do projeto SEMUL Itinerante, realizando 8 ciclos de atividades de

fomento ao empoderamento feminino

Unidade de Medida: Unidade

Meta 6:

Descrição: Instituir 1 sistema de mapeamento das mulheres técnicas, artistas e produtoras culturais

Unidade de Medida: Unidade

Meta 7:

Descrição: Ofertar 4.000 vagas em cursos de capacitação para as mulheres, buscando a promoção da igualdade no mundo do trabalho, a autonomia econômica e o fomento ao empreendedorismo feminino

Unidade de Medida: Unidade

<u>Justificativa para alteração</u>: Alteração de Meta na Ação realizada a partir da Emenda n.º 68, da Vereadora Júlia Arruda.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 17 de janeiro de 2024.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

DOM na Internet

www.natal.rn.gov.br/dom

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs. (Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico http://www.natal.rn.gov.br/dom/ de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira do Nascimento, Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida DIAGRAMADORES:
Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Arthur Queiroz Figueiredo